PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Processo: 37539
Fls: 01
Ass:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Servidor responsável pela elaboração:

Governador Edison Lobão – MA, 06 de fevereiro de 2026.

Alessandro de Moura Barros

Alessandro de Moura Barros
Técnico Administrativo
Matrícula **nº 4927-1**

1. INFORMAÇÕES INICIAIS:

Processo: 343522
Fls: 02
Ass:

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de abertura de procedimento administrativo visando à aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais setores vinculados à Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

A contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantindo condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes utilizados por servidores e munícipes.

A demanda foi identificada em razão do consumo contínuo desses materiais nas atividades rotineiras da administração pública municipal,

1.2. Diante desse cenário, e considerando que a realização de um novo procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, demandaria tempo incompatível com a urgência apresentada, a Administração optou por utilizar mecanismo legalmente previsto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 86, que autoriza a adesão à ata de registro de preços formalizada por outro órgão ou entidade da Administração Pública.

1.3. Após análise técnica e administrativa, foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 045/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2025, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Montes Altos - MA, a qual contempla objeto compatível com as necessidades deste município.

1.4. A referida Ata de Registro de Preços prevê expressamente a possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes do certame, conforme disposto no item 4.1, que autoriza a adesão mediante justificativa da vantagem da utilização da ata e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, bem como no item 4.5, que permite a adesão aos itens não originalmente contratados, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5. A Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025 foi celebrada em 23 de setembro de 2025, encontrando-se em plena vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, o que torna plenamente válida e legal a adesão pretendida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Governador Edison Lobão – MA, possibilitando a contratação durante o período de vigência sem a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório.

1.6. A adesão à referida Ata de Registro de Preços visa otimizar a execução do serviço público, assegurando a aquisição de materiais de limpeza e higiene com qualidade, economicidade e em tempo hábil, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme autorizado pela legislação vigente.

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

2.1. Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Munícipio de Governador Edison Lobão - MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A aquisição dos materiais de limpeza e higiene é imprescindível para:
Manter a adequada higienização dos prédios públicos;

Processo: 343534
Fls: 03
Ass:

Garantir condições sanitárias apropriadas aos servidores e à população atendida;
Preservar a saúde pública e prevenir a proliferação de doenças;
Assegurar ambiente de trabalho adequado e salubre;
Cumprir normas sanitárias e de segurança no ambiente institucional.
Ressalta-se que tais materiais são de uso contínuo e indispensável ao funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais do município.
A ausência desses insumos poderá comprometer a prestação dos serviços públicos, impactando diretamente a qualidade do atendimento à população.
Dessa forma, justifica-se a formalização da presente demanda para adoção das providências administrativas cabíveis, visando à realização do competente processo de contratação.

3.3. A contratação por meio de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene possibilita maior agilidade no atendimento das demandas, padronização dos itens adquiridos e garantia de qualidade, além de contribuir para a racionalização dos recursos públicos. Tal medida assegura maior eficiência administrativa, evitando descontinuidade das atividades e atrasos no atendimento das necessidades cotidianas do Município.

3.4. Ressalte-se que os materiais a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos pela legislação vigente, garantindo segurança, durabilidade e adequação ao uso a que se destinam. Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se plenamente justificada sob os aspectos do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

3. OBJETO:

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	X
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO:

4.1. Tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCAS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Asseptgel	Caixa	195	R$ 55,50	R$ 10.822,50
02	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	SANREMO	Unidade	78	R$ 5,00	R$ 390,00
03	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	SANREMO	Unidade	39	R$ 20,60	R$ 803,40
04	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	SANREMO	Unidade	39	R$ 22,60	R$ 881,40

Processo: 34353
Fls: 04
Ass:

05	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	250	R$ 80,80	R$ 20.200,00
06	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	225	R$ 99,76	R$ 22.446,00
07	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	GLADE	Caixa	97	R$ 94,00	R$ 9.118,00
08	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	YPÊ	Caixa	200	R$ 38,40	R$ 7.680,00
09	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	PREMISSE	Unidade	52	R$ 46,45	R$ 2.415,40
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	CONDOR	Unidade	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	SANREMO	Unidade	750	R$ 4,09	R$ 3.067,50
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	BOMBRIL	Fardo	250	R$ 19,00	R$ 4.750,00
13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	BIC	cartela	25	R$ 32,25	R$ 806,25
14	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	ZUPP	Caixa	208	R$ 32,75	R$ 6.812,00
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	PISO CLEAN	Caixa	260	R$ 80,70	R$ 20.982,00
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	DANNY	Par	520	R$ 5,33	R$ 2.771,60
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	DANNY	Par	520	R$ 5,24	R$ 2.724,80
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	MILI	Fardo	350	R$ 37,90	R$ 13.265,00
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	BETTANIN	Unidade	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	BETTANIN	Unidade	150	R$ 13,55	R$ 2.032,50
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	YPÊ	Caixa	390	R$ 61,90	R$ 24.141,00
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	NIVEA	Dezena	200	R$ 14,35	R$ 2.870,00
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	VINA	Galão	130	R$ 15,32	R$ 1.991,60
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 9,26	R$ 9.260,00

Processo: 343529
Fls: 05
Ass:

25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 16,80	R$ 16.800,00
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 17,00	R$ 17.000,00
27	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	NOBRE	Unidade	65	R$ 13,59	R$ 883,35
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	LIMPIM	Unidade	520	R$ 10,19	R$ 5.298,80
VALOR TOTAL:						**R$215.038,10**

4.2. A quantidade estabelecida para a aquisição de materiais de limpeza e higiene foi cuidadosamente dimensionada com base na demanda real e nas necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA. A estimativa considerou o consumo médio dos exercícios anteriores, as demandas atuais das secretarias municipais e das unidades vinculadas a administração públicas, bem como a previsão de utilização ao longo do período de vigência da contratação, de modo a assegurar que as quantidades previstas sejam suficientes para atender de forma contínua e eficiente às atividades administrativas do Município, evitando desabastecimentos e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento dos materiais de limpeza e higiene deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente emitido pelo contratante, observando-se o cronograma de aquisições a ser definido pela Administração durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, garantindo o atendimento tempestivo das necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Governador Edison Lobão – MA, 06 de fevereiro 2026

Alessandro de Moura Barros
Técnico Administrativo
Matrícula **nº 4927-1**

Daniel Rodrigues Ferreira
Assistente Jurídico
Portaria **nº 364/2025**

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente de CONPLAN
12/2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria nº **122/2025**

Processo: 343539
Fls: 06
Ass:

Marcus Pereira de Freitas
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orça e Gestão (SEMAD)
Portaria nº 342/2025

Aprovo:

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria **nº 014/2025**

Anexos:
I – Ata de Registro de Preços;
II – Publicação da Ata.

Processo: 343539
Fls: 07
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1009

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015.2/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.590-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA)**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	
CNPJ: 40.981.143/0001-46	**Telefone: (99) 99144-5043**
Endereço: Rua São José nº 60b, Bairro: Mutirão, Imperatriz/MA.	**E-mail: distribuidora.abc.ltda@outlook.com**
Representante Legal: Taulane Rodrigues dos Santos Silveira **RG: 0780821620239 CPF: 122.441.423-37**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	ASSEPTGEL	390	55,50	21.645,00
2	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	SANREMO	156	5,00	780,00
3	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	SANREMO	78	20,60	1.606,80

Processo: 343539
Fls: 08
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls: 1070

4	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	SANREMO	78	22,60	1.762,80
5	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	COPOBRAS	500	80,80	40.400,00
6	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	COPOBRAS	450	99,76	44.892,00
7	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	GLADE	195	94,00	18.330,00
8	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	YPE	400	38,40	15.360,00
9	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	Unidade	PREMISSE	104	46,45	4.830,80
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	CONDOR	1000	5,30	5.300,00
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	SANREMO	1500	4,09	6.135,00
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	BOMBRIL	500	19,00	9.500,00
13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	cartela	BIC	50	32,25	1.612,50
14	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	ZUPP	416	32,75	13.624,00
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	PISO CLEAN	520	80,70	41.964,00
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	DANNY	1040	5,33	5.543,20
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	DANNY	1040	5,24	5.449,60
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	MILI	700	37,90	26.530,00
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	BETTANIN	300	14,50	4.350,00
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	BETTANIN	300	13,55	4.065,00
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	YPE	780	61,90	48.282,00
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	NIVEA	400	14,35	5.740,00
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	VINA	260	15,32	3.983,20
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	FLASHLIMP	2000	9,26	18.520,00
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	FLASHLIMP	2000	16,80	33.600,00
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	FLASHLIMP	2000	17,00	34.000,00
27	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	Unidade	NOBRE	130	13,59	1.766,70
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	LIMPIM	1040	10,19	10.597,60
VALOR TOTAL R$					**430.170,20**	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Processo: 243598
Fls: 10
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1030

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Processo: 343539
Fls: 11
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls: 1073

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

Processo: 34353
Fls: 12
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1034

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

DISTRIBUIDOR A ABC Assinado de forma digital por

Processo: 343539
Fls: 13
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls: 1025

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2025** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2025.09.23 12:04:08 -03'00'

Processo: 31/3524
Fls: 14
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1038

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 23 de setembro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2025.09.23 12:03:48 -03'00'

Taulane Rodrigues dos Santos Silveira
CPF Nº 122.441.423-37
DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ Nº 40.981.143/0001-46

TESTEMUNHAS:

1ª) .....
CPF 613.966.543-46

2ª) .....
CPF 529.059.853-72

Processo: 34/2539
Fls: 15
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 1037

Cleidson Silveira Silva

CPF Nº 006.164.523-06

EXCELENCIA SUCCESS LTDA

CNPJ Nº 28.303.707/0001-96

TESTEMUNHAS:

1ª) .....

CPF

2ª) .....

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: SmRNy3RTA1yf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015.2/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ n° 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador) com sede na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.590-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal n° 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar n° 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Processo: 34359
Fls: 16
Ass:
Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1028

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	
CNPJ: 40.981.143/0001-46	Telefone: (99) 99144-5043
Endereço: Rua São José nº 60b, Bairro: Mutirão, Imperatriz/MA.	E-mail: distribuidora.abc.ltda@outlook.com
Representante Legal: Taulane Rodrigues dos Santos Silveira	
RG: 0780821620239 CPF: 122.441.423-37	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Processo: 227
Fls: 17
Ass:
Comissão Permanente de Licitação
Fls.: 1021

1	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	ASSEPTGEL	390	55,50	21.645,00
2	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	SANREMO	156	5,00	780,00
3	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	SANREMO	78	20,60	1.606,80
4	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	SANREMO	78	22,60	1.762,80
5	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	COPOBRAS	500	80,80	40.400,00
6	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	COPOBRAS	450	99,76	44.892,00

Processo: 1998
Fls: 18
Ass:
Comissão de Licitação
Fls.: 1041

7	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	GLADE	195	94,00	18.330,00
8	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	YPE	400	38,40	15.360,00
9	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	Unidade	PREMISSE	104	46,45	4.830,80
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	CONDOR	1000	5,30	5.300,00
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	SANREMO	1500	4,09	6.135,00
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	BOMBRIL	500	19,00	9.500,00

Processo: 241/25
Fls: 19
Ass:
Comissão Permanente de Licitação
Fls: 1092

13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	Acartela	BIC	50	32,25	1.612,50
14	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	ZUPP	416	32,75	13.624,00
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	PISO CLEAN	520	80,70	41.964,00
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	DANNY	1040	5,33	5.543,20
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	DANNY	1040	5,24	5.449,60

Processo 21.332/25
Fls: 20
Ass:
Comissão de Licitação
Fls.: 1042

18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	MILI	700	37,90	26.530,00
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	BETTANIN	300	14,50	4.350,00
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	BETTANIN	300	13,55	4.065,00
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	YPE	780	61,90	48.282,00
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	NIVEA	400	14,35	5.740,00
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	VINA	260	15,32	3.983,20
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	FLASHLIMP	2000	9,26	18.520,00
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	FLASHLIMP	2000	16,80	33.600,00

Processo: 343539
Fls: 21
Ass:
Comissão de Licitação
Fls: 1043

26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	FLASHLIMP	2000	17,00	34.000,00
27	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	Unidade	NOBRE	130	13,59	1.766,70
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	LIMPIM	1040	10,19	10.597,60
VALOR TOTAL R$					430.170,20	

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal n° 007/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

Processo: 213/25
Fls: 22
Ass:
Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1044

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta porcento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução

Processo: 3485/25
Fls: 23
Ass:

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 1045

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da

Processo: 43329
Fls: 24
Ass:
Fls: 1046

ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subiitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo: 341529
Fls: 25
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 104

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a

Processo: 21939
Fls: 26
Ass:
Comissão
Fls. 1048

necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

Processo: 34529
Fls: 27
Ass:
Comissão Permanente Licitação
1049

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser

respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Comissão Permanente de Licitação
Processo: 34/3529
Fls: 23
Ass:

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia

expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Comissão de Licitação
Fls: 105
Processo: 343539
Fls: 29
Ass:

Montes Altos (MA), 23 de setembro de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fábio Gomes de Sousa

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Taulane Rodrigues dos Santos Silveira

CPF Nº 122.441.423-37

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ Nº 40.981.143/0001-46

Processo: 34352
Fls: 30
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls: 1052

TESTEMUNHAS:

1ª) .....

CPF

2ª) .....

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: S3VSudYntfAp

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento

Processo: 34/3539
Fls: 31
Ass:

OFÍCIO Nº 06/2026 - GECOMP

Governador Edison Lobão, 10 de fevereiro de 2026

À
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços – Materiais de Limpeza e Higiene

A **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, vem, por meio deste, **solicitar autorização para adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene**, gerenciada por esse Município de Montes Altos/MA.

A adesão pretendida fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, considerando a vantajosidade da contratação e a racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, solicita-se a **anuência desse Órgão Gerenciador para a adesão à referida Ata de Registro de Preços**, comprometendo-se este Município a cumprir integralmente todas as cláusulas e condições estabelecidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCAS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Asseptgel	Caixa	195	R$ 55,50	R$ 10.822,50
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	SANREMO	Unidade	78	R$ 5,00	R$ 390,00
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	SANREMO	Unidade	39	R$ 20,60	R$ 803,40
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	SANREMO	Unidade	39	R$ 22,60	R$ 881,40
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	250	R$ 80,80	R$ 20.200,00

Processo: 31/3530
Fls: 32
Ass:

12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	225	R$ 99,76	R$ 22.446,00
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	GLADE	Caixa	97	R$ 94,00	R$ 9.118,00
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	YPÊ	Caixa	200	R$ 38,40	R$ 7.680,00
16	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	PREMISSE	Unidade	52	R$ 46,45	R$ 2.415,40
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	CONDOR	Unidade	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	SANREMO	Unidade	750	R$ 4,09	R$ 3.067,50
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	BOMBRIL	Fardo	250	R$ 19,00	R$ 4.750,00
24	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	BIC	cartela	25	R$ 32,25	R$ 806,25
25	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	ZUPP	Caixa	208	R$ 32,75	R$ 6.812,00
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	PISO CLEAN	Caixa	260	R$ 80,70	R$ 20.982,00

Processo: 34/3539
Fls: 33
Ass:

30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	DANNY	Par	520	R$ 5,33	R$ 2.771,60
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	DANNY	Par	520	R$ 5,24	R$ 2.724,80
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	MILI	Fardo	350	R$ 37,90	R$ 13.265,00
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	BETTANIN	Unidade	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	BETTANIN	Unidade	150	R$ 13,55	R$ 2.032,50
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	YPÊ	Caixa	390	R$ 61,90	R$ 24.141,00
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	NIVEA	Dezena	200	R$ 14,35	R$ 2.870,00
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	VINA	Galão	130	R$ 15,32	R$ 1.991,60
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 9,26	R$ 9.260,00
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 16,80	R$ 16.800,00
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 17,00	R$ 17.000,00
51	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	NOBRE	Unidade	65	R$ 13,59	R$ 883,35
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	LIMPIM	Unidade	520	R$ 10,19	R$ 5.298,80
VALOR TOTAL:						**R$215.038,10**

Sem mais para o momento, renova-se a elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Processo: 343539
Fls: 34
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

OFÍCIO nº 009/2026

À
Prefeitura Municipal de Governador Edson Lobão – MA.
Exmo. Sr. Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Assunto: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Prezado Senhor,

Em atenção ao **OFÍCIO No 06/2026** de 10 de fevereiro de 2026, e ainda em conformidade com a Lei nº 14.133/2021e conforme Decreto Federal nº 11.462 de março de 2023, **AUTORIZO** a adesão da Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP, que tem por objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Sem mais para o momento de certos de termos atendido vossa solicitação, colocamo-nos a disposição para quaisquer informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

Montes Altos - MA, em 11 de fevereiro de 2026.

FABIO GOMES DE SOUSA:01323417354
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE SOUSA:01323417354
Dados: 2026.02.11 10:28:13 -03'00'

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Pesquisar e-mail

2 de 306

Adesão de ata.

Caixa de entrada ×

Cpl Ribeirãozinho
Boa tarde, segue em anexo o ofício solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços que tem como objeto: Materiais de Limpeza e Higiene.

ter., 10 de fev., 16:25 (há 9 dias)

Montes Altos
para mim

qua., 11 de fev., 12:12 (há 8 dias)

Bom dia, segue em anexo a autorização.

PE 017.2025 - Materail de Limpeza.zip

2 anexos • Verificados pelo Gmail ⓘ Adicionar ao Google Drive

OFICIO 009.2026...

PE 017.2025 - Mat...
A verificação de vírus não

Ok, recebido. Segue autorização assinada. Não veio o anexo.

Responder Encaminhar

Dólar fecha em alta c... POR PTB2 07:25 19/02/2026

Processo: 34355
Fls: 35
Ass:

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Processo: 343539
Fls: 36
Ass:

OFÍCIO Nº 07/2026 - GECONP

Governador Edison Lobão, 12 de fevereiro de 2026

Ao (a) Sr. (a).
Proprietário (a) da empresa
DISTRIBUIDORA ABC LTDA.
CNPJ: sob o número 40.981.143/0001/46

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene.

A **Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA**, por meio da **Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita**, vem, por meio deste, **solicitar autorização para adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene**, gerenciada por esse Município de Montes Altos/MA.

A adesão pretendida fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, considerando a vantajosidade da contratação e a racionalização dos recursos públicos. em atendimento as necessidades da prefeitura municipal, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, bem como com fundamento no artigo 31, inciso III, do Decreto Federal n.º 11.462 de 31 de março de 2023, venho através deste, solicitar que informe acerca do seu interesse em contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, no quantitativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCAS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Asseptgel	Caixa	195	R$ 55,50	R$ 10.822,50
02	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	SANREMO	Unidade	78	R$ 5,00	R$ 390,00
03	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	SANREMO	Unidade	39	R$ 20,60	R$ 803,40
04	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	SANREMO	Unidade	39	R$ 22,60	R$ 881,40
05	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	250	R$ 80,80	R$ 20.200,00

Processo: 343534
Fls: 37
Ass:

06	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	225	R$ 99,76	R$ 22.446,00
07	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	GLADE	Caixa	97	R$ 94,00	R$ 9.118,00
08	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	YPÊ	Caixa	200	R$ 38,40	R$ 7.680,00
09	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	PREMISSE	Unidade	52	R$ 46,45	R$ 2.415,40
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	CONDOR	Unidade	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	SANREMO	Unidade	750	R$ 4,09	R$ 3.067,50
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	BOMBRIL	Fardo	250	R$ 19,00	R$ 4.750,00
13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	BIC	cartela	25	R$ 32,25	R$ 806,25
14	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	ZUPP	Caixa	208	R$ 32,75	R$ 6.812,00
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	PISO CLEAN	Caixa	260	R$ 80,70	R$ 20.982,00

Processo: 343539
Fls: 38
Ass:

16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	DANNY	Par	520	R$ 5,33	R$ 2.771,60
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	DANNY	Par	520	R$ 5,24	R$ 2.724,80
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	MILI	Fardo	350	R$ 37,90	R$ 13.265,00
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	BETTA NIN	Unidade	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	BETTA NIN	Unidade	150	R$ 13,55	R$ 2.032,50
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	YPÊ	Caixa	390	R$ 61,90	R$ 24.141,00
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	NIVEA	Dezena	200	R$ 14,35	R$ 2.870,00
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	VINA	Galão	130	R$ 15,32	R$ 1.991,60
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 9,26	R$ 9.260,00
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 16,80	R$ 16.800,00
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 17,00	R$ 17.000,00
27	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	NOBRE	Unidade	65	R$ 13,59	R$ 883,35
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	LIMPIM	Unidade	520	R$ 10,19	R$ 5.298,80
VALOR TOTAL:						**R$215.038,10**

Sem mais para o momento, renova-se a elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126863539

Processo: 3135/25
Fls: 39
Ass:

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE ACEITE/ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025.

TERMO DE ACEITE

Excelentíssimo Secr. Municipal,

Em resposta a SOLICITAÇÃO DE ACEITE/ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2025, a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, situada no endereço Rua São José nº 60b, Bairro: Mutirão, Imperatriz/MA inscrita no CNPJ de **n.º 40.981.143/0001-46**, ACEITA a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço Nº 017/2025 —cujo objeto é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, gerenciados pelo Município de Montes Altos/MA.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Imperatriz/Ma 13 de FEVEREIRO de 2026

DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146
Dados: 2026.02.13 13:40:21 -03'00'

DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
RG: 078082162023 – CPF: 122.441.423-37

Pesquisar e-mail

1 de 308

Solicitação de aceite a Adesão de Ata de Registro de Preços.

Caixa de entrada ×

Cpl Ribeirãozinho
Prezado(a), segue em anexo o documento devidamente assinado solicitando a adesão da Ata de Registro de Preços Nº 015.2/2025 – Pregão Eletrônico Nº 017/2025, da

13 de fev. de 2026, 12:23 (há 6 dias)

Distribuidora Abc
para mim

13 de fev. de 2026, 13:47 (há 6 dias)

ACEITE

De: Cpl Ribeirãozinho <cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 12:23
Para: distribuidora.abc.ltda@outlook.com <distribuidora.abc.ltda@outlook.com>
Assunto: Solicitação de aceite a Adesão de Ata de Registro de Preços.

...

[Mensagem cortada] Exibir toda a mensagem

1 anexo • Verificados pelo Gmail ⓘ Adicionar ao Google Drive



Responder Encaminhar

Chuva forte mais tarde

POR PTB2 07:22 19/02/2026

Processo 37/2026
Fls: 40
Ass:

Processo: 34399
Fls: 41
Ass:

EXPLICAÇÕES QUANTO À PESQUISA E IDENTIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, realizou levantamento visando suprir a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

Após pesquisa de mercado e consulta aos instrumentos vigentes nos portais oficiais, identificou-se a existência da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Montes Altos. , conforme previsto no Art. 86 da Lei nº 14.133/2021. A licitação, por envolver diversos trâmites e etapas, demanda um tempo considerável para sua finalização, o que tornava inviável atender à necessidade emergencial do município dentro do prazo estipulado.

Verificou-se que os itens registrados na referida Ata atendem plenamente às necessidades desta Municipalidade, tanto em especificações técnicas quanto em quantitativos estimados, apresentando, ainda, valores compatíveis com os praticados no mercado, conforme análise comparativa realizada.

A adesão à referida Ata mostra-se medida vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e celeridade processual, permitindo à Administração Pública atender suas demandas de forma mais ágil, evitando a instauração de novo procedimento licitatório e garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, justifica-se a intenção de adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, condicionada à anuência do órgão gerenciador e à comprovação de que a contratação não prejudicará as obrigações anteriormente assumidas.

A referida ata foi selecionada por ser a que mais se ajustou às condições necessárias, respeitando ainda a limitação de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados, conforme disposto na legislação vigente.

O link da ata pode ser acessado diretamente no Diário Oficial do Município de montes Altos – MA, através do seguinte endereço eletrônico: https://www.montesaltos.ma.gov.br/upload/diario_oficial/10744C9C734C7512827D2B5F99D23F92030E914E0.pdf, a Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto se mostrou compatível com as necessidades de Governador Edison Lobão – MA.

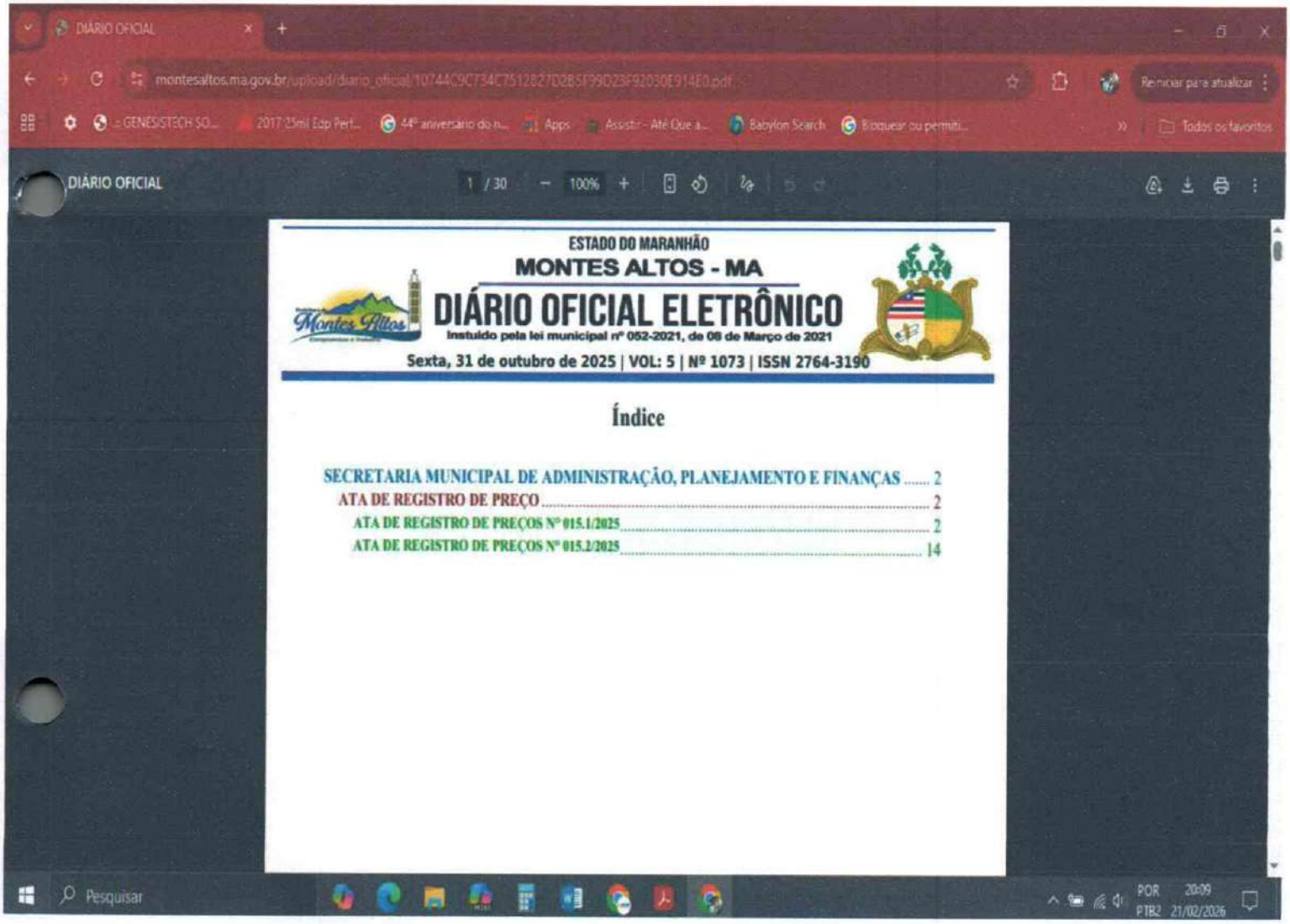
Governador Edison Lobão – MA, 19 de fevereiro de 2026.

Alessandro de Moura Barros

Alessandro de Moura Barros
Técnico Administrativo
Matrícula nº 4927-1

Em anexo, envio o print que comprova a localização da ata.

Processo: 34/3539
Fls: 42
Ass:



ESTADO DO MARANHÃO
MONTES ALTOS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuido pela lei municipal nº 052-2021, de 08 de Março de 2021
Sexta, 31 de outubro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1073 | ISSN 2764-3190

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.1/2025 2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.2/2025 14

Processo: 343539
Fls: 43
Ass:

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Montes Altos – Maranhão - Brasil
-2025-

Processo: 343534
Fls: 44
Ass:

PREÂMBULO

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A **SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, por intermédio de sua **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 020/2025 de 02/01/2025**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 05/09/2025 às 23h59min, pelo **Portal www.licitamontesaltosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: 10/09/2025 às 09h00min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal www.licitamontesaltosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.montesaltos.ma.gov.br ou www.licitamontesaltosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ou ☐ Não **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Sistema de Registro de Preços – SRP:	017/2025
Critério de Julgamento:	menor preço por item
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Fechado e aberto
Forma de Adjudicação	menor preço por item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo.

Processo: 343539
Fls: 45
Ass:

	☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	Sim ☐ ou ☒Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 007/2024.
Anexos:	Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo III – Declaração Consolidada; Anexo IV – Minuta da ARP; Anexo V– Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Luzilene Araújo de Oliveira

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 2.1: No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo minimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ lotes/itens: 1 a 54 Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ Não ☒

Processo: 743534
Fls: 46
Ass:

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3°, Lei Complementar n° 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Processo: 343539
Fls: 47
Ass:

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Processo: 34/35/24
Fls: 48
Ass:

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Processo: 342539
Fls: 49
Ass:

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

Processo: 343539
Fls: 50
Ass:

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

Processo: 343519
Fls: 51
Ass:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Processo: 343534
Fls: 52
Ass:

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Processo: 39759
Fls: 53
Ass:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

Processo: 343539
Fls: 54
Ass:

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

Processo: 343539
Fls: 55
Ass:

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

Processo: 343534
Fls: 56
Ass:

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

Processo: 343539
Fls: 57
Ass:

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo: 313539
Fls: 58
Ass:

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

Processo: 3135/19
Fls: 59
Ass:

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.1.2. No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Setor de Licitação, situada na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - MA.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**;

Processo: 343539
Fls: 60
Ass:

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **25% (Vinte e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

Processo: 343539
Fls: 61
Ass:

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Processo: 343539
Fls: 62
Ass:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direção=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Processo: 34539
Fls: 63
Ass:

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, documento emitido preferencialmente com código de autenticidade;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

Processo: 34/039
Fls: 64
Ass:

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de*

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para Sociedades Anônimas de capital aberto.

Processo: 34359
Fls: 65
Ass:

Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

Processo: 24339
Fls: 66
Ass:

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil

Processo: 343539
Fls: 67
Ass:

digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo **Pregoeiro**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

Processo: 3539
Fls: 68
Ass:

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 34359
Fls: 69
Ass:

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Processo: 34353
Fls: 70
Ass:

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

Processo: 348539
Fls: 71
Ass:

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

Processo: 343599
Fls: 72
Ass:

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de

Processo: 343538
Fls: 93
Ass:

preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

PROCESSO: 34559
FLS: 74
ASS:

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

Processo: 34/358
Fls: 75
Ass:

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitamontesaltosma.com.br** e **www.montesaltos.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitamontesaltosma.com.br** e **www.montesaltos.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados

Processo: 34339
Fls: 76
Ass:

os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Altos (MA), 21 de agosto de 2025.

FABIO GOMES DE SOUSA:01323417354

Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE SOUSA:01323417354
Dados: 2025.08.21 08:57:00 -03'00'

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Processo: 343539
Fls: 77
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 136

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 **Necessidade da Aquisição**

2.1.1 A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos – MA.

2.1.2 O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais.

2.2 **Atendimento às Necessidades da Administração Municipal**

2.2.1 Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados.

2.2.2 A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

2.3 **Economia e Racionalização de Compras**

2.3.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo aquisições conforme a demanda e evitando o desperdício de materiais.

2.3.2 O procedimento possibilita melhor planejamento das compras, assegurando preços mais vantajosos e otimizando o orçamento municipal.

2.4 **Amparo Legal**

2.4.1 A presente aquisição está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor médio	
				Unitário	Total
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	600	Orçamento Sigiloso	
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	390	Orçamento Sigiloso	
3	Álcool etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; composição: álcool etílico, água e desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12	Caixa	260	Orçamento Sigiloso	

Processo: 343539
Fls: 78
Ass:
Fls.: 137

	meses a contar da data de entrega, caixa com 12 unidades.			
4	Anti-mofo concentrado – embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	120	**Orçamento Sigiloso**
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	195	**Orçamento Sigiloso**
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	156	**Orçamento Sigiloso**
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	78	**Orçamento Sigiloso**
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	78	**Orçamento Sigiloso**
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	65	**Orçamento Sigiloso**
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	286	**Orçamento Sigiloso**
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	500	**Orçamento Sigiloso**
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	450	**Orçamento Sigiloso**
13	Desinfetante liquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	1.040	**Orçamento Sigiloso**
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	195	**Orçamento Sigiloso**
15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	400	**Orçamento Sigiloso**
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	104	**Orçamento Sigiloso**
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	1.000	**Orçamento Sigiloso**
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	1.500	**Orçamento Sigiloso**
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	500	**Orçamento Sigiloso**
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	500	**Orçamento Sigiloso**
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	1.200	**Orçamento Sigiloso**
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	500	**Orçamento Sigiloso**

Processo: 34/35
Fls: 79
Ass:
Comissão Permanente Licitação

23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	3.000	**Orçamento Sigiloso**
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. Cartela contendo 12 unidades.	Cartela	50	**Orçamento Sigiloso**
25	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	416	**Orçamento Sigiloso**
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	520	**Orçamento Sigiloso**
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	780	**Orçamento Sigiloso**
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.	Unidade	200	**Orçamento Sigiloso**
29	Limpador multiuso, tipo veja, usado em limpeza de fogões e superfícies gordurosa de uso doméstico, frasco plástico de 500 ml, cx 24x1 marca de ref. Zupp ou similar	Caixa	100	**Orçamento Sigiloso**
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	1.040	**Orçamento Sigiloso**
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	1.040	**Orçamento Sigiloso**
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	1.040	**Orçamento Sigiloso**
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	78	**Orçamento Sigiloso**
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	1.560	**Orçamento Sigiloso**
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	520	**Orçamento Sigiloso**
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	700	**Orçamento Sigiloso**
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	800	**Orçamento Sigiloso**
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	390	**Orçamento Sigiloso**
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	300	**Orçamento Sigiloso**
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	300	**Orçamento Sigiloso**

Processo: 343539
Fls: 80
Ass:
Fls. 139
Comissão Permanente Licitação

41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	455	**Orçamento Sigiloso**
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	780	**Orçamento Sigiloso**
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	400	**Orçamento Sigiloso**
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	260	**Orçamento Sigiloso**
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veiculo; Frasco com 300ml	Unidade	250	**Orçamento Sigiloso**
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	65	**Orçamento Sigiloso**
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
51	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	Unidade	130	**Orçamento Sigiloso**
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	500	**Orçamento Sigiloso**
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	1.040	**Orçamento Sigiloso**
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	78	**Orçamento Sigiloso**
Valor Total R$				**Orçamento Sigiloso**

3.1.1. O valor estimado é sigiloso, esse valor foi determinado após pesquisa de preços de acordo com a legislação vigente.

3.1.2. Os custos da presente contratação foram apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que foi consolidado em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

Processo: 243539
Fls: 81
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 148

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado Central**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. O objeto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas e nas condições de temperatura exigida em rótulo;

Processo: 343539
Fls: 82
Ass:
Fls. 141

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia dos materiais/produtos deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pela Contratante.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

Processo: 343539
Fls: 83
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 142

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Processo: 84552
Fls: 84
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 143

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.**

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Processo: 343539
Fls: 85
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 140

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Processo: 343539
Fls: 86
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 145

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo.**

Processo: 343539
Fls: 87
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 146

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

Comissão Permanente Licitação
Processo: 343539
Fls: 88
Ass:
Fls. 142

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438

PROCESSO: 317529
Fls: 89
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 148

	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os

Processo: 343529
Fls: 90
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 149

encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Comissão Permanente Licitação
Processo: 343539
Fls: 91
Ass:
Fls 150

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

PROCESSO: 343529
FLS: 92
ASS:

Comissão Permanente Licitação
FLS.: 19

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Montes Altos (MA), 15 de agosto de 2025.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Processo: 31/3529
Fls: 93
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls: 216

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº 045/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro, Montes Altos/MA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Sr. XXXXXXXXXX, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 Este contrato é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no Pregão Eletrônico nº 017/2025 e na Ata de Registro de Preços correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO
3.1 O valor total do presente contrato é de R$ _____ (_____), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.
3.2 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a aprovação dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1 São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1 Executar os serviços conforme as especificações técnicas e prazos estabelecidos no Termo de Referência.
6.2 Manter a qualidade e continuidade dos serviços de acesso à internet, garantindo a disponibilidade e velocidade contratadas.
6.3 Disponibilizar suporte técnico adequado para solução de problemas, com atendimento em regime 24/7.
6.4 Fornecer todos os equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em regime de comodato, responsabilizando-se pela sua instalação, manutenção e substituição quando necessário.
6.5 Cumprir com todas as normas de segurança e legislação vigente aplicáveis aos serviços prestados.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 3475/25
Fls: 94
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 912

6.6 Apresentar periodicamente relatórios de desempenho dos serviços, conforme solicitado pela fiscalização do contrato.
6.7 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;
7.2 O descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA às seguintes sanções, conforme gravidade da infração e nos termos da Lei nº 14.133/2021:
7.2.1 Advertência escrita, quando houver inobservância de requisitos formais sem prejuízo direto à execução do contrato;
7.2.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento injustificado de prazos ou especificações;
7.2.3 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;
7.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
7.2.5 Rescisão unilateral do contrato pela Administração, com as consequentes sanções previstas na legislação aplicável.
7.3 As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1. As estabelecidas no Termo de Referência, e;
8.2 O contrato poderá ser revisto para manter o equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:
8.2.1 Quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem substancialmente o custo da execução do contrato;
8.2.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe que impactem a execução do contrato;
8.2.3 Quando houver alterações unilaterais no contrato pela Administração que afetem o equilíbrio econômico-financeiro;
8.2.4 Em situação de intervenção do poder público que resulte em impacto direto sobre os custos do contrato;
8.2.5 Em caso de fatos supervenientes que alterem as condições de mercado originalmente pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, nas seguintes hipóteses, conforme arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021:
9.1.1 Inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
9.1.2 Execução do contrato em desacordo com as especificações técnicas, prazos ou condições pactuadas;
9.1.3 Lentidão injustificada na execução do contrato, colocando em risco a conclusão do objeto no prazo estipulado;
9.1.4 Paralisação da execução do contrato sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
9.1.5 Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato sem a devida autorização da Administração;
9.1.6 Transferência da execução do contrato a terceiros, inclusive mediante fusão, cisão ou incorporação, sem prévia anuência da Administração;
9.1.7 Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado, quando empresa individual;
9.1.8 Descumprimento das determinações regulares da fiscalização ou autoridades competentes;
9.1.9 Comprovação de irregularidades fiscais, trabalhistas, previdenciárias ou ambientais;
9.1.10 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, que impossibilite a execução do contrato;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 347378
Fls: 95
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls: 218

9.1.11 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº _____, do orçamento vigente, observando-se o disposto na Lei Orçamentária Anual.

10.2 A CONTRATANTE assegura a existência de recursos orçamentários suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343538
Fls: 96
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 219

14.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INTERRUPÇÕES PROGRAMADAS

15.1 A CONTRATADA deverá informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas sobre qualquer interrupção programada no serviço, especificando a duração e o motivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 O extrato deste contrato será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar de sua assinatura, no Diário Oficial do Município e no site oficial da Administração, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

17.1 As partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Montes Altos (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

MINUTA DE EDITAL

Processo: 243539
Fls: 97
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 020

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
ANEXO VII
ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). (representante legal da empresa)
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado), Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
XXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX}
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
XXXXXX	XXXXXXXXXX	

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1					
2					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025;**

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025;**

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo I do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025;**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **045/2025**.
b) Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025.**
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Montes Altos - MA, __,_____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

MINUTA DE EDITAL

Processo: 31/3539
Fls: 98
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

ID: 3534

Nº do protocolo: 343539.2026.2152-08

Classificação: CONTRATAÇÕES

SubClassificação: Adesão de Ata de Registro de Preço

Data de criação: 24/02/2026 08:33

Processo: 345539
Fls: 99
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

DESPACHO

À Senhora
Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento

Assunto: Pesquisa de Preços

Conforme a necessidade desta Secretaria, abaixo segue a relação de itens e suas especificações referente a Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA Solicito que sejam realizadas as pesquisas de preço para aferição do preço médio de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.
01	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	195
02	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	78
03	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	39
04	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	39
05	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	250
06	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	225
07	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	97
08	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	200
09	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	Unidade	52
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	500
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	750
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	Fardo	250
13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	cartela	25
14	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	208
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	260
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	520
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	520
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	350
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	150
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	150

Processo: 3/3559
Fls: 100
Ass:

21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	390
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	200
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	130
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	1000
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	1000
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	1000
27	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	Unidade	65
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	520

Govenador Edison Lobão/MA, 24 de fevereiro de 2026.

Marcus Pereira de Freitas
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orça e Gestão (SEMAD)
Portaria nº 342/2025

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria **nº 014/2025**

Processo: 343519
Fls: 101
Ass:

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA .

Pesquisa realizada entre 26/02/2026 08:51:38 e 27/02/2026 11:20:29

Relatório gerado no dia 27/02/2026 11:28:09 (IP: 45.167.140.87)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

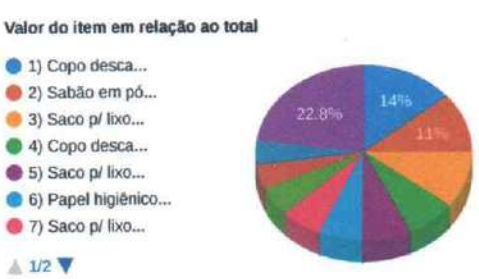
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

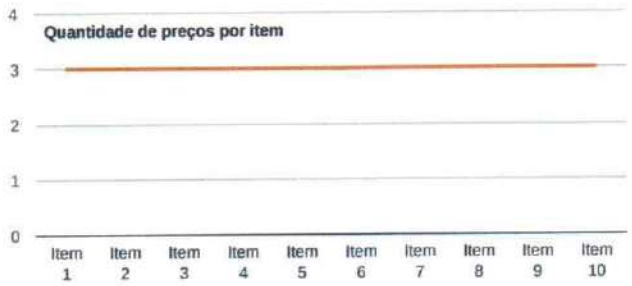
Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	3	195 Caixas	R$ 80,59 (un)	-	R$ 80,59	4,4%	R$ 15.715,05
2) Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	3	78 Unidades	R$ 8,15 (un)	-	R$ 8,15	0,2%	R$ 635,70
3) Balde plástico frizado 21 lts com tampa	3	39 Unidades	R$ 38,04 (un)	-	R$ 38,04	0,4%	R$ 1.483,56
4) Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	1	39 Unidades	R$ 38,45 (un)	-	R$ 38,45	0,4%	R$ 1.499,55
5) Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	3	250 Caixas	R$ 106,80 (un)	-	R$ 106,80	7,4%	R$ 26.700,00
6) Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	3	225 Caixas	R$ 223,50 (un)	-	R$ 223,50	14%	R$ 50.287,50
7) Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	3	97 Caixas	R$ 104,49 (un)	-	R$ 104,49	2,8%	R$ 10.135,53
8) Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	3	200 Caixas	R$ 68,23 (un)	-	R$ 68,23	3,8%	R$ 13.646,00
9) Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	3	52 Unidades	R$ 45,20 (un)	-	R$ 45,20	0,7%	R$ 2.350,40
10) Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	3	500 Unidades	R$ 3,78 (un)	-	R$ 3,78	0,5%	R$ 1.890,00
11) Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	3	750 Unidades	R$ 8,47 (un)	-	R$ 8,47	1,8%	R$ 6.352,50
12) Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	3	250 Fardos	R$ 24,09 (un)	-	R$ 24,09	1,7%	R$ 6.022,50

13) ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	2	25 Cartelas	R$ 61,49 (un)	-	R$ 61,49	0,4%	R$ 1.537,25
14) Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	3	208 Caixas	R$ 79,57 (un)	-	R$ 79,57	4,6%	R$ 16.550,56
15) Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	3	260 Caixas	R$ 72,78 (un)	-	R$ 72,78	5,3%	R$ 18.922,80
16) Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	3	520 Pares	R$ 5,82 (un)	-	R$ 5,82	0,8%	R$ 3.026,40
17) Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	3	520 Pares	R$ 4,59 (un)	-	R$ 4,59	0,7%	R$ 2.386,80
18) Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	3	350 Fardos	R$ 66,87 (un)	-	R$ 66,87	6,5%	R$ 23.404,50
19) Rodo de madeira (grande) 60 cm	3	150 Unidades	R$ 10,29 (un)	-	R$ 10,29	0,4%	R$ 1.543,50
20) Rodo de madeira (médio) 40 cm	3	150 Unidades	R$ 7,06 (un)	-	R$ 7,06	0,3%	R$ 1.059,00
21) Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	3	390 Caixas	R$ 101,53 (un)	-	R$ 101,53	11%	R$ 39.596,70
22) Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	3	200 Dezena	R$ 80,45 (un)	-	R$ 80,45	4,5%	R$ 16.090,00
23) Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	3	130 Galões	R$ 17,98 (un)	-	R$ 17,98	0,7%	R$ 2.337,40
24) Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	3	1.000 Fardos	R$ 22,16 (un)	-	R$ 22,16	6,2%	R$ 22.160,00
25) Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	3	1.000 Fardos	R$ 25,47 (un)	-	R$ 25,47	7,1%	R$ 25.470,00
26) Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	3	1.000 Fardos	R$ 37,99 (un)	-	R$ 37,99	10,6%	R$ 37.990,00
27) Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	3	65 Unidades	R$ 23,26 (un)	-	R$ 23,26	0,4%	R$ 1.511,90
28) Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	3	520 Unidades	R$ 16,46 (un)	-	R$ 16,46	2,4%	R$ 8.559,20

Processo: 343539
Fls: 102
Ass:

Valor Global: **R$ 358.864,30**





Detalhamento dos Itens

Item 1: Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas

Preço Estimado: R$ 80,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 80,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 80,59

Processo: 373539
Fls: 103
Ass:

Quantidade	Descrição	Observação
195 Caixas	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 75,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2025 à 26/02/2026; Palavra Chave: Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 12.448.797/0001-73

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS / 12448797000173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARTINS

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares, objetivando o atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Martins/RN

Descrição: **ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES FRASCOS DE ALCOOL EM GEL 70 1000 ML. Especificação: ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES FRASCOS DE ALCOOL EM GEL 70 1000 ML ALCOO -** ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES FRASCOS DE ALCOOL EM GEL 70 1000 ML. Especificação: ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES FRASCOS DE ALCOOL EM GEL 70 1000 ML ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 ANTISEPTICO E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA DA FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE

Data: 03/06/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12448797000173-1-000046/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.538.476/0001-34 *VENCEDOR*	DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 75,38
Telefone: (84) 3316-6753		**Email:** dismedmossoro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2025 à 26/02/2026; Palavra Chave: Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.182.233/0001-76

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA

Descrição: **Álcool etílico, hidratado, 70% INPM, forma farmacêutica lavanda, embalagem 500g, gel, com perfume de caixa com 12 unidades. -** Álcool etílico, hidratado, 70% INPM, forma farmacêutica lavanda, embalagem 500g, gel, com perfume de caixa com 12 unidades.

Data: 15/04/2025 13:47
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 381524
Lote/Item: 1/10
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: CX
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 69,99
31.106.345/0001-58	I C DE MAGALHAES COMERCIO	R$ 75,00

Processo: 343539
Fls: 104
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.380.843/0001-30	A K PICANCO BENTES			R$ 75,00
Telefone: (93) 9241-1679			**Email:** adria.karla@hotmail.com	
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA			R$ 76,50
Telefone: (93) 3522-3187			**Email:** correabranco@hotmail.com	
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA			R$ 76,99
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			R$ 80,00
Telefone: (93) 9129-3566			**Email:** anetocomercial@hotmail.com	
58.974.988/0001-70	C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 90,00
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI			R$ 97,20
Nome de Contato: UBIRACY		**Telefone:** (93) 3522-6971	**Email:** armarinhorealce@bol.com.br	
07.494.968/0001-60	F V PEREIRA LTDA			R$ 101,90
Telefone: (93) 3063-0356			**Email:** saovicentemconst@hotmail.com	
09.508.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA			R$ 105,00
Nome de Contato: BENEDITO		**Telefone:** (93) 8415-5838	**Email:** drogaforte1@gmail.com	
21.387.438/0001-44	J S LIMA COMERCIO LTDA			R$ 105,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 86,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2025 à 26/02/2026; Palavra Chave: Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.182.233/0001-76
Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS
Descrição: **Álcool em gel 70%, INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades** - Álcool em gel 70%, INPM. Álcool etílico 70%, tipo hidratado, teor alcoólico 70%, apresentação gel. Produto com registro na ANVISA. Embalagem plástica com 500g (500ML). Validade mínima de 24 meses. Caixa com 12 unidades

Data: 14/04/2025 16:12
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 381213
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.380.843/0001-30 *VENCEDOR*	A K PICANCO BENTES			R$ 55,00
Telefone: (93) 9241-1679			**Email:** adria.karla@hotmail.com	
31.106.345/0001-58	I C DE MAGALHAES COMERCIO			R$ 58,00
49.535.617/0001-09	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA			R$ 66,99

Processo: 343528
Fls: 105
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R$ 76,00
Telefone: (93) 3522-3187		**Email:** correabranco@hotmail.com
50.391.964/0001-86	SP FREITAS ESPECIALISTA EM LIMPEZA LTDA	R$ 86,40
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 90,00
Telefone: (93) 9129-3566		**Email:** anetocomercial@hotmail.com
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R$ 94,93
Nome de Contato: UBIRACY	**Telefone:** (93) 3522-6971	**Email:** armarinhorealce@bol.com.br
58.974.988/0001-70	C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 96,00
09.508.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA	R$ 108,00
Nome de Contato: BENEDITO	**Telefone:** (93) 8415-5838	**Email:** drogaforte1@gmail.com

Item 2: Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.

Preço Estimado: R$ 8,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,15

Quantidade	Descrição	Observação
78 Unidades	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2025 à 26/02/2026; Palavra Chave: Balde de plástico 08 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE TUMIRITINGA / 34 - Unidade Única

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA-MG.

Descrição: **Balde Em Plástico, Com Capacidade Mínima Para 08 Litros, Com Alça De Arame Zincado, Borda Reforçada** - Balde Em Plástico, Com Capacidade Mínima Para 08 Litros, Com Alça De Arame Zincado, Borda Reforçada

Data: 22/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 21078563000172-1-000175/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 05/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.837.757/0001-09 *VENCEDOR*	J V MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2025 à 26/02/2026; Palavra Chave: Balde de plástico 08 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34/3575
Fls: 106
Ass:

Órgão: MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS / 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÁS DE COZINHA, PANIFICADOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GULOSEIMAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.

Descrição: **BALDE DE 08 LITRO REFORÇADO EM PLASTICO – COR PRETA E COM ALÇA DE METAL** - BALDE DE 08 LITRO REFORÇADO EM PLASTICO – COR PRETA E COM ALÇA DE METAL

Data: 01/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 24857096000177-1-000019/2025
Lote/Item: 1/227
Ata: N/A
Homologação: 01/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 194
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.508.565/0001-02 *VENCEDOR*	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R$ 10,80

Telefone: (62) 8500-3234/ (62) 9375-3754

Email: semat@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,66**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2025 à 26/02/2026; Palavra Chave: Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA.

Descrição: **BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: TIPO: BALDE PLÁSTICO MULTIUSO. CAPACIDADE: MÍNIMA DE 08 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PEAD), DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BOA FLEXIBILIDADE. COR:** - BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: TIPO: BALDE PLÁSTICO MULTIUSO. CAPACIDADE: MÍNIMA DE 08 LITROS. MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO (PEAD), DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BOA FLEXIBILIDADE. COR: DIVERSAS (PREFERENCIALMENTE AZUL, CINZA, VERDE OU TRANSPARENTE; A DEFINIR CONFORME DISPONIBILIDADE OU PADRONIZAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE). FORMATO: CILÍNDRICO, COM BASE ESTÁVEL E BORDA REFORÇADA. ALÇA: FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (ARAME GALVANIZADO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA). FIXADA NAS LATERAIS POR PONTOS REFORÇADOS PARA GARANTIR SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGA LÍQUIDA. ESCALA DE GRADUAÇÃO: GRAVADA EM RELEVO OU SERIGRAFADA, DE 1 LITRO ATÉ NO MÍNIMO 8 LITROS (PREFERENCIAL). DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: ALTURA: ENTRE 23 E 30 CM. DIÂMETRO SUPERIOR: ENTRE 25 E 30 CM. DEVE SER LEVE, EMPILHÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA E AO USO CONSTANTE. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESIS

Data: 28/08/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01146604000103-1-000135/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 08/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 264
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.993.720/0001-21 *VENCEDOR*	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 5,66

Item 3: Balde plástico frizado 21 lts com tampa

Preço Estimado: R$ 30,04 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,04 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,04

Processo: 31255
Fls: 107
Ass:

Quantidade	Descrição	Observação
39 Unidades	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Balde 21; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO CAMARA / 08309536000103 - MUNICIPIO DE JOÃO CÂMARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE JOÃO CÂMARA/RN

Descrição: **BALDE COM TAMPA (21L) - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 21 LITROS.** - BALDE COM TAMPA (21L) - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 21 LITROS.

Data: 07/10/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08309536000103-1-000063/2025
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.507.469/0001-90 *VENCEDOR*	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	R$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 57,90**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Balde 21; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CM DE FLORES DA CUNHA

Objeto: Material de limpeza e material de copa.

Descrição: **Balde plástico de 21 litros** - Balde plástico de 21 litros

Data: 11/11/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 48101-78-2025-PRD
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.071.003/0001-32 *VENCEDOR* **Telefone:** (54) 3032-0132	FLORES COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 57,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 26,21**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Balde 21; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

PROCESSO: 347928
FLS: 108
ASS:

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do município de São Miguel do Gostoso/RN

Descrição: **Balde com tampa (21l) - especificação: material plástico, resistente, capacidade para 21 litros.** - Balde com tampa (21l) - especificação: material plástico, resistente, capacidade para 21 litros.

Data: 08/05/2025 19:12

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 386333

Lote/Item: 62879/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.826.892/0001-40 *VENCEDOR*	JPS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 20,97
23.666.926/0001-16	AS COMERCIO E INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA UF endereço: RN	R$ 26,21
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 26,21
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA	R$ 26,21
Telefone: (81) 9600-5512		**Email:** amartins0124@hotmail.com
57.122.678/0001-64	MANHATTAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,21
55.219.559/0001-07	H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R$ 26,21
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 26,21
Telefone: (84) 8810-7016		**Email:** bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

Item 4: Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts

Preço Estimado: R$ 38,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 38,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 38,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
39 Unidades	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,45**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2025 à 26/02/2026; Palavra Chave: Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 317534
Fls: 109
Ass:

Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 1271 - MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para eventuais aquisições de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Descrição: **BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.** - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA E COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.

Data: 04/12/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612831000187-1-000090/2025
Lote/Item: 1/6785861
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADES
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44 *VENCEDOR*	COMERCIAL GOA EIRELI	R$ 38,45

Nome de Contato: EDNA MATTOS
Telefone: (98) 3246-7962
Email: ailtonbpereira@gmail.com

Item 5: Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades

Preço Estimado: R$ 106,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 106,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 106,80

Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 110,41**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA / 1 - Câmara Municipal de Sorocaba

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIE NE E DESCARTAVEIS

Descrição: **COPO PLASTICO 180 ML P/ AGUA (CX C/2500) Copo descartavel, de primeira qualidade, 100% re-sina virgem branca, capacidade de 180 ml, produzi-do em polipropileno (PP). Embalados em caixas depapelao com 2500 copos, sendo que cada caixa deve-ra conter 25 paco** - COPO PLASTICO 180 ML P/ AGUA (CX C/2500) Copo descartavel, de primeira qualidade, 100% re-sina virgem branca, capacidade de 180 ml, produzi-do em polipropileno (PP). Embalados em caixas depapelao com 2500 copos, sendo que cada caixa deve-ra conter 25 pacotes, com 100 unidades cada. Deve-ra obedecer rigorosamente os padroes estabelecidospela NBR 14865 da ABNT.

Data: 11/12/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 50333616000152-1-000080/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 110
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.331.317/0001-52 *VENCEDOR*	ANA VALERIA TONELOTTO	R$ 110,41

Nome de Contato: Licitações
Telefone: (19) 3893-1580
Email: delta.papeis@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 100,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 343538
Fls: 110
Ass:

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 613 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE ALVORADA D'OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GENEROS ALIMENTICIOS, COZINHA E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA.

Descrição: **Copo descartável para água, branco leitoso, copo frisado, bordas arredondadas, com capacidade de 180 ml em polipropileno, acondicionado em sacos. Contendo 100 unidades em cada pacote .cx c/25 pacto** - Copo descartável para água, branco leitoso, copo frisado, bordas arredondadas, com capacidade de 180 ml em polipropileno, acondicionado em sacos. Contendo 100 unidades em cada pacote .cx c/25 pacto

Data: 03/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 63789804000131-1-000007/2025
Lote/Item: 1/6401860
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: CX
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.753.455/0001-70 *VENCEDOR*	CENTRO DA LIMPEZA OLIVEIRA LTDA	R$ 100,00
Telefone: (69) 9937-4614	**Email:** licitacao.start@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 109,99**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.615.784/0001-25

Órgão: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura

Objeto: Contratação para aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para suprir as demandas da administração municipal de Poço De José De Moura/PB

Descrição: **COPOS DESCARTAVEIS 180 ML- COPOS PLASTICOS BRANCO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE DE 180 ML. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.865/2002. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES. O MATERIAL QUE DEVERA SER UTILIZADO EM C** - COPOS DESCARTAVEIS 180 ML- COPOS PLASTICOS BRANCO DESCARTAVEL PARA AGUA COM CAPACIDADE DE 180 ML. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 14.865/2002. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES. O MATERIAL QUE DEVERA SER UTILIZADO EM COMPOSIÇÃO/FABRICAÇÃO: POLIPROPILENO.

Data: 10/03/2025 20:22
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371046
Lote/Item: 1/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: CX
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.590.966/0001-75 *VENCEDOR*	AUCLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA	R$ 108,00
08.856.937/0001-75	ADEMILTON NOGUEIRA	R$ 109,99
Telefone: (83) 3431-2489	**Email:** joelma.pbcontadora@hotmail.com	
48.986.430/0001-50	JOAO VICTOR BRITO MENEZES	R$ 155,49

Item 6: Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades

Preço Estimado: R$ 223,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 223,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 223,50

Processo: 12539
Fls: 111
Ass:

Quantidade	Descrição	Observação
225 Caixas	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 228,87**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MAIRINQUE / 928 - Prefeitura Municipal de Mairinque

Objeto: Registro de preços de material de higiene e limpeza para atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Mairinque

Descrição: **Copo plastico para cafe descartavel Branco capacidade de 50 ml acondicionado em embalagem plastica lacrada contendo 100 unidades cada e reembalados em caixas de papelao devidamente rotuladas contendo 50 pacotes de copos descartaveis Os copos devem ser hom** - Copo plastico para cafe descartavel Branco capacidade de 50 ml acondicionado em embalagem plastica lacrada contendo 100 unidades cada e reembalados em caixas de papelao devidamente rotuladas contendo 50 pacotes de copos descartaveis Os copos devem ser homogeneos fabricados em polipropileno isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformacoes bordas afiadas ou rebarbas O copo devera respeitar as normas da ABNT

Data: 04/06/2025 08:45

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45944428000120-1-000122/2025

Lote/Item: 1/42

Ata: N/A

Homologação: 21/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: Caixa

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.656.853/0001-08 *VENCEDOR*	TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 228,87
Telefone: (11) 2508-1021		**Email:** technicalnetcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 212,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.634.531/0001-37

Órgão: MUNICIPIO DE IBIUNA / 188 - Prefeitura Municipal de Ibiúna - SP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE ASSEIO PARA AS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Descrição: **COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS, CONTENDO 50 PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS. OS COPOS DEVEM S** - COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL: BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS, CONTENDO 50 PACOTES DE COPOS DESCARTÁVEIS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM.

Data: 22/05/2025 08:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46634531000137-1-000016/2025

Lote/Item: 1/1806082

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 338

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.656.853/0001-08 *VENCEDOR* **Telefone:** (11) 2508-1021	TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 212,76 **Email:** technicalnetcomercial@gmail.com

Processo: 343534
Fls: 112
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 228,87**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Mairinque

Objeto: Produtos de limpeza

Descrição: **Copo plastico para cafe descartavel Branco capacidade de 50 ml acondicionado em embalagem plastica lacrada contendo 100 unidades cada e reembalados em caixas de papelao devidamente rotuladas contendo 50 pacotes de copos descartaveis Os copos devem ser hom** - Copo plastico para cafe descartavel Branco capacidade de 50 ml acondicionado em embalagem plastica lacrada contendo 100 unidades cada e reembalados em caixas de papelao devidamente rotuladas contendo 50 pacotes de copos descartaveis Os copos devem ser homogeneos fabricados em polipropileno isentos de materiais estranhos bolhas rachaduras furos deformacoes bordas afiadas ou rebarbas O copo devera respeitar as normas da ABNT

Data: 04/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 10_2025_Mairinque
Lote/Item: 2/42
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 250
Unidade: Caixa
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.656.853/0001-08 *VENCEDOR* **Telefone:** (11) 2508-1021	TECHNICAL NET COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 228,87 **Email:** technicalnetcomercial@gmail.com

Item 7: Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades

Preço Estimado: R$ 104,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 104,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 104,49

Quantidade	Descrição	Observação
97 Caixas	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 109,15**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ / 4285 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 001/2025. DO MUNICIPIO DE AÇAILANDIA-MA, PREGÃO ELETRONICO N° 018/2024. CONTRATACAO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA 0 FORNECIMENTO CONT`NU0 DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Descrição: **Desodorizador de ambiente spray, fragrância diversas, composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano). embalagem: frasco, contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.** - Desodorizador de ambiente spray, fragrância diversas, composição: álcool etílico 39,2%, perfume, nitrito de sódio, água e propelente (propano/butano). embalagem: frasco, contendo 400 ml. caixa com 12 unidades.

Data: 16/09/2025 00:00
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06158455000116-1-000134/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 486
Unidade: Caixa
UF: MA

Processo: 31/3534
Fls: 113
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.315/0001-80 *VENCEDOR*	BATISTA E COELHO LTDA	R$ 109,15

Nome de Contato: VERA
Telefone: (99) 3582-3629
Email: distribuidoranovohorizonte1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 95,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BONITO / 1 - Prefeitura Municipal de Bonito

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA SIMPLES, DESTINADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE BONITO.

Descrição: **DESODORIZADOR SANITÁRIO - DESODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO SPRAY) - DE 1 PRIMEIRA LINHA, AEROSSOL DESODORIZADOR DE AR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS COMO: FLORAL, JASMIM, LAVANDA, TALCO, CAPIM LIMÃO, CHEIRO DE INFÂNCIA ENTRE OUTRAS, COMPOSTO DE CLORETO DIALQUIL DIM** - DESODORIZADOR SANITÁRIO - DESODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO SPRAY) - DE 1 PRIMEIRA LINHA, AEROSSOL DESODORIZADOR DE AR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS COMO: FLORAL, JASMIM, LAVANDA, TALCO, CAPIM LIMÃO, CHEIRO DE INFÂNCIA ENTRE OUTRAS, COMPOSTO DE CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), ENVAZADO EM LATA DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 360 ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. EMBALADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES.

Data: 18/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 10121515000101-1-000018/2025
Lote/Item: 1/57
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 386
Unidade: Caixas
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.842.915/0001-30 *VENCEDOR*	W.M.DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 95,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 109,33**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 14.232.086/0001-92

Órgão: MUNICIPIO DE ARACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

Objeto: Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender as demandas das secretarias municipais.

Descrição: **DESODORIZADOR DE AR, desodorizador de ambiente spray fragrância variadas, composição: emulsificante, antioxidante, fragância, veículo e propelentes e outros. Embalagem - frasco contendo no mínimo 360 ml. Notificado na ANVISA. Fabricação, lote, prazo de va** - DESODORIZADOR DE AR, desodorizador de ambiente spray fragrância variadas, composição: emulsificante, antioxidante, fragância, veículo e propelentes e outros. Embalagem - frasco contendo no mínimo 360 ml. Notificado na ANVISA. Fabricação, lote, prazo de validade 24 meses a partir da data de fabricação. Caixa com 12 unidades.

Data: 23/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 14232086000192-1-000037/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.311.834/0001-03 *VENCEDOR*	NEXUS EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	R$ 109,33

Nome de Contato: NEXUS
Telefone: (75) 99911-4189
Email: nexusempreendimentos0@gmail.com

Processo: 34/2539
Fls: 114
Ass:

Item 8: Detergente liquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml

Preço Estimado: R$ 68,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 68,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 68,23

Quantidade	Descrição	Observação
200 Caixas	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE FORMOSO / 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONGÊNERES, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMOSO/GOIÁS.

Descrição: **DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENT** - DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Data: 21/07/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 02395812000109-1-000098/2025

Lote/Item: 1/243

Ata: N/A

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.400

Unidade: CX

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.792.521/0001-12 *VENCEDOR*	RD PEREIRA	R$ 59,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 72,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34359
Fls: 115
Ass:

CNPJ: 01.740.497/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIAS.

Descrição: **DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENT** - DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Data: 03/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01740497000147-1-000043/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.304

Unidade: CX

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.799.989/0001-01 *VENCEDOR*	53.799.989 JULIO MOREIRA DA SILVA	R$ 72,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 72,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34339
Fls: 116
Ass:

CNPJ: 01.740.497/0001-47

Órgão: MUNICIPIO DE FLORES DE GOIAS / 10 - PODER EXECUTIVO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIAS.

Descrição: **DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENT** - DETERGENTE LÍQUIDO TRANSPARENTE OU NEUTRO - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, COMPOSTO POR MATÉRIA ATIVA DETERGENTE, PH SITUADO ENTRE 5,5 E 8,0. DE 1ª QUALIDADE O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME, PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAL PRECIPITADO E INÓCUO À PELE. DEVERÁ GARANTIR A REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS E SUJIDADES EM GERAL E ENXÁGUE RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL COM CAPACIDADE DE 500ML, PROVIDO DE TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO ÓRGÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE

Data: 03/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01740497000147-1-000043/2025

Lote/Item: 1/129

Ata: N/A

Homologação: 03/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 326

Unidade: CX

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.799.989/0001-01 *VENCEDOR*	53.799.989 JULIO MOREIRA DA SILVA	R$ 72,49

Item 9: Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150 200ml

Preço Estimado: R$ 45,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,20

Quantidade	Descrição	Observação
52 Unidades	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PRINCESA / 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRINCESA/SC.

Descrição: **DISPENSER PARA COPOS PLÁSTICOS COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO. COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DE 150 A 200 ML. DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIESTIRENO (PS), METAL. CAPACIDADE:** - DISPENSER PARA COPOS PLÁSTICOS COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO. COMPATÍVEL COM COPOS PLÁSTICOS DE 150 A 200 ML. DISPENSER DE PAREDE PARA COPOS DESCARTÁVEIS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO (PP), POLICLORETO DE VINILA (PVC), POLIESTIRENO (PS), METAL. CAPACIDADE: ATÉ 100 COPOS. COMPATÍVEL COM COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA DE 150 A 200ML. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.

Data: 12/12/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612836000100-1-000185/2025

Lote/Item: 1/74

Ata: N/A

Homologação: 16/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

Processo: 343539
Fls: 117
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00 *VENCEDOR*	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 44,42

Nome de Contato: Dayane
Telefone: (49) 3622-1248
Email: compras@bugrecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,29**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA / 1 - Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS.

Descrição: **DISPENSER PARA DESCARTE DE COPO DE ÁGUA E CAFÉ EM TUBO DE PVC OU DE PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, BASE EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO MÍNIMA DA BASE: 19,5 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM LARGURA. ALTURA DOS COLETORES: 75CM. COM DOIS COLETORES EM TUBO: UM P** - DISPENSER PARA DESCARTE DE COPO DE ÁGUA E CAFÉ EM TUBO DE PVC OU DE PLÁSTICO POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, BASE EM POLIPROPILENO. DIMENSÃO MÍNIMA DA BASE: 19,5 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM LARGURA. ALTURA DOS COLETORES: 75CM. COM DOIS COLETORES EM TUBO: UM PARA COPOS DE ÁGUA DE ATÉ 200ML, DIÂMTRO MÍNIMO DO TUBO DE 8,5CM; UM PARA COPOS DE CAFÉ DE ATÉ 50 ML, DIÂMETRO MÍNIMO DO TUBO DE 5,5 CM. CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE CADA TUBO: 150 COPOS +OU- 10 COPOS. COR: BRANCO.

Data: 10/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46429379000150-1-000211/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.179.907/0001-99 *VENCEDOR*	MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 34,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.836.957/0001-38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e correlatos.

Descrição: **Dispensador de copos descartáveis para água-150 a 200ml. Produto fabricado em ABS. Material: plástico. Capacidade para 100 copos descartáveis. Dimensões aproximadas: altura 50 cm x profundidade 14cm x largura 13 cm.** - Dispensador de copos descartáveis para água-150 a 200ml. Produto fabricado em ABS. Material: plástico. Capacidade para 100 copos descartáveis. Dimensões aproximadas: altura 50 cm x profundidade 14cm x largura 13 cm.

Data: 01/07/2025 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 67317-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-0862025-0322025
Lote/Item: 53/1
Ata: Link Ata
Homologação: 02/07/2025 07:28
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.180.768/0001-33 *VENCEDOR*	MARCO LUCIO BARBOSA TAVARES & CIA LTDA	R$ 56,90

Telefone: (31) 9993-1787
Email: marcotavares@yahoo.com.br

Processo: 34539
Fls: 118
Ass:

Item 10: Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.

Preço Estimado: R$ 3,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,78

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,90**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Escova oval multiuso madeira ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ALVORADA D'OESTE / 6 - MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO

Objeto: [LICITANET] - Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higiene e Materiais de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **ESCOVA OVAL BASE DE MADEIRA MULTIUSO LAVA ROUPA REFORÇADA** - ESCOVA OVAL BASE DE MADEIRA MULTIUSO LAVA ROUPA REFORÇADA

Data: 17/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 15845340000190-1-000025/2025
Lote/Item: 1/6723457
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 21
Unidade: UND
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08 *VENCEDOR*	ECOLIM LTDA	R$ 4,90
Nome de Contato: ALEXANDER	**Telefone:** (69) 3422-1919	**Email:** ecolim.ro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,32**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Escova oval multiuso madeira ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas secretarias do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **Escova oval de madeira para lavar multiuso em madeira e nylon** - Escova oval de madeira para lavar multiuso em madeira e nylon

Data: 22/12/2025 20:42
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 446908
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 155
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.895.623/0001-99 *VENCEDOR*	M. C. S. PINTO	R$ 2,30
Telefone: (99) 3525-6478		**Email:** gerencia.consultoria@hotmail.com
36.846.340/0001-85	PANDELIK SUPPORTING E-COMMERCE LTDA	R$ 2,58

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor Unitário Proposta Final
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R$ 2,58
Telefone: (98) 9141-7518		**Email:** adoniran.brelaz@grupoferraz.com.br
03.751.941/0001-55	M C B MAIA COMERCIO LTDA	R$ 2,77
Telefone: (99) 8411-2335		**Email:** leocontabilidadebls@gmail.com
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 2,95
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
14.144.748/0001-72	N M JORGE MINIMERCADOS	R$ 2,98
41.699.317/0001-45	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 3,00
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 3,29
Telefone: (99) 3541-4014/ (99) 9935-7070		**Email:** distribuidoraprimavera01@gmail.com
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R$ 3,35
Telefone: (86) 3222-2533		**Email:** ciacauditoria@gmail.com
07.412.297/0001-41	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	R$ 3,69
Telefone: (11) 3931-4569/ (11) 3659-6945		**Email:** acacmarauto@gmail.com
49.755.946/0001-57	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	R$ 3,69
11.454.699/0001-86	J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 3,69
Telefone: (99) 3604-1129		
04.552.747/0001-03	NEURIVAN MARTINS JORGE	R$ 3,69
Telefone: (99) 3604-1018		
18.355.890/0001-10	MANOEL ARMANDO COELHO DE ARRUDA 65225724353	R$ 3,69
54.800.141/0001-18	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 3,69
27.800.493/0001-09	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	R$ 14,00
Telefone: (99) 3541-5946		**Email:** kleiton18@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,12**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Escova oval multiuso madeira ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 343539
Fls: 119
Ass:

CNPJ: 31.178.434/0001-00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório.

Descrição: **Escova oval: Escova Multiuso Oval de Madeira para Lavar Roupas, Calçados. Medidas: 4,5cm de altura; 12cm de comprimento; 6cm de largura.** - Escova oval: Escova Multiuso Oval de Madeira para Lavar Roupas, Calçados. Medidas: 4,5cm de altura; 12cm de comprimento; 6cm de largura.

Data: 13/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 124646

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 150

Unidade: UNIDADE

UF:

Processo: 34/3535
Fls: 120
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,25
07.797.480/0001-02	F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2,41
Telefone: (93) 9131-1655	**Email:** fjddeoliveira2020@gmail.com	
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R$ 2,70
Telefone: (93) 3522-3187	**Email:** correabranco@hotmail.com	
51.050.401/0001-97	IF5 COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R$ 3,12
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 3,36
Telefone: (93) 9129-3566	**Email:** anetocomercial@hotmail.com	
42.482.504/0001-35	E F SOUSA SERVICO E COMERCIO	R$ 5,90
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 5,92
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com

Item 11: Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.

Preço Estimado: R$ 8,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,47

Quantidade	Descrição	Observação
750 Unidades	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,70**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34.253/25
Fls: 121
Ass:

CNPJ: 77.817.476/0001-44

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender demandas das diversas Secretarias do Município.

Descrição: **Carga / Material - Controle e Manuseio** - Escova para limpeza de vaso sanitário. Características complementares: - cor:branca; - medindo de 35cm a 42cm x 14cm; - cabo confeccionado em polipropileno; - com suporte plástico em forma cilíndrica para apoio vertical; - cerdas sintéticas que permita o alcance em todos os cantos do vaso

CatSer: **19712** - Carga / Material - Controle e Manuseio

Data: 24/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:900102025 / UASG:989915

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Homologação: 09/04/2025 15:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 70

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.158.552/0001-56 *VENCEDOR*	ALINE WOLF DOS SANTOS		**Email:** wolfpresentes@hotmail.com	R$ 5,00
Telefone: (45) 3267-1261				
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA			R$ 5,50
Nome de Contato: Eduardo		**Telefone:** (54) 9643-7441	**Email:** licitanh90@yahoo.com	
79.706.545/0001-78	PAULO ROBERTO LOCATELLI			R$ 6,80
10.828.263/0001-47	TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			R$ 7,49
Telefone: (45) 3222-8706			**Email:** cestas_alianca@yahoo.com.br	
09.008.560/0001-67	VALDECI REIS DE MATOS E CIA. LTDA			R$ 7,50
Telefone: (45) 3268-1989/ (45) 9961-4662				
07.374.881/0001-50	L COSTA SOLUCOES LTDA			R$ 7,89
Telefone: (44) 9985-8898/ (44) 3452-1273			**Email:** leandrocostaors@hotmail.com	
56.212.662/0001-80	56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES			R$ 7,90
59.524.796/0001-24	M C FRONZA LTDA			R$ 7,90
46.321.019/0001-30	46.321.019 SARA TALITA CRUZ FERNANDES			R$ 8,00
79.040.465/0001-26	F. VAGNER FERREIRA ALVES LTDA			R$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,21**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 3435.25
Fls: 122
Ass:

Órgão: Prefeitura Municipal de Capinzal

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza ao Município de Capinzal e de seus entes participantes, por meio de Sistema de Registro de Preços.

Descrição: **ESCOVA COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. 01 embalagem contendo: 01 escova para limpeza de vaso sanitário com cabo e 01 suporte plástico A Escova deve ter cerdas fabricadas em nylon e cabo de no m -** ESCOVA COM CERDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM CABO E SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE. 01 embalagem contendo: 01 escova para limpeza de vaso sanitário com cabo e 01 suporte plástico A Escova deve ter cerdas fabricadas em nylon e cabo de no mínimo 27cm e o suporte deve ser fabricado em material plástico na mesma cor do cabo. Dimensões aproximadas do produto (escova + base): 38 x 14cm (AxL), cor branca. Composição: Material sintético, PP e pigmento.

Data: 28/10/2025 10:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 433155

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 820

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.154.286/0001-19 *VENCEDOR*	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 5,50
Nome de Contato: CRISTIANO	**Telefone:** (48) 4105-3869	**Email:** documentacaosebmed@hotmail.com
62.199.551/0001-83	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	R$ 5,60
10.878.273/0001-97	MUNARI ATACADISTA LTDA	R$ 7,50
Telefone: (49) 3555-2714		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 9,21
Nome de Contato: Guilherme	**Telefone:** (54) 98433-6388	**Email:** vendas@multisulcd.com.br
35.193.845/0001-25	OUROLIMPE ATACADISTA LTDA	R$ 9,30
Telefone: (49) 9947-4968		**Email:** ourolimpe@hotmail.com
11.499.653/0001-83	OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 9,50
Nome de Contato: KLEBER	**Telefone:** (49) 3444-5907	**Email:** objetiva530@yahoo.com.br
58.530.679/0001-00	ALPHA GLOBAL COMERCIO LTDA	R$ 10,00
Nome de Contato: Guilherme	**Telefone:** (49) 8840-7076	**Email:** alpha@vanguardlicitacoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 343539
Fls: 123
Ass:

CNPJ: 02.664.384/0001-72

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA

Objeto: Aquisição de material de expediente, gêneros alimentícios, limpeza, descartáveis, copa, cozinha e outros materiais de consumo, com entrega de forma parcelada, tendo em vista as necessidades deste Instituto para o ano de 2025

Descrição: **Escova plástica com suporte para limpar vaso sanitário. Material do cabo e suporte: plástico polipropileno, material das cerdas: plástico polipropileno tereftalato (pet), materiais livre de bpa diâmetro da escova 9 cm; diâmetro do suporte 11,5 cm, altura** - Escova plástica com suporte para limpar vaso sanitário. Material do cabo e suporte: plástico polipropileno, material das cerdas: plástico polipropileno tereftalato (pet), materiais livre de bpa diâmetro da escova 9 cm; diâmetro do suporte 11,5 cm, altura da escova + cabo 34,5 cm, altura do suporte 9 cm. Cor branca

Data: 05/05/2025 07:30

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 016-2025-ARAGUAÍNA-TO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE ARAGUAINA-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 5/11

Ata: Link Ata

Homologação: 12/05/2025 09:36

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.809.245/0001-86 *VENCEDOR*	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA	R$ 8,50

Telefone: (63) 9126-7110

Email: compremais033@gmail.com

Item 12: Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.

Preço Estimado: R$ 24,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,09

Quantidade	Descrição	Observação
250 Fardos	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de Empresa para compra de material de limpeza, higienização, copa e cozinha e outros para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.

Descrição: **ESPONJA DE AÇO FINA, fardo com 14 pacotes. Cada pacote deve conter 08 unidades de esponjas. Com qualidade similar a marca Assolan .** - ESPONJA DE AÇO FINA, fardo com 14 pacotes. Cada pacote deve conter 08 unidades de esponjas. Com qualidade similar a marca Assolan .

Data: 08/12/2025 09:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63787071000104-1-000134/2025

Lote/Item: 1/6798135

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: FRD

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.623.813/0001-30 *VENCEDOR*	BEM BRASIL COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	R$ 21,04

Telefone: (69) 9218-7836

Email: adenildomb@hotmail.com

Processo: 34339
Fls: 124
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 20,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CORDISLANDIA / 2378 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para futura e possível aquisição de produtos de higiene, limpeza e de uso doméstico e de materiais descartáveis, para uso nas secretarias municipais, para melhor desenvolvimento do dia a dia as demandas do Município de CORDISLÂNDIA-MGPoder Executivo, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

Descrição: **ESPONJA LÃ DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. FARDO COM 14 PACOTES, CADA UM CONTENDO 08 UNIDADES DE LÃ DE AÇO. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO** - ESPONJA LÃ DE AÇO - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. FARDO COM 14 PACOTES, CADA UM CONTENDO 08 UNIDADES DE LÃ DE AÇO. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO.

Data: 24/11/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18712166000104-1-000013/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 02/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: FD
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.966.588/0001-06 *VENCEDOR*	GL COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 20,17

Telefone: (35) 9181-0243
Email: gl.licitacomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 31,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIAIUCU / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Objeto: "Registro de Preços para a compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de limpeza e higiene , para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no Termo de Referência (Anexo I)".

Descrição: **Esponja em aço: Fardo com 14 pacotes com 08 unidades, contendo 60 gramas cada pacote. FARDO - CADA FARDO DEVERÁ CONTER 112 UNIDADES DE ESPONJA DE AÇO** - Esponja em aço: Fardo com 14 pacotes com 08 unidades, contendo 60 gramas cada pacote. FARDO - CADA FARDO DEVERÁ CONTER 112 UNIDADES DE ESPONJA DE AÇO

Data: 25/06/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18691766000125-1-000122/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: FARDO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06 *VENCEDOR*	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 31,05

Nome de Contato: ANDRÉ LUIS
Telefone: (37) 9199-8178
Email: trezelicitacoes@gmail.com

Processo: 143552
125
Ass:

Item 13: ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.

Preço Estimado: R$ 61,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 61,49 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 61,49

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6 º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
25 Cartelas	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,49**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.339.685/0001-56
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE / 3249 - CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM
Objeto: [LICITANET] - FORNCECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA
Descrição: **ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS, tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.** - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS, tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.

Data: 28/07/2025 11:39
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04339685000156-1-000005/2025
Lote/Item: 1/6071117
Ata: N/A
Homologação: 28/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: CART
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.731.330/0001-90 *VENCEDOR*	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	R$ 61,49

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,49**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE/AM
Objeto: FORNCECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA
Descrição: **ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS, tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.** - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS, tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faisca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo INMETRO. Cartela contendo 12 unidades.

Data: 08/07/2025 09:00
Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
SRP: NÃO
Identificação: 143145
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3
Unidade: CART
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.731.330/0001-90 *VENCEDOR*	ANTONIO SOUZA DOS SANTOS	R$ 61,49

Processo: 243529
Fls: 126
Ass:

Item 14: Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml

Preço Estimado: R$ 79,57 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 79,57 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 79,57

Quantidade	Descrição	Observação
208 Caixas	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARAUARI / 3333 - MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM

Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E PROGRAMAS CONEXOS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI/AM

Descrição: **Limpa Alumínio - Composição: Ácido Alquil Benzeno, Sultônico Linear, Sequestrante, Alcalinizante E Água, Aspecto Físico: Líquido, Unidade De Fornecimento: Frasco De 500 Ml. Caixa c/ 24 Unid.** - Limpa Alumínio - Composição: Ácido Alquil Benzeno, Sultônico Linear, Sequestrante, Alcalinizante E Água, Aspecto Físico: Líquido, Unidade De Fornecimento: Frasco De 500 Ml. Caixa c/ 24 Unid.

Data: 22/10/2025 10:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530044000184-1-000094/2025
Lote/Item: 1/6565829
Ata: N/A
Homologação: 30/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.806.488/0001-84 *VENCEDOR*	PURUS LTDA	R$ 98,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 52,75**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS / 34 - MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS/MG

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

Descrição: **LIMPA ALUMINIO LIQUIDO. PRINCIPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR E ANIONS CLORETOS. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS INDUSTRIAIS E UTENSILIOS DE ALUMINIO EM GERAL. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.** - LIMPA ALUMINIO LIQUIDO. PRINCIPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO LINEAR E ANIONS CLORETOS. PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS INDUSTRIAIS E UTENSILIOS DE ALUMINIO EM GERAL. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500 ML.

Data: 17/10/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 18602011000107-1-000257/2025
Lote/Item: 1/6563993
Ata: N/A
Homologação: 06/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.085.093/0001-77 *VENCEDOR*	ERICA MARIA GERALDO FURLAN	R$ 52,75

Telefone: (34) 3823-1383

Email: furlandistribuidora@yahoo.com

Processo: 343539
Fls: 127
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 87,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Limpa alumínio liquido desengordurante e desin[illegible] com 24 unidades de 500 ml ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **LIMPA ALUMINIO - 500 ML - Composição: Tensoativo aniônico, Sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veiculo, tipo liquido, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Impresso no rotulo/embalagem o nº de Registro no Órgão competente. (Caixa c/** - LIMPA ALUMINIO - 500 ML - Composição: Tensoativo aniônico, Sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veiculo, tipo liquido, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml. Impresso no rotulo/embalagem o nº de Registro no Órgão competente. (Caixa c/ 24 Unidades)

Data: 25/08/2025 15:28

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 416301

Lote/Item: 1/38

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 180

Unidade: CX

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.942.855/0001-77 *VENCEDOR*	ARTHENLISON DA SILVA COSTA LTDA	R$ 87,90
25.071.418/0001-10	AKIMES BEZERRA PEDROZA	R$ 88,00

Telefone:
(97) 9173-0694

Item 15: Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro

Preço Estimado: R$ 72,78 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 72,78 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 72,78

Quantidade	Descrição	Observação
260 Caixas	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 90,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34339
Fls: 128
Ass:

Órgão: MUNICIPIO DE ANGICAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL - BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais e utensílios de limpeza, itens descartáveis, produtos de higiene pessoal e sanitizantes hospitalares, destinados a atender às demandas de todas as unidades administrativas do Município de Angical/BA

Descrição: **REMOVEDOR DE SUJEIRA E MANCHAS PARA CERÂMICA E AZULEJOS, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO QUÍMICO CONCENTRADO, DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, ESPECIALMENTE CERÂMICAS E AZULEJOS, COM ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS IMPREG** - REMOVEDOR DE SUJEIRA E MANCHAS PARA CERÂMICA E AZULEJOS, 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. PRODUTO QUÍMICO CONCENTRADO, DESTINADO À LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, ESPECIALMENTE CERÂMICAS E AZULEJOS, COM ALTA EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS IMPREGNADAS E MANCHAS DE DIFÍCIL SAÍDA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: AGENTES TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, SOLVENTES, AGENTES SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTES E ADITIVOS ESTABILIZANTES; ASPECTO: LÍQUIDO HOMOGÊNEO, LÍMPIDO, LIVRE DE IMPUREZAS; COR E ODOR: CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO; PH: ALCALINO ENTRE 10 E 13 EM SOLUÇÃO DE USO; DILUIÇÃO: CONCENTRADO, PODENDO SER UTILIZADO PURO OU DILUÍDO CONFORME INSTRUÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, TAMPA ROSQUEÁVEL DE SEGURANÇA, CAPACIDADE DE 1 LITRO, ROTULADO COM INFORMAÇÕES DE FABRICANTE, LOTE E VALIDADE; ACONDICIONAMENTO: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 UNIDADES DE 1 LITRO; PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA; QUALIDADE: EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO AZULIM

Data: 29/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13654421000188-1-000068/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 13/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 205
Unidade: CX
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.112.177/0001-08 *VENCEDOR*	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 90,83

Nome de Contato: Iago
Telefone: (71) 99381-4243
Email: luckpapelaria@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 71,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.982.640/0001-96

Órgão: MUNICIPIO DE GUANAMBI / 000000001 - MUNICIPIO DE GUANAMBI

Objeto: "DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/BA".

Descrição: **Limpa cerâmica - CAIXA com 12 unidades de 1 litro. -** Limpa cerâmica - CAIXA com 12 unidades de 1 litro.

Data: 28/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13982640000196-1-000057/2025
Lote/Item: 1/77
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 129
Unidade: CAIXA
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.628.796/0001-27 *VENCEDOR*	SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 71,50

Telefone: (77) 8826-7003/ (77) 9195-4423
Email: somatec@oi.com.br

Processo: 34.3539
Fls: 129
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 56,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.503.792/0001-66

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Objeto: FORMACAO DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E COMUM SANEANTES PRODUTOS DE LAVANDERIA E EPIS COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO.

Descrição: **Limpa ceramica Limpa piso e rejuntes acido diluivel em agua diluir 1L do produto em 5L de agua Embalagem de 1 litro Caixa com 12 Unidades -** Limpa ceramica Limpa piso e rejuntes acido diluivel em agua diluir 1L do produto em 5L de agua Embalagem de 1 litro Caixa com 12 Unidades

Data: 27/03/2025 07:59

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 56515-HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO-00052025-00042025

Lote/Item: 37/1

Ata: Link Ata

Homologação: 01/04/2025 08:26

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 25

Unidade: caixa

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.960.562/0001-01 *VENCEDOR*	F. S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS	R$ 56,00

Telefone: (38) 3228-1541

Email: contecorje@ig.com.br

Item 16: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g

Preço Estimado: R$ 5,82 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,82 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,82

Quantidade	Descrição	Observação
520 Pares	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRAL / 5266 - Prefeitura Municipal de Pinheiral

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ

Descrição: **Luva de borracha Descrição/Características técnicas: Luva confeccionada em borracha látex, para multiuso; tamanhos P, M, G. Cano Curto. Embalagem com 1 par. para limpeza, com forro em algodão, palma antiderrapante, boa flexibilidade e resistência, na cor -** Luva de borracha Descrição/Características técnicas: Luva confeccionada em borracha látex, para multiuso; tamanhos P, M, G. Cano Curto. Embalagem com 1 par. para limpeza, com forro em algodão, palma antiderrapante, boa flexibilidade e resistência, na cor amarela, tamanho P, M e G.

Data: 18/08/2025 09:25

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612981000190-1-000069/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 750

Unidade: PAR

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.292.650/0001-99 *VENCEDOR*	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R$ 2,04

Processo: 3/3538
Fls: 130
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,04**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinheiral

Objeto: Produtos de limpeza

Descrição: **Luva de borracha Descrição/Características técnicas: Luva confeccionada em borracha látex, para multiuso; tamanhos P, M, G. Cano Curto. Embalagem com 1 par. para limpeza, com forro em algodão, palma antiderrapante, boa flexibilidade e resistência, na cor** - Luva de borracha Descrição/Características técnicas: Luva confeccionada em borracha látex, para multiuso; tamanhos P, M, G. Cano Curto. Embalagem com 1 par. para limpeza, com forro em algodão, palma antiderrapante, boa flexibilidade e resistência, na cor amarela, tamanho P, M e G.

Data: 18/08/2025 09:26

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 32_Pinheiral

Lote/Item: 32/32

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 750

Unidade: Par

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.292.650/0001-99 *VENCEDOR*	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R$ 2,04

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,38**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.111.372/0001-09

Órgão: Câmara Municipal de Castanhal

Objeto: Registro de Preço destinado a aquisição de materiais de consumo (expediente, processamento de dados, gêneros alimentícios, copa e cozinha, ferramentas e higiene e limpeza)

Descrição: **Luva para limpeza tamanho G: multiuso, fabricada em borracha látex, revestimento interno em flocos de algodão para absorção de suor, com relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, cano curto, formato anatômico, cor amarela, lavável e reutilizável, -** Luva para limpeza tamanho G: multiuso, fabricada em borracha látex, revestimento interno em flocos de algodão para absorção de suor, com relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, cano curto, formato anatômico, cor amarela, lavável e reutilizável, dimensão: 26 a 30 cm de comprimento e 10cm de largura

Data: 13/03/2025 15:56

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 371441

Lote/Item: 1/123

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 15

Unidade: PAR

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.487.495/0001-66 *VENCEDOR*	K S DO VALE	R$ 2,39
Telefone: (91) 8082-7199		**Email:** castanhalmultimarcasescolar@gmail.com
47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,00
Nome de Contato: Rodrigo dos Santos	**Telefone:** (91) 2123-8071	**Email:** fortmix27@hotmail.com
33.617.642/0001-93	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R$ 8,00
Telefone: (91) 9983-6715		**Email:** ecalcontabilidade@hotmail.com
33.094.535/0001-28	C G V MARQUES LTDA	R$ 13,00
Telefone: (91) 2122-3522		**Email:** transparenciacontabil2023@gmail.com

Processo: 343538
Fls: 131
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 13,75
Telefone: (91) 3711-3032		**Email:** amazomix@outlook.com.br
56.955.906/0001-14	MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 13,78
Telefone: (94) 9663-6316		**Email:** mixx88.gerencia@gmail.com
18.640.331/0001-51	M DE J M SOUSA LTDA	R$ 13,78
Telefone: (91) 9230-2783		**Email:** solicit.sousa@gmail.com
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 24,00
Nome de Contato: Nathan	**Telefone:** (51) 3637-2091	**Email:** atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Item 17: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m

Preço Estimado: R$ 4,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,59 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,59

Quantidade	Descrição	Observação
520 Pares	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,04**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRAL / 5266 - Prefeitura Municipal de Pinheiral

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ

Descrição: **Luva de borracha Descrição/Características técnicas: Luva confeccionada em borracha látex, para multiuso; tamanhos P, M, G. Cano Curto. Embalagem com 1 par. para limpeza, com forro em algodão, palma antiderrapante, boa flexibilidade e resistência, na cor** - Luva de borracha Descrição/Características técnicas: Luva confeccionada em borracha látex, para multiuso; tamanhos P, M, G. Cano Curto. Embalagem com 1 par. para limpeza, com forro em algodão, palma antiderrapante, boa flexibilidade e resistência, na cor amarela, tamanho P, M e G.

Data: 18/08/2025 09:25
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612981000190-1-000069/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: PAR
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.292.650/0001-99 *VENCEDOR*	DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	R$ 2,04

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,20**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 31353
Fls: 132
Ass:

Órgão: Prefeitura Municipal de Pequeri

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender a demanda das Secretarias Municipais.

Descrição: **LUVA DE BORRACHA M- LIMPEZA - PAR - LUVA BORRACHA M LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MEDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE** - LUVA DE BORRACHA M- LIMPEZA - PAR - LUVA BORRACHA M LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; TAMANHO MEDIO, CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.

Data: 30/07/2025 08:39
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 409085
Lote/Item: 3/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 350
Unidade: PCTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.903.002/0001-59 *VENCEDOR*	DANELON EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 3,48
Telefone: (99) 9991-1138		**Email:** danelonembalagensdescartaveis@gmail.com
12.233.779/0001-74	MARCELO LEITE A LOBO	R$ 5,18
Telefone: (32) 3271-2080		**Email:** comerciallobo@gmail.com
42.098.167/0001-87	COMERCIAL MONTEVERDE LTDA	R$ 5,20
Telefone: (32) 3215-6923/ (32) 3215-9859		**Email:** comercialmonteverdesf@gmail.com
43.775.047/0001-30	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA	R$ 5,20
59.056.130/0001-99	TAVARES LICITACOES LTDA UF endereço: MG	R$ 5,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,53**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 05.111.372/0001-09

Órgão: Câmara Municipal de Castanhal

Objeto: Registro de Preço destinado a aquisição de materiais de consumo (expediente, processamento de dados, gêneros alimentícios, copa e cozinha, ferramentas e higiene e limpeza)

Descrição: **Luva para limpeza tamanho M: multiuso, fabricada em borracha látex, revestimento interno em flocos de algodão para absorção de suor, com relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, cano curto, formato anatômico, cor amarela, lavável e reutilizável,** - Luva para limpeza tamanho M: multiuso, fabricada em borracha látex, revestimento interno em flocos de algodão para absorção de suor, com relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, cano curto, formato anatômico, cor amarela, lavável e reutilizável, dimensão: 26 a 30 cm de comprimento e 9,5cm de largura

Data: 13/03/2025 15:56
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 371441
Lote/Item: 1/122
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: PAR
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.487.495/0001-66 *VENCEDOR*	K S DO VALE	R$ 2,99
Telefone: (91) 8082-7199		**Email:** castanhalmultimarcasescolar@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Melhor Proposta Final
47.487.824/0001-00	FORTMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 3,50
Nome de Contato: Rodrigo dos Santos		**Telefone:** (91) 2123-8071	**Email:** fortmix27@hotmail.com	
33.094.535/0001-28	C G V MARQUES LTDA			R$ 5,50
Telefone: (91) 2122-3522			**Email:** transparenciacontabil2023@gmail.com	
18.640.331/0001-51	M DE J M SOUSA LTDA			R$ 6,50
Telefone: (91) 9230-2783			**Email:** solicit.sousa@gmail.com	
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI			R$ 6,55
Telefone: (91) 3711-3032			**Email:** amazomix@outlook.com.br	
56.955.906/0001-14	MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA			R$ 6,57
Telefone: (94) 9663-6316			**Email:** mixx88.gerencia@gmail.com	
33.617.642/0001-93	NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			R$ 8,30
Telefone: (91) 9983-6715			**Email:** ecalcontabilidade@hotmail.com	
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA			R$ 24,00
Nome de Contato: Nathan		**Telefone:** (51) 3637-2091	**Email:** atasecontratos@passarelafeliz.com.br	

Processo: 343538
Fls: 133
Ass:

Item 18: Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.

Preço Estimado: R$ 66,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 66,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 66,87

Quantidade	Descrição	Observação
350 Fardos	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 62,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LIBERDADE / 27566 - Prefeitura Municipal de Liberdade/MG

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, para atender as necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

Descrição: **Papel higiênico Folha dupla 30 m - Papel higiênico folha dupla, 100% fibras naturais, 100% celulose virgem picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macio, neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx** - Papel higiênico Folha dupla 30 m - Papel higiênico folha dupla, 100% fibras naturais, 100% celulose virgem picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), extra macio, neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. Fardo 16 x 04 rolos de 30m.As mediadas exatas, a especificação da composição do papel ofertado e o prazo de validade deverão estar impressos nas embalagens contendo 04 rolos

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18029165000151-1-000088/2025

Lote/Item: 1/79

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 542

Unidade: PACOTE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.083.214/0001-25 *VENCEDOR*	NATURIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$ 69,00

Proc: 345579
Fls: 134
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaci, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30M, FOLHA DUPLA, FARDO C/16 PACOTES - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO PACOTE), FOLHAS PICOTADAS, COM CONTROLE BACTERIOLÓGICO. EMBALA** - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30M, FOLHA DUPLA, FARDO C/16 PACOTES - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO PACOTE), FOLHAS PICOTADAS, COM CONTROLE BACTERIOLÓGICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, E SECUNDÁRIA, FARDO COM 16 PACOTES.

Data: 22/08/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45142684000102-1-000052/2025
Lote/Item: 1/144
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: FARDO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.556.276/0001-96 *VENCEDOR*	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 69,30

Nome de Contato: RHC
Telefone: (17) 3612-1800
Email: rhcsuperfacil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 69,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JACI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para diversos setores da Prefeitura Municipal de Jaci, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Descrição: **PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30M, FOLHA DUPLA, FARDO C/16 PACOTES - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO PACOTE), FOLHAS PICOTADAS, COM CONTROLE BACTERIOLÓGICO. EMBALA** - PAPEL HIGIÊNICO PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30M, FOLHA DUPLA, FARDO C/16 PACOTES - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHA DUPLA, NEUTRO, 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS (DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO PACOTE), FOLHAS PICOTADAS, COM CONTROLE BACTERIOLÓGICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30MX10CM, E SECUNDÁRIA, FARDO COM 16 PACOTES.

Data: 22/08/2025 23:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45142684000102-1-000052/2025
Lote/Item: 1/47
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: FARDO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.556.276/0001-96 *VENCEDOR*	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 69,30

Nome de Contato: RHC
Telefone: (17) 3612-1800
Email: rhcsuperfacil@gmail.com

Item 19: Rodo de madeira (grande) 60 cm

Preço Estimado: R$ 10,29 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,29 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,29

Processo: 343558
Fls: 135
Ass:

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Rodo de madeira (grande) 60 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Rodo de madeira (grande) 60 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Objeto: Registro de preços para aquisição gradativa de aquisição de material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município.

Descrição: **RODO GRANDE 60 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA** - RODO GRANDE 60 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA

Data: 10/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08095283000104-1-000214/2025
Lote/Item: 1/93
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 535
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.121.546/0001-10 *VENCEDOR*	H F DINIZ	R$ 12,00

Telefone: (84) 9925-7309
Email: pague_certo@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,05**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Rodo de madeira (grande) 60 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA / 1404 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo diversos (materiais de expediente/escritório, suprimentos para impressoras, gêneros alimentícios, água mineral, materiais de limpeza e higiene, materiais descartáveis e materiais de copa e cozinha), destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- Cispará.

Descrição: **Rodo grande para piso, corpo de plástico, com duas lâinas de borracha reforçada e cabo de madeira. Medida do rodo: 60 cm. Com identificação do produto e marca do fabricante.** - Rodo grande para piso, corpo de plástico, com duas lâinas de borracha reforçada e cabo de madeira. Medida do rodo: 60 cm. Com identificação do produto e marca do fabricante.

Data: 04/08/2025 08:55
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01260691000125-1-000032/2025
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.126.669/0001-06 *VENCEDOR*	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 9,05

Nome de Contato: ANDRÊ LUIS
Telefone: (37) 9199-8178
Email: trezelicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,83**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 343529
Fls: 136
Ass:

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Rodo de madeira (grande) 60 cm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 84.722.933/0001-82

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS / 63 - MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza, Higiene e copa - cozinha)

Descrição: **Rodo grande, para piso, cepa em polipropileno com dimensao aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, com cabo de 150 cm de madeira.** - Rodo grande, para piso, cepa em polipropileno com dimensao aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, com cabo de 150 cm de madeira.

Data: 04/06/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 84722933000182-1-000018/2025
Lote/Item: 1/5849546
Ata: N/A
Homologação: 16/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 488
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.753.455/0001-70 *VENCEDOR*	CENTRO DA LIMPEZA OLIVEIRA LTDA	R$ 9,83

Telefone: (69) 9937-4614
Email: licitacao.start@gmail.com

Item 20: Rodo de madeira (médio) 40 cm

Preço Estimado: R$ 7,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,06

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Rodo de madeira (médio) 40 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Rodo de madeira (médio) 40 cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS / 13 - MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

Objeto: [LICITANET] - AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO, UTENSÍLIOS DE USO EM LIMPEZA EM GERAL, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DE COZINHA DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DURANTE A VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Descrição: **RODO EMBORACHADO, PLASTICO, MEDIO, 40 CM COM CABO DE MADEIRA** - RODO EMBORACHADO, PLASTICO, MEDIO, 40 CM COM CABO DE MADEIRA

Data: 13/02/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 63761969000103-1-000031/2026
Lote/Item: 1/7041033
Ata: N/A
Homologação: 19/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 108
Unidade: UNID
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08 *VENCEDOR*	ECOLIM LTDA	R$ 8,20

Nome de Contato: ALEXANDER
Telefone: (69) 3422-1919
Email: ecolim.ro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Processo: 343535
Fls: 137
Ass:

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Rodo de madeira (médio) 40 cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JUCURUTU / 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Objeto: Registro de preços para aquisição gradativa de aquisição de material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município.

Descrição: **RODO MÉDIO 40 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA** - RODO MÉDIO 40 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA

Data: 10/12/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08095283000104-1-000214/2025
Lote/Item: 1/116
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.121.546/0001-10 *VENCEDOR*	H F DINIZ	R$ 6,49

Telefone: (84) 9925-7309
Email: pague_certo@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Rodo de madeira (médio) 40 cm ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Jucurutu

Objeto: Registro de preços para aquisição gradativa de aquisição de material de limpeza e higiene para todas as secretarias do município.

Descrição: **0141366 - RODO MÉDIO 40 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA** - 0141366 - RODO MÉDIO 40 CM - EM MATERIAL PLÁSTICO, BORRACHA DUPLA EM EVA, CABO EM MADEIRA

Data: 27/11/2025 15:03
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 441091
Lote/Item: 1/116
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 450
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.121.546/0001-10 *VENCEDOR*	H F DINIZ	R$ 6,49

Telefone: (84) 9925-7309
Email: pague_certo@hotmail.com

20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$ 6,50

Nome de Contato: HILTON
Telefone: (84) 3061-0491
Email: hilton_hcc@hotmail.com

Item 21: Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades

Preço Estimado: R$ 101,53 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 101,53 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 101,53

Processo: 23539
Fls: 138
Ass:

Quantidade	Descrição	Observação
390 Caixas	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 114,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Objeto: Registro de preços visando a aquisição parcelada de produtos de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável, destinados às necessidades de manutenção das secretarias e órgãos deste município, conforme condições e...

Descrição: **SABÃO EM PÓ COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMB. COM 500 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA; COMPON -** SABÃO EM PÓ COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMB. COM 500 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO; COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL YPÊ OU SIMILAR). EMBALAGEM ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 24 UNIDADES QUE SUPORTE EMPILHAMENTO.

Data: 13/01/2026 16:15

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 448936

Lote/Item: 1/121

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 640

Unidade: CX

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.112.177/0001-08 *VENCEDOR*	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 86,56
Nome de Contato: Iago	**Telefone:** (71) 99381-4243	**Email:** luckpapelaria@hotmail.com
25.386.121/0001-44	WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 100,00
19.881.774/0001-05	PRIMEIRA OPCAO SUPERMERCADO EIRELI	R$ 101,00
Telefone: (75) 3276-4868		**Email:** grupooliveira@outlook.com
16.403.551/0001-36	RALF CEZAR DE OLIVEIRA	R$ 113,00
62.399.256/0001-70	COMERCIAL BASTOS DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 114,83
63.001.716/0001-23	MARES GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	R$ 114,83
53.914.460/0001-91	JERE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 114,84
53.319.093/0002-69	G L A SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 114,84
Telefone: (75) 9975-8408		**Email:** jiderio79@yahoo.com.br
47.079.581/0001-62	MARCELA MACEDO BARRETO 03344377507	R$ 205,00
Telefone: (74) 9814-5091		**Email:** chamarepresentacoes1@gmail.com

Processo: 24/3539
Fls: 139
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.982.907/0001-64	TEOMARIO DE JESUS GOES	R$ 220,00
60.383.392/0001-47	60.383.392 PEDRO ADRIANO DE JESUS E BORGES UF endereço: GO	R$ 229,00
52.976.433/0001-80	VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 229,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,41**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.670.658/0001-52

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DA ESTIVA

Objeto: Registro de preços para a futura aquisição de temperos, alimentos e materiais de limpeza, para atender à demanda das Secretarias e Departamentos do Município de Barra da Estiva.

Descrição: **Sabão em pó, Com linear alquibenzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico e agente antirepositores, caixa com 24 unidades de 500 gramas.** - Sabão em pó, Com linear alquibenzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico e agente antirepositores, caixa com 24 unidades de 500 gramas.

Data: 04/06/2025 08:50

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 017-2025-BARRA DA ESTIVA-BA-MUNICIPIO DE BARRA DA ESTIVA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/21

Ata: Link Ata

Homologação: 09/06/2025 12:12

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 800

Unidade: Cx

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.691.066/0001-30 *VENCEDOR*	GUILHERME OLIVEIRA SILVA	R$ 65,41

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 124,33**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 13.809.397/0001-09

Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

Objeto: Registro de preços visando a aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável, destinados às necessidades de manutenção das secretarias e órgãos deste município.

Descrição: **SABÃO EM PÓ COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMB. COM 500 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA; COMPON** - SABÃO EM PÓ COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMB. COM 500 GRAMAS; COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, PERFUME, PIGMENTO E ÁGUA; COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO; COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL YPÊ OU SIMILAR). EMBALAGEM ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 24 UNIDADES QUE SUPORTE EMPILHAMENTO.

Data: 10/03/2025 17:37

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 370923

Lote/Item: 1/131

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 640

Unidade: CX

UF: BA

Processo: 347538
Fls: 140
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.914.460/0001-91 *VENCEDOR*	JERE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 105,65
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R$ 105,68
Nome de Contato: SILVANDRO DIEGO	**Telefone:** (87) 3762-0445	**Email:** sdiego_distribuidora@outlook.com
16.403.551/0001-36	RALF CEZAR DE OLIVEIRA	R$ 122,00
49.080.835/0001-98	COMERCIAL BASTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 124,33
04.389.274/0001-75	VALDINEI GALDINO DOS SANTOS	R$ 124,33
Telefone: (75) 9971-7314/ (75) 3276-4577		**Email:** mirelaneila@hotmail.com
09.402.672/0001-06	J R COSTA DA SILVA MERCEARIA	R$ 124,33
Telefone: (75) 9857-8037/ (75) 3276-3492		**Email:** roni.costa01@hotmail.com
49.212.267/0001-31	ABS EXPRESS VARIEDADES LTDA	R$ 124,33

Item 22: Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades

Preço Estimado: R$ 80,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 80,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 80,45

Quantidade	Descrição	Observação
200 Dezena	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 144,70**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.876.397/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ
Descrição: **Sabonete 90gr c/12, especificação: sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto fisico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa praz -** Sabonete 90gr c/12, especificação: sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa prazo de validade mínima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.

Data: 08/07/2025 10:20
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 403284
Lote/Item: 1/36
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.199/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 48,99
Telefone: (91) 8494-1710		**Email:** matoscontabilidade@outlook.com.br
32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIFRUTI	R$ 240,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.876.397/0001-30

Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

Descrição: **Sabonete 90gr c/12, especificação sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa prazo** - Sabonete 90gr c/12, especificação sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa prazo de validade mínima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.

Data: 01/07/2025 09:01

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 401286

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: PC

UF: PA

Processo: 343538
Fls: 141
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.199/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL SAO BENEDITO LTDA	R$ 48,00
Telefone: (91) 8494-1710		**Email:** matoscontabilidade@outlook.com.br
32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIFRUTI	R$ 48,40
44.738.960/0001-29	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 50,44

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 48,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 04.876.397/0001-30

Órgão: Prefeitura Municipal de Gurupá

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

Descrição: **Sabonete 90gr c/12, especificação: sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa praz** - Sabonete 90gr c/12, especificação: sabonete em barra, de boa qualidade, aspecto físico solido, fragrância variada, embalados em embalagem de plásticos com 90 gramas, pacote contendo 12 unidades. O produto devera possuir registro/notificação na anvisa prazo de validade mínima de 06(seis)meses, contados da data de entrega.

Data: 12/06/2025 16:24

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 396770

Lote/Item: 1/35

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: PC

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.738.960/0001-29 *VENCEDOR*	SWB EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 47,99
32.619.923/0001-12	MAYCK V. BELO HORTIFRUTI	R$ 48,50

Item 23: Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt

Preço Estimado: R$ 17,98 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,98 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,98

Quantidade	Descrição	Observação
130 Galões	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	

Processo: 34333
Fls: 142
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabonete líquido cremoso ph neutro ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 00.394.502/0143-66

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Capitania Fluvial de Porto Alegre

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de fornecimento de material de Higiene e Limpeza para a Capitania Fluvial de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Sabonete Líquido** - SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZPH NEUTRO PH, APLICAÇÃO COMERCIAL

CatMat: **247003** - Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado | Cor: Branca | Acidez: Ph Neutro PH | Aplicação: Comercial

Data: 16/05/2025 16:07

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 / UASG: 785350

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Homologação: 06/06/2025 23:09

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: Galão 5,00 L

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.154.286/0001-19 *VENCEDOR*	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 27,79
Nome de Contato: CRISTIANO	**Telefone:** (48) 4105-3869	**Email:** documentacaosebmed@hotmail.com
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 27,80
Nome de Contato: Tiago	**Telefone:** (51) 3438-8161	**Email:** contato@poadistribuidora.com.br
56.978.746/0001-29	56.978.746 EMELY SILVA DE MEIRA PRESTES	R$ 27,90
Nome de Contato: Emely	**Telefone:** (41) 99126-4781	**Email:** comercial.otimyzzer@gmail.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 28,49
Telefone: (61) 9570-4155/ (61) 2780-0328		**Email:** contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabonete líquido cremoso ph neutro ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34533
Fls: 143
Ass:

CNPJ: 00.394.429/0055-01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Aquisic¸a~o de materiais de limpeza e higienizac¸a~o para o CINDACTA II, Unidades sediadas e subordinadas

Descrição: **Sabonete líquido** - Sabonete Líquido Aspecto Físico: Líquido Cremoso Perolado, Aplicação: Assepsia Das Mãos, Características Adicionais: Ph Neutro, Densidade 0,9 A 1,05 G/M3, Composição: Agentes Emolientes E Hidratantes,Compostos De Sais

Data: 23/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900302025 / UASG:120072
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Homologação: 08/07/2025 16:18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 364
Unidade: Galão 5,00 L
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.154.286/0001-19 *VENCEDOR*	SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R$ 12,87
Nome de Contato: CRISTIANO	**Telefone:** (48) 4105-3869	**Email:** documentacaosebmed@hotmail.com
48.375.926/0001-98	ACQUA RAIO MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA	R$ 13,00
57.589.415/0001-60	INOVA ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA	R$ 13,10
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	R$ 13,10
Telefone: (41) 9824-2222		**Email:** marcelo_jacob98@hotmail.com
03.448.836/0001-41	NEW REGLY LTDA	R$ 13,10
Nome de Contato: Valmira Ferreira dos Santos Regly	**Telefone:** (41) 3033-6901	**Email:** licitacao.max@terra.com.br
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 27,99
Telefone: (44) 9723-3337		**Email:** testaesala@hotmail.com
07.821.768/0001-75	G. C. S. MARLIERE LTDA	R$ 28,00
Telefone: (32) 3574-3135/ (32) 3574-1502		**Email:** escritoriomarpe@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,99**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 34/353
Fls: 144
Ass:

CNPJ: 17.894.056/0001-30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DIVERSOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO

Descrição: **SABONETE LIQUIDO - 5LT Sabonete líquido concentrado, com consistência cremosa (semi-gel), especialmente formulado para uso em locais de grande movimentação, como banheiros públicos e áreas de alto tráfego. O produto deve ser composto por agentes umectante** - SABONETE LIQUIDO - 5LT Sabonete líquido concentrado, com consistência cremosa (semi-gel), especialmente formulado para uso em locais de grande movimentação, como banheiros públicos e áreas de alto tráfego. O produto deve ser composto por agentes umectantes e emolientes, base perolizante, sais alcalinos, tensoativos biodegradáveis aniônicos e/ou não iônicos, e ácidos graxos ou suas misturas, garantindo a limpeza eficaz e a hidratação da pele. O produto deve conter uma fragrância agradável e suave, que proporcione uma sensação de limpeza e bem-estar, sem causar irritações ou alergias. O sabonete não deve conter formas amoniacais em seus principais ativos, evitando odores desagradáveis. O produto deve ser dermatologicamente testado e seguro para uso frequente, com pH neutro para evitar o ressecamento da pele. A embalagem deve ser em galão de 5 litros, facilitando o reabastecimento de dispensers e reduzindo o desperdício de embalagens. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Data: 22/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 62603-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-00522025-00092025

Lote/Item: 105/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/06/2025 09:50

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 143

Unidade: GL

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.531.237/0001-06 *VENCEDOR*	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 12,99

Nome de Contato: DAVI

Telefone: (16) 3617-9264

Email: confiancedistribuidora@hotmail.com

Item 24: Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und

Preço Estimado: R$ 22,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,16

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Fardos	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,50**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 20l ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITARUMA / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA D'ABADIA, CONFORM

Descrição: **SACO P/ LIXO 20L FD C/100** - SACO P/ LIXO 20L FD C/100

Data: 09/02/2026 10:16

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01067271000127-1-000096/2026

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 13/02/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: PC

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.368.759/0001-00 *VENCEDOR*	ALFA CHEMICAL LTDA	R$ 15,50

Telefone: (17) 3321-6100

Email: financeiro@alfachemical.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,65**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 20l ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA / 1 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRODUTOS: ALIMENTÍCIOS; HIGIÊNICOS; LIMPEZA; CONSERVAÇÃO; COPA; COZINHA; E DIVERSOS. https://legislativo.camaranovaaurora.go.gov.br/

Descrição: **SACO PARA LIXO 20L (100 UNIDADES)** - SACO PARA LIXO 20L (100 UNIDADES)

Data: 04/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03102736000169-1-000009/2026
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: PC
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.520.790/0001-07 *VENCEDOR* **Telefone:** (64) 3698-1102	PIMENTA & CARNEIRO LTDA	R$ 33,65

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,34**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 20l ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUI - ICAPREV / 12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Descrição: **Saco para lixo 20l, rolo picotado, c/ 100 un.** - Saco para lixo 20l, rolo picotado, c/ 100 un.

Data: 30/01/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08988847000138-1-000006/2026
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Pacote
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.096.210/0001-63 *VENCEDOR*	THIAGO MAIA DE OLIVEIRA 06592539330	R$ 17,34

Item 25: Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade

Preço Estimado: R$ 25,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 25,47 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 25,47

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Fardos	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,40**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Processo: 31/3539
Fls: 146
Ass:

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 40l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITARUMA / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA D'ABADIA, CONFORM

Descrição: **SACO P/ LIXO 40L LEITOSO FD C/100 -** SACO P/ LIXO 40L LEITOSO FD C/100

Data: 09/02/2026 10:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01067271000127-1-000096/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: FD
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.368.759/0001-00 *VENCEDOR*	ALFA CHEMICAL LTDA	R$ 36,40

Telefone: (17) 3321-6100

Email: financeiro@alfachemical.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,18**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 40l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITARUMA / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E LAVANDERIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE HIGIENIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA D'ABADIA, CONFORM

Descrição: **SACO P/LIXO 40L PRETO FD C/100 -** SACO P/LIXO 40L PRETO FD C/100

Data: 09/02/2026 10:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01067271000127-1-000096/2026
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: FD
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.368.759/0001-00 *VENCEDOR*	ALFA CHEMICAL LTDA	R$ 24,18

Telefone: (17) 3321-6100

Email: financeiro@alfachemical.ind.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,82**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 40l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 01.614.112/0001-03

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Governo de Belterra - SEMAG

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO...

Descrição: **SACO PLÁSTICO P/ LIXO, Capacidade 40L, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Medidas 65cm de largura x 70cm, Espessura 0,8 Micra, Fardo c/ 100 Unidades -** SACO PLÁSTICO P/ LIXO, Capacidade 40L, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Medidas 65cm de largura x 70cm, Espessura 0,8 Micra, Fardo c/ 100 Unidades

Data: 15/04/2025 13:42

Modalidade: Pregão para Registro de

SRP: SIM

Identificação: 381580

Lote/Item: 1/45

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 583

Unidade: FD

UF: PA

Processo: 343539
Fls: 147
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.380.843/0001-30 *VENCEDOR*	A K PICANCO BENTES			R$ 12,90
Telefone: (93) 9241-1679			**Email:** adria.karla@hotmail.com	
03.751.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA			R$ 13,50
Telefone: (93) 3522-3187			**Email:** correabranco@hotmail.com	
39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA			R$ 13,90
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA			R$ 14,40
Telefone: (93) 9129-3566			**Email:** anetocomercial@hotmail.com	
34.577.439/0001-01	BRASIL SHOPPING EIRELI			R$ 15,82
Telefone: (91) 3216-0106/ (91) 3272-4136			**Email:** jluizcont@hotmail.com	
34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR			R$ 22,40
Nome de Contato: SOUSA		**Telefone:** (93) 3522-4273	**Email:** sousamagazine@gmail.com	
09.508.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA			R$ 22,44
Nome de Contato: BENEDITO		**Telefone:** (93) 8415-5838	**Email:** drogaforte1@gmail.com	
28.777.412/0001-51	SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA			R$ 22,44
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI			R$ 23,00
Nome de Contato: UBIRACY		**Telefone:** (93) 3522-6971	**Email:** armarinhorealce@bol.com.br	

Item 26: Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades

Preço Estimado: R$ 37,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,99

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Fardos	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: SANT ANA DO LIVRAMENTO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL / 0001 - Câmara Municipal de Vereadores

Objeto: Contratacao de empresa especializada para aquisicao de material de limpeza para a camara de vereadores de santana do livramento

Descrição: **Saco para lixo 60l preto c 100 unidades** - Saco para lixo 60l preto c 100 unidades

Data: 09/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 89696470000145-1-000021/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 09/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: FARDO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.764.754/0001-79 *VENCEDOR*	F.J.P. GOMES & CIA LTDA	R$ 38,00

Telefone: (51) 3025-7600
Email: societario@acertcon.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 07.889.243/0001-71

Órgão: FUNDACAO HOSPITAL FREI GABRIEL / 2652 - FHFG-FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL/MG

Objeto: [LICITANET] - Refere-se à registro de preço em relação aos materiais de higiene e consumo fracassados no pregão eletrônico nº 001/2025 processo licitatório 0146/2025 para atender as demandas da Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG), por um período estimado de 12 (doze) meses.

Descrição: **SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO CAPACIDADE P/ 60L C/ 100 CONSTITUIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADROES DA ABNT. SUPORTA O PESO DE 30 DO VOLUME DO** - SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO CAPACIDADE P/ 60L C/ 100 CONSTITUIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGENEA E UNIFORME. PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADROES DA ABNT. SUPORTA O PESO DE 30 DO VOLUME DO SACO, DESDE QUE NAO SEJA LIXO PONTIAGUDO.

Data: 27/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07889243000171-1-000014/2025
Lote/Item: 1/5439919
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: FD
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.556.276/0001-96 *VENCEDOR*	RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 36,47

Nome de Contato: RHC
Telefone: (17) 3612-1800
Email: rhcsuperfacil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Saco p/ lixo 60l; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Processo: 343535
Fls: 149
Ass:

CNPJ: 01.614.112/0001-03

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Governo de Belterra - SEMAG

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO...

Descrição: **SACO PLÁSTICO P/ LIXO, Capacidade 60l, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Medidas 60cm X 70cm, Espessura 0,8 Micra, Fardo c/ 100 Unidades -** SACO PLÁSTICO P/ LIXO, Capacidade 60l, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Medidas 60cm X 70cm, Espessura 0,8 Micra, Fardo c/ 100 Unidades

Data: 15/04/2025 13:42

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 381580

Lote/Item: 1/46

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 837

Unidade: FD

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76 *VENCEDOR*	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 26,00
63.833.883/0001-30	U F AGUIAR EIRELI	R$ 39,00
Nome de Contato: UBIRACY	**Telefone:** (93) 3522-6971	**Email:** armarinhorealce@bol.com.br
34.683.771/0001-42	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR	R$ 39,50
Nome de Contato: SOUSA	**Telefone:** (93) 3522-4273	**Email:** sousamagazine@gmail.com
09.508.519/0001-50	B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA	R$ 39,55
Nome de Contato: BENEDITO	**Telefone:** (93) 8415-5838	**Email:** drogaforte1@gmail.com
28.777.412/0001-51	SUPERMERCADO IRMAS BACHES LTDA	R$ 39,55

Item 27: Suporte papel tolha Inter folha plastica branco

Preço Estimado: R$ 23,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 23,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 23,26

Quantidade	Descrição	Observação
65 Unidades	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Suporte papel tolha Inter folha plástica branco; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE LIBERDADE / 27566 - Prefeitura Municipal de Liberdade/MG

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros, para atender as necessidade dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

Descrição: **Suporte para papel Inter folhado feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas Inter folhadas na medida mínima de 23 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entr** - Suporte para papel Inter folhado feito com material plástico resistente a impactos, com capacidade mínima 500 folhas e cor branca. O produto deverá suportar folhas Inter folhadas na medida mínima de 23 cm. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega.

Data: 14/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18029165000151-1-000088/2025

Lote/Item: 1/105

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: UN

UF: MG

Processo: 343534
Fls: 150
Ass:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.806.440/0001-79 *VENCEDOR*	COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA	R$ 28,00

Telefone: (24) 99326-3881

Email: vendascomercialcaetano@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,79**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Suporte papel tolha Inter folha plástica branco; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARUNA / 03001 - DEPTº CONTAB ADMIN FINAN ORCAMENT E REC HUMANOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA - SC

Descrição: **SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE PAREDE. SUPORTE PLÁSTICO ABS, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS. DIMENSÃO MÍNIMA 12 CM PROFUNDIDADE X 31 CM ALTURA X 25 CM COMPRIMENTO. PARA PAPEL TOALHA INTER-FOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS, COM TRAVAS LATERAIS ACIONADOS POR** - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE PAREDE. SUPORTE PLÁSTICO ABS, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 1000 FOLHAS. DIMENSÃO MÍNIMA 12 CM PROFUNDIDADE X 31 CM ALTURA X 25 CM COMPRIMENTO. PARA PAPEL TOALHA INTER-FOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS, COM TRAVAS LATERAIS ACIONADOS POR PRESSÃO PARA ABERTURA

Data: 06/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82928698000174-1-000070/2025
Lote/Item: 1/73
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.431.559/0001-03 *VENCEDOR*	DEPOTHAUS COMERCIO LTDA	R$ 20,79

Nome de Contato: Sandra Margarete Custodio

Telefone: (48) 8478-0441

Email: depothauscomercial@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Suporte papel tolha Inter folha plástica branco; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Reserva do Iguaçu

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: **SUPORTE PARA PAPEL INTER FOLHADO FEITO COM MATERIAL PLÁSTICO -** RESISTENTE A IMPACTOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA 500 FOLHAS E COR BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ SUPORTAR FOLHAS INTER FOLHADAS NA MEDIDA MÍNIMA DE 20 X 20 CM. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Data: 11/03/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: MRI-22025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 60/1
Ata: N/A
Fonte: reservadoiguacupr.equiplano.com.br:7122/transparencia/licitacoes
Quantidade: 100
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.669.925/0001-93 *VENCEDOR*	MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 21,00

Telefone: (46) 9937-3134 / (0000) 0000-0000

Email: mangfoods@hotmail.com

Item 28: Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades

Preço Estimado: R$ 16,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 16,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 16,46

Quantidade	Descrição	Observações
520 Unidades	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	

Processo: 34/2025
Fls: 151
Ass:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,99**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUARU / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO.

Descrição: **VASSOURA SINTÉTICA 30 CM - CERDAS DE NYLON LUXO, BASE RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTA COM MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, COM CABO PLASTIFICADO** - VASSOURA SINTÉTICA 30 CM - CERDAS DE NYLON LUXO, BASE RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTA COM MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, COM CABO PLASTIFICADO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20MT, COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO.

Data: 18/11/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01067255000134-1-000199/2025

Lote/Item: 1/268

Ata: N/A

Homologação: 18/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 87

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.295.685/0001-04 *VENCEDOR*	A.J MIX SUPERMERCADO LTDA	R$ 13,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Câmara Municipal de Indianópolis

Objeto: Registro de Preços para aquisição fracionada e eventual de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e Higiene para compor as necessidades da Câmara Municipal de Indianópolis/PR.

Descrição: **Vassoura de nylon, com base plástica resistente** - com dimensões mínimas de 30 x 16,5 x 4,5 cm, cerdas plumadas com aparação curva, com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,80mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos e homogêneos de modo a preencher toda à base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente. Cabo reto em madeira, plastificado, comprimento mínimo de 120cm.

Data: 27/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: CMI-12026-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 2/37

Ata: N/A

Fonte: indianopolispr.equiplano.com.br:7439/transparencia/licitacoes

Quantidade: 6

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.853.481/0001-02 *VENCEDOR*	A M PEREIRA BRAGA LIMA - EIRELI	R$ 16,63

Telefone:
(44) 3674-1377/ (44) 8454-1377

Email:
mercadodiasind@gmail.com

Processo: 343535
Fls: 152
Ass:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,75**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Filtros Utilizados: Periodo: 27/02/2025 à 27/02/2026; Palavra Chave: Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado com 12 unidades ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Teixeira

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB.

Descrição: **Vassoura De Nylon – Esfregão Com Base Plástica De 30 Cm, Fixação Do Cabo Em Sistema De Rosca, Cabo De Madeira Plastificado Medindo Aproximadamente 120 Cm. -** Vassoura De Nylon – Esfregão Com Base Plástica De 30 Cm, Fixação Do Cabo Em Sistema De Rosca, Cabo De Madeira Plastificado Medindo Aproximadamente 120 Cm.

Data: 02/12/2025 15:48

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 439937

Lote/Item: 1/91

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 420

Unidade: UND

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.549.843/0001-69 *VENCEDOR*	EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SAO BENTO LTDA	R$ 7,50
Telefone: (87) 9634-4576		**Email:** saobentodistribuicaoeservico@hotmail.com
21.318.384/0001-65	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R$ 7,99
Telefone: (83) 8730-2196		**Email:** vendas.jtaembalagens@hotmail.com
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R$ 14,00
Nome de Contato: Jose	**Telefone:** (83) 3321-4822	**Email:** licitacao72@gmail.com
32.310.867/0001-30	MARIA DO CARMO ALEXANDRE FIGUEIREDO DA COSTA 11342121430	R$ 23,50
38.074.528/0001-88	INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445	R$ 25,50
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$ 27,75
Telefone: (81) 9165-6871		**Email:** rh.empreendimentos@outlook.com

Processo: 34.353/2
Fls: 153
Ass:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 27/02/2026 09:39:13
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 27/02/2026 09:33:04
Acessar a fonte aqui

3 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 27/02/2026 09:39:10
Acessar a fonte aqui

4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 27/02/2026 09:37:39
Acessar a fonte aqui

5 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 27/02/2026 09:36:32
Acessar a fonte aqui

6 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 26/02/2026 09:55:34
Acessar a fonte aqui

7 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 26/02/2026 09:55:37
Acessar a fonte aqui

8 - Prefeitura Municipal de Indianópolis/PR
indianopolispr.equiplano.com.br:7439/transparencia/licitacoes
Data: 27/02/2026 11:08:55
Acessar a fonte aqui

9 - Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR
reservadoiguacupr.equiplano.com.br:7122/transparencia/licitacoes
Data: 27/02/2026 11:07:25
Acessar a fonte aqui

10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 27/02/2026 11:20:15
Acessar a fonte aqui

Processo: 347359
Fls: 154
Ass:

MAPA DE APURAÇÃO

1. OBJETO

Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA .

2. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VL.UNT	VL.TOTAL
1	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	195	Caixas	R$ 80,59	R$ 15.715,05
2	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	78	Unidades	R$ 8,15	R$ 635,70
3	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	39	Unidades	R$ 38,04	R$ 1.483,56
4	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	39	Unidades	R$ 38,45	R$ 1.499,55
5	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	250	Caixas	R$ 106,80	R$ 26.700,00
6	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	225	Caixas	R$ 223,50	R$ 50.287,50
7	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	97	Caixas	R$ 104,49	R$ 10.135,53
8	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	200	Caixas	R$ 68,23	R$ 13.646,00
9	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	52	Unidades	R$ 45,20	R$ 2.350,40
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	500	Unidades	R$ 3,78	R$ 1.890,00
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	750	Unidades	R$ 8,47	R$ 6.352,50
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	250	Fardos	R$ 24,09	R$ 6.022,50
13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	25	Cartelas	R$ 61,49	R$ 1.537,25
14	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	208	Caixas	R$ 79,57	R$ 16.550,56
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	260	Caixas	R$ 72,78	R$ 18.922,80
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	520	Pares	R$ 5,82	R$ 3.026,40

Processo: 31/3535
Fls: 155
Ass:

17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	520	Pares	R$	4,59	R$	2.386,80
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	350	Fardos	R$	66,87	R$	23.404,50
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	150	Unidades	R$	10,29	R$	1.543,50
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	150	Unidades	R$	7,06	R$	1.059,00
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	390	Caixas	R$	101,53	R$	39.596,70
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	200	Dezena	R$	80,45	R$	16.090,00
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	130	Galões	R$	17,98	R$	2.337,40
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	1000	Fardos	R$	22,16	R$	22.160,00
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	1000	Fardos	R$	25,47	R$	25.470,00
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	1000	Fardos	R$	37,99	R$	37.990,00
27	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	65	Unidades	R$	23,26	R$	1.511,90
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	520	Unidades	R$	16,46	R$	8.559,20
TOTAL				**R$**			**358.864,30**

3. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA

De acordo com o Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME que diz:

> Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e **marcas e modelos**, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Ainda seguindo o que preza o Art. 41, I da Lei 14.133 que diz:

> Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
>
> I - Indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
>
> (...)
>
> c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

Processo: 34355
Fls: 156
Ass:

Sendo assim, aquisição dos itens com as devidas especificações se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

4. FONTES CONSULTADAS

Através do "Banco de Preços" que um sistema com uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, obtivemos os valores cotados, de acordo com as seguintes fontes:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br
5 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br
8 - Prefeitura Municipal de Indianópolis/PR
indianopolispr.equiplano.com.br:7439/transparencia/licitacoes
9 - Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu/PR
reservadoiguacupr.equiplano.com.br:7122/transparencia/licitacoes
10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, preza:

> Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
> I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5. METODO ESTASTITICO

Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. (*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07*

Processo: 34/3535
Fls: 157
Ass:

de julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.)

6. RESPONSÁVEL

27 de fevereiro de 2026, Governador Edison Lobão – Ma.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel S. C. Guimarães

Lydia Rakel Silva Coelton Guimarães
CPF:***.981.033-**
Gerente de Planejamento
Portaria 122/2025

Lydia Rakel S. C. Guimarães
Gerente de Planejamento - ENPLAN
Portaria: 122/2025

Processo: 34339
Fls: 158
Ass:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA - ADESÃO

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar a adesão à Ata de Registro de Preços visando à eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados a suprir as demandas das Secretarias e demais órgãos vinculados à Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

A contratação se faz necessária para assegurar a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nos prédios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, centros de assistência social e demais espaços sob responsabilidade do Município. A disponibilidade contínua desses materiais é indispensável para garantir ambiente apropriado ao atendimento ao público e ao desempenho regular das atividades administrativas e operacionais.

A adesão à Ata de Registro de Preços demonstra-se vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência e celeridade processual, uma vez que:

1. **Economicidade:** Possibilita a contratação por valores previamente registrados, compatíveis com os praticados no mercado, evitando custos adicionais com a realização de novo procedimento licitatório.
2. **Eficiência administrativa:** Reduz o tempo necessário para aquisição dos materiais, assegurando o pronto atendimento das demandas contínuas e essenciais.
3. **Padronização e qualidade:** Garante a aquisição de produtos com especificações já definidas e aprovadas em processo licitatório regular.
4. **Planejamento e continuidade do serviço público:** Evita desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços essenciais.

Ressalta-se que os materiais de limpeza e higiene são itens de consumo contínuo e indispensáveis ao funcionamento regular da máquina pública, sendo sua ausência capaz de comprometer diretamente a saúde dos servidores, colaboradores e munícipes, bem como a adequada conservação do patrimônio público.

Dessa forma, considerando a necessidade permanente, a vantajosidade comprovada e a observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, justifica-se tecnicamente a adesão à Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender às demandas do Município de Governador Edison Lobão – MA.

A utilização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, do município de Montes Altos - MA, atende aos **princípios da eficiência, planejamento e continuidade administrativa**, além de assegurar que a contratação seja realizada dentro dos parâmetros legais previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

O processo encontra respaldo legal no **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**, que prevê:

Processo: 343579
Fls: 159
Ass:

" Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão – MA, 27 de fevereiro de 2026.

Pedro Eduardo Souza da Silva

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

Anexo:
I - Cotação

PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento

Processo: 343539
Fls: 160
Ass:

Mapa de Riscos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 343539.2026.2152-08

Objeto: Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

FASE I – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
1	Incompatibilidade do objeto da ata com a necessidade do órgão aderente	Média	Alto	Alto	Análise detalhada do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar	Revisão da demanda e eventual não adesão	Setor Demandante
2	Ausência de saldo suficiente na Ata para adesão	Média	Alto	Alto	Consulta formal ao órgão gerenciador sobre saldo disponível	Nova licitação ou adesão a outra ata válida	Setor de Compras
3	Preço registrado acima do valor de mercado	Média	Alto	Alto	Pesquisa de preços atualizada antes da adesão	Negociação com fornecedor ou cancelamento da adesão	Comissão de Contratação
4	Irregularidade na instrução processual da adesão	Baixa	Alto	Médio	Conferência documental conforme Lei nº 14.133/2021 e regulamento municipal	Saneamento do processo antes da homologação	Controle Interno
5	Fornecedor com restrições fiscais ou impeditivas	Média	Alto	Alto	Verificação de regularidade fiscal e trabalhista atualizada	Convocação do próximo fornecedor (se possível) ou revogação da adesão	Setor de Contratos
6	Ausência de vantagem comprovada na adesão ("carona")	Média	Alto	Alto	Justificativa técnica e econômica formal demonstrando vantajosidade	Instauração de processo licitatório próprio	Autoridade Competente

Processo: 34350
Fls: 161
Ass:

FASE II – EXECUÇÃO DO CONTRATO

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
1	Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Alto	Previsão contratual de prazo claro e penalidades	Aplicação de multa e notificação formal	Fiscal do Contrato
2	Entrega de materiais em desacordo com especificações	Média	Alto	Alto	Conferência no recebimento e exigência de amostras (se aplicável)	Recusa do material e aplicação de penalidades	Almoxarifado/Fiscal
3	Descontinuidade no fornecimento	Média	Alto	Alto	Monitoramento periódico da execução	Acionamento do fornecedor e aplicação de sanções	Gestor do Contrato
4	Reequilíbrio econômico-financeiro indevido	Média	Médio	Médio	Análise técnica e jurídica criteriosa dos pedidos	Indeferimento fundamentado	Assessoria Jurídica
5	Falhas no controle de quantitativos e saldo contratual	Média	Médio	Médio	Controle interno de consumo e saldo da ata	Auditoria interna e ajuste contratual	Setor de Compras
6	Aplicação inadequada de penalidades	Baixa	Médio	Médio	Observância do contraditório e ampla defesa	Revisão administrativa	Comissão Processante

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às **oportunidades** que a organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos são associados às **ameaças** que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

Processo: 34/3539
Fls: 162
Ass:

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos, é importante que a organização **planeje esse processo com base em critérios objetivos**, considerando seu contexto e seu apetite a riscos. Tal diretriz é tratada no **art. 38 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019**, com fundamento na **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016**.

O instrumento utilizado neste processo é o **Mapa de Riscos**, que deve conter, no mínimo:

a) A identificação e análise dos principais riscos, compreendendo sua natureza e a determinação do nível de risco, mediante a combinação entre impacto e probabilidade, que possam comprometer a efetividade da contratação;

b) A avaliação e seleção da resposta aos riscos em função do apetite a riscos do órgão;

c) O registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

O presente documento segue essa estrutura e compõe o conjunto documental do planejamento da contratação pública, tendo como objeto a Aquisição de materiais de limpeza e higiene, por meio de **Adesão de Ata**, para atender às necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA.

Governador Edison Lobão – MA, 27 de fevereiro de 2026.

Pedro Eduardo Souza da Silva
Técnico Administrativo

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente do PMG/FONPLAN
Portaria nº 122/2025

Lydia Rakel Silva Everton Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria **nº 122/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

Processo: 34353
Fls: 163
Ass:

Governador Edison Lobão - MA, 27 de fevereiro de 2026.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA.

Solicita-se informação de dotação orçamentária para execução do objeto Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA. Com base na Lei 14.133, com valor aderido de **R$ 215.038,10 (duzentos e quinze mil e trinta e oito reais e dez centavos)**.

Colocamos- nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniel Silva Pereira
Sec. Mun. de Finanças, Fazenda e Recalta (SEFAZ)
Portaria nº 001/2025

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Processo: 343539
Fls: 164
Ass:

DESPACHO

Ref. Solicitação dia 27/02/2026/SEFAZ

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima solicitada, seguem informações solicitadas. objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene. Em atendimento ao art. 72 inciso IV, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

Governador Edison Lobão – MA, 27 de fevereiro de 2026

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0

Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.397 743-00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 36359
Fls: 165
Ass:

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, ordenador**, função,** no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R$ 215.038,10 (duzentos e quinze mil e trinta e oito reais e dez centavos).**

Governador Edison Lobão - MA, 20 de fevereiro de 2026.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 313539
Fls: 166
Ass:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000).

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA**, com base nos preços praticados pela administração pública e referentes aos resultados de licitações adjudicadas e homologadas de acordo com as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2026.

Governador Edison Lobão - MA, 27 de fevereiro de 2026.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 243554
Fls: 167
Ass:

DECLARAÇÃO
(RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do §1º, incisos I e II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que a despesa relativa à **Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA**, não constitui fracionamento indevido de despesa, uma vez que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos e/ou de mesma natureza e/ou de mesmo ramo de atividade, neste exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa os limites previstos para a execução orçamentária e nem os limites legais vigentes.

Governador Edison Lobão/MA, 27 de fevereiro de 2026.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

Processo: 343539
Fls: 168
Ass:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Informações Básicas
Órgão: Município de Governador Edison Lobão - MA.
Requisitante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.
Número do processo: 343539.2026.2152-08,
Data: 06/02/2026.
Procedimento: Adesão.
Estimativa de valores: R$ 215.038,10 (duzentos e quinze mil e trinta e oito reais e dez centavos).

1. OBJETO:

1.1. Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE:

A presente demanda tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços "Carona" nº 015.2/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, visando atender às necessidades do Governador Edison Lobão.

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal com materiais essenciais à manutenção da limpeza, higienização e conservação dos prédios públicos, tais como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, centros de assistência social, espaços comunitários e demais instalações sob responsabilidade do Município.

A aquisição dos materiais de limpeza e higiene é indispensável para:

Garantir condições adequadas de salubridade e higiene nos ambientes públicos;

Preservar a saúde de servidores, alunos, pacientes e munícipes;

Assegurar a conservação do patrimônio público;

Cumprir normas sanitárias e de vigilância em saúde;

Manter a regularidade e qualidade na prestação dos serviços públicos.

A adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de "carona", mostra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior celeridade na contratação, economia processual, otimização de recursos e obtenção de preços previamente registrados por meio de procedimento licitatório regular, garantindo observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade.

O objeto contempla o fornecimento parcelado, conforme demanda, de materiais como detergentes, desinfetantes, sabão em pó e líquido, água sanitária, papel higiênico, papel toalha, álcool, produtos de limpeza pesada, utensílios de higienização, entre outros itens necessários ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município.

Processo: 343529
Fls: 169
Ass:

Dessa forma, a adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025, apresenta-se como medida adequada e eficiente para suprir a necessidade contínua de materiais de limpeza e higiene, garantindo a manutenção dos serviços públicos com qualidade, segurança e regularidade.

3. ÁREA (S) REQUISITANTE(S):

Área(s) requisitante(s)	Responsável
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.	Daniel Rodrigues Ferreira

4. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

4.1. A indicação de marca e/ou modelo não será realizada de forma autônoma neste procedimento, tendo em vista que a presente contratação decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, na qual já se encontram devidamente especificadas as marcas, modelos e demais características dos itens registrados.

4.2. O Município de Governador Edison Lobão – MA, na condição de órgão aderente, observará integralmente as especificações, marcas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, vedada qualquer alteração que descaracterize o objeto originalmente licitado.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação decorre de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, devendo ser observadas integralmente as condições, especificações técnicas, marcas, modelos e demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório e na respectiva Ata.

5.2. Poderá ser contratada a empresa detentora dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, desde que:

5.2.1. Esteja regularmente constituída e com atividade econômica compatível com o objeto da contratação;

5.2.2. Comprove regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente;

5.2.3. Não esteja impedida de contratar com a Administração Pública;

5.2.4. Mantenha as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que originou a Ata de Registro de Preços.

5.3. Quanto aos requisitos técnicos dos materiais:

5.3.1. A aquisição dos materiais de limpeza e higiene deverão atender rigorosamente às especificações técnicas constantes na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 017/2025;

5.3.2. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados adequadamente e entregues em perfeitas condições de utilização;

5.3.3. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos, procedendo à substituição no prazo estabelecido no instrumento contratual;

5.3.4. A entrega deverá ocorrer nos prazos e locais definidos pela Administração, conforme demanda da Secretaria requisitante.

5.4. Quanto à sustentabilidade:

5.4.1. Sempre que aplicável, os materiais deverão observar critérios de sustentabilidade ambiental, tais como produtos recicláveis, atóxicos ou provenientes de manejo sustentável, em conformidade com a legislação vigente;

5.4.2. A contratada deverá cumprir a legislação ambiental pertinente à produção, comercialização e transporte dos produtos fornecidos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Processo: 34358
Fls: 170
Ass:

6.1. A adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona") nº 015.2/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, visa garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando economicidade, eficiência e celeridade no processo de aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Pretende-se:

Assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de limpeza e higiene para suprir as demandas das Secretarias e demais órgãos do Município de Governador Edison Lobão;

Manter condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos prédios públicos municipais;

Evitar descontinuidade na prestação dos serviços públicos em razão da falta desses materiais;

Obter preços vantajosos já registrados em ata, promovendo economia de recursos públicos;

Garantir maior agilidade na contratação, reduzindo o tempo necessário para realização de novo procedimento licitatório.

Dessa forma, a adesão à referida Ata contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços públicos, assegurando eficiência administrativa e atendimento adequado às necessidades da população.

7. JUSTIFICATIVA OU NÃO PARA PARCELAMENTO DO OBJETO:

7.1. A presente contratação refere-se à adesão à Ata de Registro de Preços ("carona") nº 015.2/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a atender às necessidades do Município de Governador Edison Lobão.

Considerando que os materiais de limpeza e higiene compreendem itens diversos, independentes entre si, com especificações, aplicações e formas de fornecimento distintas, verifica-se a viabilidade técnica do parcelamento do objeto, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e possibilitar maior vantajosidade para a Administração Pública.

Entretanto, por se tratar de adesão a Ata de Registro de Preços já formalizada, cujos itens encontram-se organizados e adjudicados por fornecedor(es) específico(s), o parcelamento deverá observar a estrutura e a divisão já estabelecidas no certame de origem. Assim, a contratação poderá ocorrer por itens, conforme a necessidade da Administração, respeitando os quantitativos registrados e as condições previamente fixadas na Ata.

Dessa forma, conclui-se que:

Há possibilidade de parcelamento do objeto por itens, considerando a natureza divisível dos materiais;

O parcelamento já se encontra materializado na própria Ata de Registro de Preços;

A adesão poderá contemplar apenas os itens efetivamente necessários, promovendo economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

Assim, resta devidamente justificada a forma de contratação pretendida, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública.

Processo: 347339
Fls: 171
Ass:

8. SOLUÇÃO:

8.1. A solução proposta consiste na Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA.
8.2. A adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida mais vantajosa à Administração, considerando que o procedimento licitatório originário já foi regularmente realizado, tendo sido selecionada proposta mais vantajosa, com preços registrados e condições previamente definidas.
8.3. A solução adotada assegura maior celeridade na contratação, economicidade e eficiência administrativa, evitando a instauração de novo procedimento licitatório, sem prejuízo da observância das exigências legais previstas na Lei nº 14.133/2021.
8.4. A contratação decorrente da adesão observará integralmente as especificações técnicas, marcas, quantitativos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, garantindo o adequado atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a presente contratação refere-se ao fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade e sem envolvimento de riscos significativos que justifiquem a exigência de garantia.
9.2. Considera-se que a exigência de garantia poderia restringir a competitividade e onerar desnecessariamente o contratado, não se mostrando medida proporcional à natureza e ao vulto da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução do objeto pretendido, uma vez que a Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA
10.2. A contratação pretendida é autônoma e suficiente para suprir as necessidades identificadas, não dependendo de ajustes, aquisições ou serviços complementares para sua efetiva execução.

11. VISTORIA:

11.1. Não se aplica a realização de vistoria prévia, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na Aquisição de materiais de limpeza e higiene, cujas especificações e condições de fornecimento já estão detalhadas na Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025.
11.2. A conferência e verificação dos materiais ocorrerão apenas no momento da entrega, garantindo que atendam às especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade estabelecidos na Ata.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO/ESTIMATIVA DE PREÇOS:

12.1. A presente adesão à Ata de Registro de Preços nº 015.2/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, estabelece como valor estimado para a contratação a quantia de R$ 215.038,10 (duzentos e quinze mil e trinta e oito reais e dez centavos), conforme registrado na Ata.
12.2. A pesquisa de preços foi realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (Banco de Preços), considerando os mesmos materiais constantes na Ata, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado nacional.
12.3. A pesquisa demonstrou que os preços obtidos no mercado estão iguais ou superiores aos registrados na Ata, confirmando que a adesão representa a opção mais vantajosa para a Administração, em termos de preço, celeridade e segurança jurídica.

Processo: 3143536
Fls: 172
Ass:

12.4. Os procedimentos adotados atendem ao §1° do art. 23 da Lei n° 14.133/2021 e à Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME, garantindo conformidade legal e observância das melhores práticas de economicidade na aquisição de bens.

13. ESTIMATIVAS DE DESPESA:

13.1. A estimativa de despesa para a presente contratação, considerando a demanda prevista pelo Município de Governador Edison Lobão – MA, é de R$ 215.038,10 (duzentos e quinze mil e trinta e oito reais e dez centavos), conforme valor registrado na Ata de Registro de Preços n° 015.2/2025.

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tais como: tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.3. Essa estimativa reflete o planejamento orçamentário do Município e assegura que a contratação por adesão à Ata seja economicamente vantajosa, observando integralmente os valores registrados na Ata e as condições do fornecedor adjudicado.

14. DETALHAMENTO DOS ITENS:

14.1. Tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCAS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Asseptgel	Caixa	195	R$ 55,50	R$ 10.822,50
02	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	SANREMO	Unidade	78	R$ 5,00	R$ 390,00
03	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	SANREMO	Unidade	39	R$ 20,60	R$ 803,40
04	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	SANREMO	Unidade	39	R$ 22,60	R$ 881,40
05	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	250	R$ 80,80	R$ 20.200,00
06	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	COPOBRAS	Caixa	225	R$ 99,76	R$ 22.446,00
07	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	GLADE	Caixa	97	R$ 94,00	R$ 9.118,00
08	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	YPÊ	Caixa	200	R$ 38,40	R$ 7.680,00
09	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	PREMISSE	Unidade	52	R$ 46,45	R$ 2.415,40
10	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	CONDOR	Unidade	500	R$ 5,30	R$ 2.650,00
11	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	SANREMO	Unidade	750	R$ 4,09	R$ 3.067,50
12	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	BOMBRIL	Fardo	250	R$ 19,00	R$ 4.750,00

Processo: 74539
Fls: 173
Ass:

13	ISQUEIRO A GÁS - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. cartela contendo 12 unidades.	BIC	cartela	25	R$ 32,25	R$ 806,25
14	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	ZUPP	Caixa	208	R$ 32,75	R$ 6.812,00
15	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	PISO CLEAN	Caixa	260	R$ 80,70	R$ 20.982,00
16	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	DANNY	Par	520	R$ 5,33	R$ 2.771,60
17	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	DANNY	Par	520	R$ 5,24	R$ 2.724,80
18	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	MILI	Fardo	350	R$ 37,90	R$ 13.265,00
19	Rodo de madeira (grande) 60 cm	BETTANIN	Unidade	150	R$ 14,50	R$ 2.175,00
20	Rodo de madeira (médio) 40 cm	BETTANIN	Unidade	150	R$ 13,55	R$ 2.032,50
21	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	YPÊ	Caixa	390	R$ 61,90	R$ 24.141,00
22	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	NIVEA	Dezena	200	R$ 14,35	R$ 2.870,00
23	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	VINA	Galão	130	R$ 15,32	R$ 1.991,60
24	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 9,26	R$ 9.260,00
25	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 16,80	R$ 16.800,00
26	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	FlashLimp	Fardo	1000	R$ 17,00	R$ 17.000,00
27	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	NOBRE	Unidade	65	R$ 13,59	R$ 883,35
28	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	LIMPIM	Unidade	520	R$ 10,19	R$ 5.298,80
VALOR TOTAL:						**R$215.038,10**

14.2. A adesão à ata de registro de preços nº 015.2/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Montes Altos - MA, foi realizada de acordo com as disposições do Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e seguiu rigorosamente as orientações do Art. 23 da mesma lei, que assegura a compatibilidade com os valores praticados no mercado. Além disso, foi observada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021, garantindo o cumprimento de todas as exigências legais. A cotação de R$ 215.038,10 (duzentos e quinze mil e trinta e oito reais e dez centavos), que representa 50% do valor total da ata de R$ 430.170,20 (quatrocentos e trinta mil e cento e setenta reais e vinte centavos), está dentro do limite de 50% dos quantitativos da ata.

Esta adesão reflete proveito, pois os valores estão bem ajustados aos preços de mercado, evitando desperdício de recursos públicos e atendendo às necessidades do órgão contratante de forma eficiente,

Processo: 31/3539
Fls: 174
Ass:

sem comprometer a qualidade e continuidade do serviço. Assim, a adesão não só segue as normas vigentes, como também representa uma opção financeira benéfica para a Administração Pública.

14.3. O quantitativo de próteses odontológicas previsto nesta contratação atende plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando a demanda atual e as projeções de atendimento para o período. A quantidade foi cuidadosamente estimada com base nos registros de atendimentos e nas estimativas de novos casos, garantindo a cobertura de toda a população que necessita do serviço. Esse quantitativo foi aprovado pela equipe técnica, assegurando a eficiência e em razão do consumo contínuo desses materiais nas atividades rotineiras da administração pública municipal.

15. NATUREZA DO OBJETO:

15.1. A presente contratação possui natureza serviço continuado.

16. DURAÇÃO DO CONTRATO:

16.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente de acordo com Art. 106 da Lei 14.133/21 que dispõe sobre o prazo máximo que os contratos de serviços contínuos podem ser prorrogados em acordo com as necessidades da Administração Pública.

17. REGIME DE EXECUÇÃO:

17.1. O regime de execução da presente contratação será por preço unitário, os itens serão adquiridos por unidade, portanto é aplicável a contratos que podem ser divididos em unidades autônomas independentes que compõem o objeto integral pretendido pela Administração Pública de Governador Edison Lobão - MA.

18. FORMATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A adesão será realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável ao Sistema de Registro de Preços, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, vantajosidade e interesse público.

O objeto da contratação consiste na aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados a atender as necessidades das diversas secretarias e órgãos do Município de Governador Edison Lobão, garantindo a manutenção adequada das atividades administrativas, operacionais e dos serviços **públicos prestados à população.**

A formalização ocorrerá mediante:

Solicitação formal de adesão ao órgão gerenciador da Ata;

Comprovação da vantajosidade da adesão;

Autorização do fornecedor registrado;

Emissão de Nota de Empenho ou assinatura de Contrato, conforme o caso;

Observância dos quantitativos permitidos e das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

A contratação terá natureza de fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração, respeitando os limites quantitativos previstos na Ata e a vigência do instrumento.

A escolha pela adesão à Ata justifica-se pela celeridade do procedimento, economia processual e obtenção de preços previamente registrados por meio de regular processo licitatório, assegurando maior eficiência na gestão pública., objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, encontra respaldo legal no Art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que permite aos órgãos ou entidades da Administração Pública aderirem à ata de registro de preços de outro município, na condição de não participantes do

Processo: 34358
Fls: 175
Ass:

procedimento licitatório, desde que atendidos os seguintes requisitos: a apresentação de justificativa que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e a comprovação de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINSTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000
	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

20. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

20.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio.

20.2. A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesmo ser efetuada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme a solicitação da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor.

20.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues.

20.4. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, horário local, no endereço fornecido pela Secretaria Requisitante.

20.5. A Prefeitura Municipal designará Comissão para efetuarem o recebimento dos produtos.

20.6. Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido contendo as devidas justificativas, vide art. 124, inciso II, alíneas "c" e "d", da Lei 14.133/21.

20.7. A relação com o local de entrega estará disponível na Secretaria requisitante.

Processo: 3539
Fls: 176
Ass:

20.8. Os produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

21. FORMA DE PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos e materiais, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

21.2. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

21.3. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional.

22. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

22.1. São obrigações do Fornecedor, além de outras previstas no Edital e na minuta do Contrato:

22.1.1. Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à Contratante;

22.1.2. Substituir todo e qualquer produto que chegar sem condições de uso;

22.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos nos locais solicitados;

22.1.4. Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

22.1.5. Se responsabilizar por todos os procedimentos de entrega dos produtos.

22.1.6. Toda e qualquer despesa decorrente das entregas aqui descritas, inclusive as substituições de produtos, ficarão inteiramente a cargo da contratada, bem como a responsabilidade dos produtos que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

22.1.7. O Contratado se obriga a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas pelo contratante neste termo de referência.

23. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. São atribuições da Contratante, além de outras previstas no Edital e Minuta do Contrato:

23.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

23.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

Processo: 343539
Fls: 177
Ass:

23.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
23.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
23.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar;
23.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO;
23.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
23.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
23.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.
23.1.10 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.

24. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

24.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. SUBCONTRATAÇÃO:

25.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

26. ALINAMENTO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS.

26.1. A contratação em questão não está contemplada no Plano de Contratações Anual (PAC) devido à ausência da elaboração desse plano para o atual exercício.

27. NECESSIDADE DE GARANTIA À EXECUÇÃO:

27.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

28. GARANTIA DO SERVIÇO:

28.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

29. PAGAMENTO ANTECIPADO:

29.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

30. TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

30.1. Não se aplica à hipótese dos autos da contratação pretendida.

31. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

31.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

32. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

32.1. Declara-se, para os devidos fins, que a contratação referente à aquisição de materiais de limpeza e higiene mostra-se **viável, necessária e adequada** ao atendimento das demandas das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

A presente contratação justifica-se em razão:

- **Da necessidade contínua** de manutenção da limpeza, asseio e conservação dos prédios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, setores administrativos e demais repartições;
- **Da garantia de condições adequadas de higiene e salubridade**, assegurando ambiente apropriado para servidores, usuários dos serviços públicos e comunidade em geral;

Processo: 343538
Fls: 178
Ass:

- **Do atendimento às normas sanitárias e de saúde pública**, prevenindo riscos de contaminação e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados;
- **Da economicidade e eficiência administrativa**, considerando que a aquisição planejada possibilita melhor controle de estoque, redução de custos e continuidade no fornecimento.

Há disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas decorrentes da contratação, observadas as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Diante do exposto, conclui-se pela **viabilidade técnica, operacional e orçamentária** da contratação pretendida, recomendando-se o regular prosseguimento do procedimento administrativo, nos termos da legislação aplicável.

O processo está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade e transparência.

32.2. Os estudos preliminares indicaram que a contratação da empresa para os serviços mencionados é tecnicamente possível e necessária. Diante desse contexto, afirma-se a viabilidade da contratação pretendida para o presente objeto.

33. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS:

33.1.Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

34. RESPONSÁVEIS:

Governador Edison Lobão – MA, 03 de março de 2025

Daniel Rodrigues Ferreira

Daniel Rodrigues Ferreira
Assistente Jurídico
Portaria nº 364/2025

De acordo:

Lydia Rakel S. E. Guimarães
Gerente da CONPLAN
Portaria 122/2025

Lydia Rakel Silva Evangelista Guimarães
Gerente de Planejamento
Portaria **nº 122/2025**

Aprovo:

Marcus Pereira de Freitas
Sec. Mun. de Administração, Planejamento, Orça e Gestão (SEMAD)
Portaria nº 342/2025

Marcus Pereira de Freitas
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 014/2025

Anexos a este Estudo Técnico Preliminar:
I – Aceite do Gerenciador;
II – Aceite do Fornecedor.

Processo: 343539
Fls: 179
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS - PROLIC

DESPACHO

Do: Departamento de Processo e Licitações - PROLIC
Para: Controle Interno
Sr. Thiago Soares Lima – Controlador Geral do Município

Assunto: Análise Processual

Prezado Senhor,

Encaminhamos os autos do **Processo Administrativo nº 343539.2026.2152-08** cujo o objeto é a Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA. para que seja feita a análise, e emitido o parecer.

Desde já agradeço.

Governador Edison Lobão - MA, 03 de março de 2026.

Daniel Silva Pereira
Sec. Mun. de Finanças, Fazenda e Receita (SEFAZ)
Portaria nº 001/2025

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria **nº 001/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 31535/26
Fls: 180
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2026 10:50:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
CNPJ: **40.981.143/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 343539
Fls: 181
Ass:

PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE
CONTROLE INTERNO Nº 005/2026– CGM

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTÃO
ASSUNTO:	PARECER PARA TECNICO DE ANALISE INICIAL DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE PREÇOS
PROCESSO ADM:	343539.2026.2152-08
OBJETO	Adesão a ata de Preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de matérias de limpeza e higiene para atender as necessidade do Município de Governador Edison Lobão - MA

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – CGM, criada pela Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010 têm suas atribuições regulamentadas da Decreto nº 30 de 14 de setembro de 2024 e através do Decreto Municipal nº 96/2023 foi realizada a nomeação do servidor para o exercício da função de Controlador Geral, dentre as atribuições está em proceder ao exame dos processos originários de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da administração municipal, zelando pelos princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os previstos no art. 5º da lei 14133/2021.

É o relatório.

1 – DA FASE INTERNA:

1.1 – Da Instrução do Processo Administrativo:

Trata-se da análise prévia do Processo Administrativo nº 343539.2026.2152-08, referente ao processo de adesão a ata de Preços 002/2026, para Contratação de empresa especializada para a aquisição de matérias de limpeza e higiene para atender as necessidade do Município de Governador Edison Lobão - MA. Para instruir os autos foram juntados:

1. Documentos de formalização de demanda – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão – 06 de fevereiro;
2. Cópia da ata de registro de preços a ser aderida – 23 de setembro de 2025;
3. Publicação da ata de registro de preços no diário oficial - 31 de outubro de 2025;
4. Oficio de pedido de aceite de adesão a ata de registro de preços - órgão gerenciador – 10 de fevereiro;
5. Oficio aceite do órgão gerenciador– 11 de fevereiro;
6. Aceite órgão gerenciador (Print do e-mail enviado, com resposta de aceite) – 11 de fevereiro;

Processo: 343533
Fls: 182
Ass:

7. Oficio de pedido de aceite de adesão a ata de registro de preços – Fornecedor – 12 de janeiro;
8. Oficio aceite do Fornecedor – 13 de fevereiro;
9. Aceite Fornecedor (Print do e-mail enviado, com resposta de aceite) – 13 de fevereiro;
10. Explicações quanto à pesquisa e identificação da ata de registro de preço – 19 de fevereiro;
11. Comprovante de onde se encontra a Ata SRP que vai ser aderida (portal onde se encontrou, com print) - 21 de fevereiro;
12. Cópia do edital e Termo de referência - 21 de fevereiro;
13. Cópia da minuta do contrato anexa ao edital - 21 de fevereiro;
14. Processo Administrativo - Protocolo abertura - 24 de fevereiro;
15. Solicitação de pesquisa de preço - 24 de fevereiro;
16. Pesquisa de preço/COTAÇÂO – 27 de fevereiro;
17. Mapa de apuração – 27 de fevereiro;
18. Justificativa da vantajosidade da adesão com base no art.31, I, do Decreto 11.462 – 27 de fevereiro;
19. Mapa de Risco - 27 de fevereiro;
20. Solicitação de Dotação (despacho contabilidade) – 27 de fevereiro;
21. Resposta da contabilidade de disponibilidade orçamentária – 27 de fevereiro;
22. Declaração do Ordenado de Despesas - 27 de fevereiro;
23. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - 27 de fevereiro;
24. Declaração (RELATIVA ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL 14.133/2021) - 27 de fevereiro;
25. Estudo Técnico preliminar -ETP- 03 de março;
26. Despacho para o controle interno – 03 de março;

Primeiramente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 169 da Lei 14133/2021, incumbe a essa Controladoria emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, vejamos o que a lei exige como itens obrigatórios, art. 12, incisos I, II, VI E VII:

- ✓ Abertura de processo administrativo, preferencialmente eletrônico;
- ✓ Designação de agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação;
- ✓ Princípio da segregação de funções;
- ✓ Documento de formalização de demanda;

Processo: 343539
Fls: 183
Ass:

- ✓ Levantamento de preços - adesão a ata de registro de preços (os valores, os preços e os custos utilizados utilizarão a moeda corrente nacional);
- ✓ Compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Análise de Riscos

Conforme a Lei 14133/2021 e modelos de verificação disponibilizados pela Advocacia Geral da União –AGU, nota-se que o processo atende os requisitos conforme listado no quadro abaixo:

Quanto à fase preparatória - Lei nº 14133/2021	Atende a Exigência?
1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)? Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.	Sim
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)? Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.	Sim
a) Descrição da necessidade da contratação?	Sim
b) Requisitos da contratação, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho? Observação: Deve constar manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto.	Sim
c) Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções) e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar?	Sim
d) Justificativa para o parcelamento ou não da solução?	Sim
e) Contratações correlatas e/ou interdependentes?	Não se aplica
f) Alinhamento com os instrumentos de planejamento?	Não se aplica
g) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis?	Sim
h) Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato?	Sim

Processo: 343534
Fls: 184
Ass:

i) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável?[iii]	Sim
j) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina? observação: Quando for possível a compra ou a locação de bens, devem ser considerados os custos de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa (Lei nº 14.133/2021, art. 44).	Sim
2.1 Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? k) Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.?	Não se aplica
Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?	Não se aplica
Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?	Não se aplica
3. Foi apresentada justificativa da vantagem da adesão?	Sim
4. A Ata SRP em que será realizada a Adesão foi realizada através de processo licitatório?	Sim
5. Os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado (art. 86, §2º, II. da Lei n. 14.133/2021)?	Sim
6. O fornecedor aceitou o pedido de adesão? (art. 86, §2º, III, da Lei n. 14.133/20210	Sim
7. Houve aceitação da adesão pelo órgão ou entidade gerenciadora?	Sim
8. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Lei nº 14.133/2021, art. 117.?	Sim
9. Foi observado o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 86, §4º, Lei n. 14.133/21)?	Sim
10. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).	Sim

Processo: 343539
Fls: 185
Ass:

11. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas?	Sim
12. Certidão Consulta Consolidada TCU ? https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	
14. Os comprovantes da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21). Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.	Sim

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, analisados os documentos acostados aos autos, o pedido e a legislação aplicável, opina-se pela **CONFORMIDADE DO PROCESSO PRELIMINAR**, em favor do objeto de adesão a ata de preços para Contratação de empresa especializada aquisição de matérias de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Governador Edison Lobão- MA, 03 de março de 2026.

Grazielle A. da Silva

GRAZIELLE ALVES DA SILVA
Controlador Geral
Portaria 031/2026

Processo: 343539
Fls: 186
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

AUTORIZAÇÃO

Ao Sr.
Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria n° 332/2025
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças Fazenda e Receita, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** o seguimento do processo licitatório na modalidade **ADESÃO**, tendo como objeto **Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão – MA.**

Governador Edison Lobão - MA, 06 de março de 2025.

Daniel Silva Pereira
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita
Portaria nº 001/2025

Processo: 343539
Fls: 187
Ass:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, AUTUO o procedimento de contratação através de Adesão nº 003/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 343539.2026.2152-08, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 343539.2026.2152-08;
Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DA AUTUAÇÃO

Fica agora autuado processo de ADESÃO sob o número 003/2025, nos termos do § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e art. 31 do Decreto 11.642 de 31 de março de 2023 e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado corresponde a 50% do valor da ata de registro de preços, totalizando R$ 215.038,10 (duzentos e quinze mil e trinta e oito reais e dez centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINSTRAÇÃO GERAL

Exercício	2026	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade Orçamentária /Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.122.0052.2006.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de politicas para as mulheres	04.122.1310.6216.0000
	Manutenção da secretaria municipal de fazenda e finanças	04.122.0052.6082.0000
	Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	04.122.0052 2026.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	20.122.0661.6069.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.122.0052.2070.0000
	Manutenção da Secretaria de Cultura	04.122.0052.6129.0000
	Manutenção da secretaria municipal de Educação	12.122.0403.2019.0000
	Manutenção do QSE	12.122.0402.6189.0000
	Manutenção da secretaria municipal de saúde	10.122.0052.2030.0000
	Manutenção da secretaria de desenvolvimento social	08.244.0052.2040.0000
	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	04.122.0052.6137.0000
	Manutenção da secretaria de Industria e Comercio	04.122.0052.6074.0000

Processo: 343535
Fls: 188
Ass:

	Sec. extraordinária de Assuntos Fundiários e Habitação	04.122.0052.6073.0000
Natureza da despesa	Material de consumo	33.90.30.00

Governador Edison Lobão – MA, 06 de março de 2025.

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria n° 332/2025

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Processo: 343539
Fls: 189
Ass:

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **343539.2026.2152-08**, na modalidade ADESÃO, o Ato de designação do Agente de Contratação, **PORTARIA Nº 332/25 de 24 de novembro de 2025** e Equipe de Apoio, **PORTARIA Nº 333/25 de 24 de novembro de 2025**

Governador Edison Lobão - MA, em 06 de março de 2026.

Adriana Oliveira Morais

Adriana Oliveria Morais
Membro da Equipe de Apoio
Portaria **nº 333/2025**

André Cerqueira R. Neves

André Cerqueira Ribeiro Neves
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº **333/2025**

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria **nº 333/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria **nº 332/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2017
Segunda, 24 de novembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1586 | ISSN 2764-3409

Processo: 34339
Fls: 190
Ass:

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 2
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 2
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 2
GABINETE DO PREFEITO 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 054, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 2
DECRETO Nº 055, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 3
TERMO DE LOTAÇÃO 4
TERMO DE LOTAÇÃO 4
TERMO DE LOTAÇÃO 5
TERMO DE POSSE 6
TERMO DE POSSE Nº 014/2025 6
TERMO DE POSSE Nº 015/2025 7
PORTARIA 8
PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 8
PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 9

Processo: 11539
Fls: 191
Ass:

PORTARIA

PORTARIA Nº 332, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISONLOBÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA o servidor **RAFAEL ABREU SANTOS**, portador do **CPF nº ***.523.313-****, para atuar como **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão-MA, para desempenhar as funções inerentes a execução da Lei nº14.133/2021 e o Decreto nº 012/2024 promovidos pelo Executivo Municipal, e conduzir os procedimentos licitatórios e de contratação diretas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 218, de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $MnW36D1OWI8

PORTARIA Nº 333, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
NOMEIA A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ºNOMEIA-SE os servidores da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto nº 012/2024.

I. **ADRIANA OLIVEIRA MORAIS**, CPF: ***.481.313-**;

Processo: 343535
Fls: 192
Ass:

II.**GUSTAVO ANDRADE DA SILVA**, CPF: ***.202.383-**;

III. **ANDRÉ CERQUEIRA RIBEIRO NEVES** , CPF: ***.324.343-**

IV.**RONILDO DOS SANTOS QUEIROZ**, CPF: ***.989.173 -**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revoga-se a Portaria nº 054, de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: $unwdG2It5l0

Fls: 193
Ass:

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON
LOBAO:01597627000134
Data: 24/11/2025

Processo: 343539.2026.2152-08
Fls: 194
Ass:

PARECER DA PROLIC

DIVISÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS – PROLIC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343539.2026.2152-08
ADESÃO Nº 003/2026
SECRETARIAS REQUISITANTE: Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

ASSUNTO: ÁNALISE DO PROCESSO.
OBJETO: Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer da Divisão de Processos Licitatório – **PROLIC**, de modo a analisar e justificar a licitação decorrente da solicitação das secretarias ordenadoras (Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita) do município de Governador Edison Lobão – MA, o procedimento segue na modalidade de **ADESÃO**, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

O Processo seguirá na modalidade **Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA**, objeto este destinado a Secretaria de Finanças, Fazenda e Receita do município de Governador Edison Lobão, a fim de corroborar com o bom andamento do serviço público.

Para instruir os autos, foram juntados os seguintes documentos: Solicitação para a contratação (DFD), publicação da ata, ata que será aderida, ofício de pedido de aceite de adesão do órgão gerenciador, aceite do órgão gerenciador, aceite do fornecedor, , cópia da ata de registro de preços a ser aderida, publicação da ata de registro de preços no Diário Oficial, cópia do edital e do Termo de Referência, cópia da minuta do contrato anexa ao edital, processo administrativo – protocolo de abertura, solicitação de pesquisa de preços, cotação, mapa de apuração, justificativa da vantajosidade da adesão, mapa de risco, solicitação de dotação e dotação, Estudo Técnico Preliminar (ETP), solicitação e parecer do Controle Interno, autorização emitida pela autoridade competente para a realização do serviço ou aquisição.

Eis o relatório do pedido.

2. JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços, conforme a Lei nº 14.133/2021, se configura como uma alternativa vantajosa para a administração pública, proporcionando diversas vantagens que são essenciais para a eficiência e celeridade nas contratações.

Vantagens da utilização da adesão à Ata de Registro de Preços:

- **Rapidez**: A adesão permite uma contratação mais ágil, o que é essencial quando há a necessidade de atender a uma demanda de forma urgente, sem a demora que uma licitação convencional exigiria.
- **Eficiência**: Ao aderir à ata, a administração pública simplifica o processo de contratação, permitindo uma resposta mais imediata às necessidades do município, sem a burocracia que acompanha a realização de uma licitação completa.

Processo: 34/2026
Fls: 195
Ass:

- **Flexibilidade**: A adesão oferece a possibilidade de contratar diretamente com base em uma ata de registro de preços já existente, o que é uma opção viável e vantajosa, especialmente quando a licitação não é necessária ou não seria a alternativa mais eficiente.
- **Redução de Custos Administrativos**: O processo de adesão à ata implica em menor custo burocrático e administrativo, em comparação com a realização de uma licitação tradicional, o que representa uma economia de recursos para a administração pública.
- **Transparência**: A nova Lei nº 14.133/2021 garante maior transparência, uma vez que exige a publicação e a devida justificativa de todas as etapas da adesão, assegurando que o processo seja conduzido de maneira clara e acessível ao público.

3. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente contratação se fundamenta no Artigo 86, § 2º, da Lei 14.133/2021, que permite aos órgãos e entidades da Administração Pública aderirem à ata de registro de preços de outro município, na condição de não participantes, desde que atendidos os requisitos legais, como a justificativa da vantagem da adesão e a comprovação da compatibilidade dos valores registrados com os praticados pelo mercado.

4. CONCLUSÃO

Por todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente formal, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nem as demais legislações pertinentes, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Governador Edison Lobão – MA, 09 de março de 2026.

Adriana Oliveira Morais

Adriana Oliveria Morais
Membro da Equipe de Apoio
Portaria **nº 333/2025**

André Cerqueira R. Neves

André Cerqueira Ribeiro Neves
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº **333/2025**

Ronildo dos Santos Queiroz
Membro da Equipe de Apoio
Portaria **nº 333/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria **nº 332/2025**

Processo: 343529
Fls: 196
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 156

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2025

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

MINUTA DE EDITAL

Montes Altos – Maranhão - Brasil
-2025-

Processo: 24529
Fls: 197
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 157

PREÂMBULO

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A **SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS**, por intermédio de sua **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 020/2025 de 02/01/2025**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XX/XX/XXXX às XXhXXmin, pelo **Portal www.licitamontesaltosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: XX/XX/20XX às XXh00min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal www.licitamontesaltosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.montesaltos.ma.gov.br ou www.licitamontesaltosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	Sim ☒ou ☐ Não **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.
Sistema de Registro de Preços – SRP:	017/2025
Critério de Julgamento:	menor preço por item
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Fechado e aberto
Forma de Adjudicação	menor preço por item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34/3534
Fls: 198
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 117

	☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	Sim ☐ ou ☒Não
Apresentação de Amostras:	Sim ☐ ou ☒Não
Visita Técnica:	Sim ☐ ou ☒Não
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 007/2024.
Anexos:	Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo III – Declaração Consolidada; Anexo IV – Minuta da ARP; Anexo V– Minuta do Contrato. Anexo VI – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Luzilene Araújo de Oliveira

Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira – Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 2.1: No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo minimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	Sim ☒ lotes/itens: 1 a 54 Não ☐
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ Não ☒

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34353
Fls: 199
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 159

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	Sim ☐ (Local ou Regional) Não☒
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

MINUTA DE EDITAL

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Comissão Permanente Licitação
Processo: 343539
Fls: 200
Ass:
Fls 160

MINUTA DE EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Processo: 343534
Fls: 202
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 162

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343529
Fls: 203
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 169

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343529
Fls: 204
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 184

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

MINUTA DE EDITAL

Processo 243519
Fls: 205
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 183

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343578
Fls: 206
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 16

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 207
Ass:
Fls.: 167
Comissão Permanente Licitação

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca;
5.1.3. Fabricante;
5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo I), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 208
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 168

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 209
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 169

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 210
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 110

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34/2539
Fls: 211
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 11

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34358
Fls: 212
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 170

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da LC nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 213
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls: 173

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo III) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.1.2. No Caso de comprovação de exequibilidade dos preços ofertados o prazo mínimo será de **1 (uma) hora**, sob pena de desclassificação da proposta pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Portal www.licitamontesaltosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Setor de Licitação, situada na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro - Montes Altos - MA.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 345/24
Fls: 214
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 174

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **25% (Vinte e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34339
Fls: 215
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 175

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 216
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 176

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direção=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343529
Fls: 217
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 117

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, documento emitido preferencialmente com código de autenticidade;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343534
Fls: 218
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls: 178

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de*

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para Sociedades Anônimas de capital aberto.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343529
Fls: 219
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls: 179

Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

MINUTA DE EDITAL

Comissão Permanente de Licitação
Processo: 343589
Fls: 220
Ass:
Fls.: 170

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil

MINUTA DE EDITAL

Processo: 43539
Fls: 221
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 181

digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo **Pregoeiro**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.**

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343519
Fls: 222
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 182

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 223
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 183

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34/3539
Fls: 224
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 184

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34359
Fls: 225
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 195

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 226
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 186

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343536
Fls: 227
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 181

preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal – www.licitamontesaltosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 228
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 188

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 43529
Fls: 229
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 189

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitamontesaltosma.com.br** e **www.montesaltos.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal www.licitamontesaltosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitamontesaltosma.com.br** e **www.montesaltos.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados

MINUTA DE EDITAL

Processo: 143579
Fls: 220
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 190

os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Altos (MA), XX de XXXX de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXXXX

MINUTA DE EDITAL

Processo: 3435/25
Fls: 231
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 191

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos - MA, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1 **Necessidade da Aquisição**
2.1.1 A aquisição de materiais de higiene e limpeza é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de limpeza, assepsia e conservação dos espaços públicos vinculados à Administração Municipal de Montes Altos – MA.
2.1.2 O fornecimento contínuo desses materiais visa assegurar um ambiente salubre e seguro para servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços municipais.

2.2 **Atendimento às Necessidades da Administração Municipal**
2.2.1 Os materiais de higiene e limpeza serão destinados ao uso em diversos setores da Administração Municipal, incluindo secretarias, unidades de saúde, escolas, prédios administrativos e demais órgãos vinculados.
2.2.2 A manutenção da higiene nos espaços públicos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, promovendo bem-estar e prevenindo riscos sanitários.

2.3 **Economia e Racionalização de Compras**
2.3.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo aquisições conforme a demanda e evitando o desperdício de materiais.
2.3.2 O procedimento possibilita melhor planejamento das compras, assegurando preços mais vantajosos e otimizando o orçamento municipal.

2.4 **Amparo Legal**
2.4.1 A presente aquisição está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor médio	
				Unitário	Total
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	600	**Orçamento Sigiloso**	
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	390	**Orçamento Sigiloso**	
3	Álcool etílico 46,2%. Indicado para limpeza doméstica; embalagem contendo 1 litro; composição: álcool etílico, água e	Caixa	260	**Orçamento Sigiloso**	

Processo: 31353
Fls: 232
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 197

	desnaturante. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega, caixa com 12 unidades.			
4	Anti-mofo concentrado – embalagem com 1 litro - Produto químico concentrado, à base de hipoclorito de sódio, indicado para a remoção e prevenção de mofo, limo, bolor e manchas escuras em superfícies laváveis. Composição: Hipoclorito de sódio	Unidade	120	**Orçamento Sigiloso**
5	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	195	**Orçamento Sigiloso**
6	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	156	**Orçamento Sigiloso**
7	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	78	**Orçamento Sigiloso**
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	78	**Orçamento Sigiloso**
9	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	65	**Orçamento Sigiloso**
10	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	286	**Orçamento Sigiloso**
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	500	**Orçamento Sigiloso**
12	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	450	**Orçamento Sigiloso**
13	Desinfetante liquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	1.040	**Orçamento Sigiloso**
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	195	**Orçamento Sigiloso**
15	Detergente liquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	400	**Orçamento Sigiloso**
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	104	**Orçamento Sigiloso**
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm.	Unidade	1.000	**Orçamento Sigiloso**
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico.	Unidade	1.500	**Orçamento Sigiloso**
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidades em cada.	Fardo	500	**Orçamento Sigiloso**
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	500	**Orçamento Sigiloso**
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	1.200	**Orçamento Sigiloso**
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	500	**Orçamento Sigiloso**
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa.	Unidade	3.000	**Orçamento Sigiloso**
24	Isqueiro a gás - Tamanho grande, com corpo plástico e ponteira de metal, acionado através de dispositivo de atrito (faisca) em contato com o gás, e em conformidade com o regulamento pelo inmetro. Cartela contendo 12 unidades.	Cartela	50	**Orçamento Sigiloso**
25	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	416	**Orçamento Sigiloso**
26	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	520	**Orçamento Sigiloso**
27	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	780	**Orçamento Sigiloso**
28	Limpa pedras Desincrustante ácido. Tratamento de superfícies, agente limpador indicado para pedras porosas e ornamentais. Embalagem contendo 5 Litros; Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Em	Unidade	200	**Orçamento Sigiloso**

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 233
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 193

	conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT.			
29	Limpador multiuso, tipo veja, usado em limpeza de fogões e superfícies gordurosa de uso doméstico, frasco plástico de 500 ml, cx 24x1 marca de ref. Zupp ou similar	Caixa	100	**Orçamento Sigiloso**
30	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	1.040	**Orçamento Sigiloso**
31	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	1.040	**Orçamento Sigiloso**
32	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	1.040	**Orçamento Sigiloso**
33	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	78	**Orçamento Sigiloso**
34	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	1.560	**Orçamento Sigiloso**
35	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	520	**Orçamento Sigiloso**
36	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	700	**Orçamento Sigiloso**
37	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	800	**Orçamento Sigiloso**
38	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	390	**Orçamento Sigiloso**
39	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	300	**Orçamento Sigiloso**
40	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	300	**Orçamento Sigiloso**
41	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	455	**Orçamento Sigiloso**
42	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	780	**Orçamento Sigiloso**
43	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	400	**Orçamento Sigiloso**
44	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	260	**Orçamento Sigiloso**
45	Saponáceo cremoso Multiuso para limpeza doméstica; limpador em creme com micropartículas contra germes e bactérias, desengordurante. Composição: linear alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcanizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veiculo; Frasco com 300ml	Unidade	250	**Orçamento Sigiloso**
46	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	65	**Orçamento Sigiloso**
47	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
48	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
49	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
50	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	2.000	**Orçamento Sigiloso**
51	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	Unidade	130	**Orçamento Sigiloso**
52	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	500	**Orçamento Sigiloso**
53	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	1.040	**Orçamento Sigiloso**
54	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	78	**Orçamento Sigiloso**
Valor Total R$				**Orçamento Sigiloso**

MINUTA DE EDITAL

3.1.1. O valor estimado é sigiloso, esse valor foi determinado após pesquisa de preços de acordo com a legislação vigente.

3.1.2. Os custos da presente contratação foram apurados por meio de pesquisa de preços pelo **Departamento de Compras** que foi consolidado em um documento chamado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO OU MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO e anexado ao processo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

Processo: 343538
Fls: 234
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 184

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado Central**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.**

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. O objeto deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas e nas condições de temperatura exigida em rótulo;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 235
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls 195

4.4. DO PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia dos materiais/produtos deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** pela Contratante.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 236
Ass:
Comissão Permanente Licitação

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343594
Fls: 237
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 197
A

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

MINUTA DE ED

Processo: 343539
Fls: 238
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 198

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34355
Fls: 239
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls.: 159

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo.**

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343529
Fls: 240
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 009

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 241
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 201

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 242
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls: 00

da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja, valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

Processo: 343539
Fls: 243
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls: 209

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Montes Altos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343573
Fls: 244
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls.: 204

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Montes Altos.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 245
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls: 201

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

OBJETO Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXX				

Tipo de Benefício:
EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência n° XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343534
Fls: 246
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 206

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;
Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;
Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo I) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 247
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 207

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 248
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 009

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Montes Altos

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 017/2025

Processo Administrativo nº 045/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

- DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

- DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.
- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

- DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343519
Fls: 249
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 249

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 343539
Fls: 250
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 010

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2025 - (MINUTA)

Pregão Eletrônico Nº 017/2025
PROCESSO Nº 045/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ n° **06.759.104/0001-60,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)** com sede na Av. Fabricio Ferraz, s/n, Bairro Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. n° 65.590-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 007/2024**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 007/2024,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro **de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA)**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2025,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2025,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	Marca:				

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34353
Fls: 251
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 01

	Fabricante: **Modelo:**				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças,** nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34834
Fls: 252
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 212

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 367535
Fls: 253
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 213

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

MINUTA DE EDITAL

Processo: 347529
Fls: 254
Ass:

Comissão Permanente Licitação
Fls. 014

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de

MINUTA DE EDITAL

Processo: 34252
Fls: 255
Ass:
Comissão Permanente Licitação
Fls. 217

Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXX
Representante Legal da empresa XXXXXXX

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
União, Trabalho e Desenvolvimento.

Processo: 343579
Fls: 256
Ass:

SOLITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EMPRESARIAL

À
DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
Endereço: Rua São José, nº 60B, Mutirão, CEP: 65908-253
Imperatriz - MA

Assunto: Solicitação de Habilitação Empresarial

Prezados Senhores,
A Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita de Governador Edison Lobão - MA, por meio da Divisão de Processos Licitatórios – PROLIC, solicita a *DISTRIBUIDORA ABC LTDA* a entrega da documentação necessária para a habilitação empresarial, conforme disposto na legislação vigente e para formalizar a regularização junto à administração pública municipal. Para a devida habilitação, solicitamos que a empresa encaminhe, com a maior brevidade possível, a seguinte documentação:

1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do Maranhão;
3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado do Maranhão;
4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município de Governador Edison Lobão - MA;
5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município de Governador Edison Lobão - MA;
6. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
7. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
9. Alvará de funcionamento;
10. Atestado de capacidade técnica;
11. Balanço dos dois últimos exercícios financeiros;
12. Cartão CNPJ;
13. Documento de identificação dos sócios da empresa;
14. Contrato social e última alteração do contrato social;
15. Documento que comprove que a empresa é optante pelo Simples Nacional (se for o caso).

Informamos que a documentação deverá ser enviada no prazo estabelecido para que possamos proceder com a análise e formalização da habilitação para a execução dos serviços. A ausência de qualquer um dos documentos poderá resultar no não deferimento da solicitação. Aguardamos o envio da documentação e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Processo: 343539
Fls: 257
Ass:

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão – MA 09 de março de 2026.

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria **n° 332/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Processo: 343539
Fls: 258
Ass:

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2026, na modalidade ADESÃO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Processo Administrativo n° 343539.2026.2152-08;
Modalidade: ADESÃO n° 003/2026.

Objeto: Adesão à Ata "Carona" nº 015.2/2025, Pregão Eletrônico Nº017/2025, para Registro de preço para eventual e futura Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Governador Edison Lobão - MA.

Documento de Habilitação:
DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
Endereço: Rua São José, nº 60B, Mutirão, CEP: 65908-253
Imperatriz – MA.

Governador Edison Lobão – MA. 09 de março de 2026.

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria **n° 332/2025**

Rafael Abreu Santos
Agente de Contratação
Portaria nº 332/2025

Processo: 34339
Fls: 259
Ass:

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA ABC LTDA

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/09/2005, natural de Imperatriz/MA, inscrita no CPF n° 122.441.423-37 e RG nº 078082162023-9 SESP-MA, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na Rua Nestor Milhomem, nº 15, Vila Salvio Dino, CEP: 65.922-000. Única sócia componente da empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, estabelecida em Imperatriz – MA, na Rua São Jose, nº 60 B, galpão b, mutirão, CEP: 65908-253, inscrita no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas do Ministério da fazenda (CNPJ-MF) sob nº **40.981.143/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: **2160018238-7**; resolvem na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser à partir desta data: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados; 4761-0/01 Comércio varejista de livros; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios; 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios; 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4722-9/02 Peixaria; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

Processo: 343539
Fls: 260
Ass:

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA ABC LTDA

4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais domésticos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanece em pleno vigor as demais cláusula não alteradas do seu contrato social e alterações posteriores.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA,** e tem sua sede e domicílio na Rua São Jose, nº 60 B, galpão B, bairro Mutirão, CEP 65.908-253, Imperatriz/MA;

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é no valor de R$ **800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em **800.000** (oitocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuído ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	QUOTAS	Perc %	R$ VALOR
Taulane Rodrigues dos Santos Silveira	800.000	100	800.000,00
Total das quotas distribuídas	**800.000**	**100**	**800.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados; 4761-0/01 Comércio varejista de livros; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais; 4631-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios; 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4634-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4637-1/04 Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;

Processo: 343539
Fls: 261
Ass:

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA ABC LTDA

4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios; 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4722-9/02 Peixaria; 4754-7/01 Comércio varejista de móveis; 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária; 9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais domésticos.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em 24/02/2021.

CLÁUSULA QUINTA - As Quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou privilegiadas a terceiros sem o aviso prévio e expresso do sócio titular, respeitando as disposições legais aplicáveis. Caso seja realizada a cessão das cotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Processo: 343538
Fls: 262
Ass:

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA - A Gerência e administração dos negócios sociais da sociedade empresária limitada, cabe a sócia **TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA**, com poderes e atribuições de sócia **ADMINISTRADORA**, a qual assina isoladamente exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, inclusive nas repartições públicas de qualquer natureza e entidade do sistema financeiro bem como representação em juízo ou fora dele ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer um dos quotista ou de terceiro, bem alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos relativos, fixando e aceitando e formas de pagamento, abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento, aceite de titulo cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade, receber e dar quitação de créditos, dinheiros e valores, constituição de procurador ad judicia, emitindo posse, domínio e transigindo. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o artigo 1.060 da Lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado;

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interditada a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Processo: 343539
Fls: 263
Ass.:

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DISTRIBUIDORA ABC LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sócia declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte -EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, lavra este instrumento em apenas 01 (uma) via, que será assinada pela os sócia, sendo a via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 09 de Outubro de 2025.

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA

Sócia Administradora

Processo: 343539
Fls: 264
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12244142337	TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2025 07:24 SOB Nº 20251217493.
PROTOCOLO: 251217493 DE 10/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516287118. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2025.
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Processo: 343589
Fls: 265
Ass:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA



FILIAÇAO
JOSÉ LISBOA RAPOSO SILVEIRA E EVA RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA

DATA NASCIMENTO: 06/09/2005
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: **
NATURALIDADE
SITIO NOVO - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 12244142337 DNI P-120 VIA-01
REGISTRO GERAL 078082162023-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2023
REGISTRO CIVIL
NASC. N.0019604 FLS. 081 LIV. 00031 SÍTIO NOVO MA UNICOF

T. ELEITOR / ZONA / SEC
086031291155/099/0125
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS

POLEGAR DIREITO



MAI829938273

FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Processo: 213539
Fls: 266
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.981.143/0001-46 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA ABC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**60 B**	**GALPAOB**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-253	**MUTIRAO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA.ABC.LTDA@OUTLOOK.COM	**(99) 9144-5043**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:23:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 343539
Fls: 267
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.981.143/0001-46 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**60 B**	**GALPAOB**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-253	**MUTIRAO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA.ABC.LTDA@OUTLOOK.COM	**(99) 9144-5043**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:23:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 347539
Fls: 268
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.981.143/0001-46 **MATRIZ**		**24/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	**60 B**	**GALPAOB**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.908-253	**MUTIRAO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORA.ABC.LTDA@OUTLOOK.COM	**(99) 9144-5043**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/01/2026** às **08:23:49** (data e hora de Brasília).

Processo: 343539
Fls: 269
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA ABC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.981.143/0001-46
Certidão nº: 3521059/2026
Expedição: 15/01/2026, às 17:33:54
Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA ABC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.981.143/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 343539
Fls: 270
Ass:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 122.441.423-37
Certidão nº: 3521599/2026
Expedição: 15/01/2026, às 17:36:54
Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **122.441.423-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 347339
Fls: 271
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 40.981.143/0001-46
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2026, às 09:10:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **J6TXE4HAX3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 343539
Fls: 272
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000542/26 **Data da** 05/01/2026 09:14:09

Inscrição Estadual: 126863539 **CPF/CNPJ:** 40981143000146

Razão Social: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

Telefone: (99)91445043 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Processo: 34393/24
Fls: 273
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 379803/25 **Data da** 27/11/2025 08:32:08

Inscrição Estadual: 126863539 **CPF/CNPJ:** 40981143000146

Razão Social: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Endereço: RUA SAO JOSE, 60 B GALPAOB CEP: 65908253 - MUTIRAO

Telefone: (99)91445043 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	912463000154	03/01/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2025 08:32:08

Processo: 143539
Fls: 274
Ass:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46
CERTIDÃO EMITIDA em 05/01/2026, às 09:06:49

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/01/2026,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **vfnpKjDgtqknn8M**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 05/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

Processo: 34357
Fls: 275
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 122.441.423-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:02 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2026.
Código de controle da certidão: **EDE3.B0B5.324F.2101**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 343539
Fls: 276
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ: 40.981.143/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:55 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2026.
Código de controle da certidão: **B4F1.A579.2439.E1DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 343539
Fls: 277
Ass:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0012828

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
100862933	DISTRIBUIDORA ABC LTDA			40.981.143/0001-46
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA SAO JOSE		60 B	GALPAOB	MUTIRAO
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65908253	IMPERATRIZ - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
40981143000146	DISTRIBUIDORA ABC LTDA	PROCESSO DE PAGAMENTO
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 11/02/2026 Hora de Emissão: 08:19:40	Validade: 12/04/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: 343539
Fls: 278
Ass:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.981.143/0001-46
Razão Social: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Endereço: R SAO JOSE 60 B GALPAOB / MUTIRAO / IMPERATRIZ / MA / 65908-253

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602465579007768

Informação obtida em 09/02/2026 10:44:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Processo: 34/3539
Fls: 279
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO..... : MA-008564/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/12/2025 as 15:20:43.
Válido até: 02/03/2026.
Código de Controle: 1309443.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Processo:
Fls: 280
Ass:

Processo: 343539
Fls: 281
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00002947
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/03/2026
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **425.344.963-87** Controle : **9965.1907.1535.1849**

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo: 43539
Fls: 282
Ass:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.981.143/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.686353-9

Razão Social: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO JOSE

Número: 60 B **Complemento:** GALPAOB

Bairro: MUTIRAO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65908253 **DDD:** **Telefone:** 91445043

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Processo: 34353
Fls: 283
Ass:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4644301-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4637104-4631100), 01/04/2010 - (4633801-4652400-4649408-4649402-4651602-4651601-4623109-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4647801-4669999), 01/10/2010 - (4643501-4643502-4642701-4644302-4649404-4641903), 01/12/2010 - (4647802), 16/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/10/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Processo: 343539
Fls: 284
Ass:

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

674/2025

Insc. Municipal
428459815

CNPJ
40.981.143/0001-46

Data da Constituição
24/02/2021

Nome/Razão Social
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Denominação Comercial
DISTRIBUIDORA ABC

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividades Secundárias
4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
9609208 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Data de Início
24/02/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
SAO JOSE

Número
60 B

Complemento
GALPAOB

Quadra

Bairro
MUTIRAO

Data de Cadastro

Validade
31/03/2026

Código de Autenticação
GX7F-1QLQ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 25/03/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25/03/2025 10:30:24

Processo: 343539
Fls: 285
Ass:

A.C ALPHA COMPANY EIRELI.

CNPJ: 43.132.670/0001-74
Insc. Est.: 12.720.910-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001 – 46, estabelecida na rua São José nº 60B, Bairro Mutirão, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **MATERIAIS DE LIMPEZA** tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
ÁGUA SANITÁRIA DE 1LT	CX	8
AVENTAL IMPERMEAVÉL DE PVC	UN	10
BACIA DE PLÁSTICO 52 CM 35LT	UN	15
INSETICIDA SPRAY	CX	10
COPO DESCARTÁVEL 180 ML	CX	5
DESINFETANTE DE 1LT	CX	8
FLANELA DE LÃ 100% ALGODÃO AMARELA	UN	15
LUSTRA MÓVEIS	CX	8
PANO DE CHÃO 60X80 CM	UN	20
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	UN	20
PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE C/ 2 ROLO	PCT	15
SABÃO EM BARRA 1 KG PCT C/ 5 BARRAS	UN	15
SACO DE LIXO PRETO 100LT	PCT	10
ESPONJA LAVA - LOUÇA DUPLA FACE	UN	30

IMPERATRIZ/MA, 05 DE JULHO DE 2024.

Beatriz Brazil da Silva

Beatriz Brazil da Silva
CPF: 615.322.693-07
Sócia Proprietária

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

Poder Judiciário TJMA. Selo: REOFIR02985ODF1NK4C7BH5MEF79, 05/07/2024 16:34:05. Ato 13172 Parte(s) BEATRIZ BRAZIL DA SILVA. Rec Firma: Semelhança. Total R$ 8,25 Emol R$ 6,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22 FEMP R$ 0,99 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Processo: 34/3539
Fls: 286
Ass:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, que a empresa **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001 – 46, estabelecida na rua São José nº 60B, Bairro Mutirão, Imperatriz – Maranhão, é nosso fornecedor de **MATERIAIS DE LIMPEZA** tendo em vista a qualidade dos produtos e fornecimento dentro do prazo e condições solicitadas pelo Órgão competente, vem sempre cumprindo todos os compromissos firmados até a presente data, não havendo nada que desabone sua conduta.

- FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME O CONTRATO Nº 004/2025-015.2/2025, NOTA FISCAL Nº 1.127

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALCOOL EM GEL 70° DE 500 ML CX C/ 12 UND	CX	12
2	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180 ML	CX	13
3	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50 ML	CX	14
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 360 ML CX C/ 12 UND	CX	6
5	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML CX C/ 24 UNID	CX	12
6	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVEL 150/200 ML	UND	3
7	ESCOVA MULTIUSO OVAL	UND	24
8	ESCOVA PARA VASO SANITARIO C/ SUPORTE	UND	32
9	ESPONJA DE ACO FD C/ 14 PCT	FD	13
10	ISQUEIRO A GAS	CRT	2
11	LIMPA ALUMINIO CX C/ 24 UND - 500ML	CX	15

Processo: 343539
Fls: 287
Ass:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

12	LUVA AMARELA DE BORRACHA G	PAR	33
13	LUVA AMARELA DE BORRACHA M	PAR	33
14	PAPEL HIGIENICO PCT C/ 4 ROLOS - FD C/ 16	FD	21
15	RODO MADEIRA (GRANDE) 60CM	UND	8
16	RODO MADEIRA (MEDIO) 40 CM	DZ	8
17	SABONETE EM BARRA EMB. DE 90G PCT C/ 12	DZ	3
18	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 05 LITROS	GL	8
19	SACO P/ LIXO 20 L - RESISTENTE FARDO C/ 100UND	FD	68
20	SACO P/ LIXO 40 L - RESISTENTE FARDO C/ 100UND	FD	68
21	SACO P/ LIXO DE 60 L - RESISTENTE FARDO C/ 100UND	FD	68
22	VASSOURA DE NYLON 30 CM	UND	36

Montes Altos/MA, 1º DE DEZEMBRO DE 2025

FABIO GOMES DE SOUSA:01323417354
Assinado de forma digital por FABIO GOMES DE SOUSA:01323417354
Dados: 2025.12.01 15:56:09 -03'00'

FÁBIO GOMES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Portaria nº 005/2025

Processo: 34353
Fls: 288
Ass:

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**9.807.863,07D**
ATIVO CIRCULANTE	**9.807.264,07D**
DISPONÍVEL	**1.671.141,79D**
CAIXA	**58.463,47D**
CAIXA GERAL	58.463,47D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.612.678,32D**
BB RF CP AUTO MAIS	1.612.678,32D
CLIENTES	**1.506.899,75D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.506.899,75D**
CLIENTES DIVERSOS	1.506.899,75D
OUTROS CRÉDITOS	**6.436.608,31D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**6.436.608,31D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	6.436.608,31D
ESTOQUE	**192.614,22D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**192.614,22D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	192.614,22D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**599,00D**
IMOBILIZADO	**599,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**599,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	599,00D
PASSIVO	**9.807.863,07C**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.213.449,19C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**3.721.663,91C**
EMPRÉSTIMOS	**3.721.663,91C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.721.663,91C
FORNECEDORES	**439.860,03C**
FORNECEDORES	**439.860,03C**
FORNECEDORES DIVERSOS	439.860,03C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**51.925,25C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**51.925,25C**
ICMS A RECOLHER	4.166,84C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	25.245,33C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.872,48C
PIS A RECOLHER	1.004,50C
COFINS A RECOLHER	4.636,10C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.594.413,88C**
CAPITAL SOCIAL	**800.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**800.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.794.413,88C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.794.413,88C**
LUCROS ACUMULADOS	4.052.070,94C
LUCRO DO EXERCÍCIO	742.342,94C

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Processo: 34359
Fls: 289
Ass:

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**10.981.086,43**
VENDA DE MERCADORIAS	10.981.086,43
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(2.044.599,25)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(945.930,33)
(-) ICMS	(700.838,36)
(-) COFINS	(103.559,44)
(-) PIS	(22.437,77)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(103.569,46)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(168.263,89)
RECEITA LÍQUIDA	**8.936.487,18**
CMV	**(6.693.725,70)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(6.693.725,70)
[illegible]O BRUTO	**2.242.761,48**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(766.148,03)**
TAXAS DIVERSAS	(760.847,87)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.580,16)
SEGUROS	(1.591,52)
JUROS DE MORA	(22,78)
TARIFA BANCÁRIA	(2.105,70)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**8.029,44**
RECEITA POR BONIFICAÇÃO	8.029,44
RESULTADO OPERACIONAL	**1.484.642,89**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**1.484.642,89**
[illegible]RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.484.642,89**

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
Inscrição: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343579
Fls: 290
Ass:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.807.264,07 + 0,00	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.213.449,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.807.264,07	2,33
	Passivo Circulante	4.213.449,19	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.807.264,07 - 192.614,22	2,28
	Passivo Circulante	4.213.449,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.807.863,07	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.213.449,19 + 0,00	

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 624.577.133-15

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Processo: 343534
Fls: 291
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
62457713315	ANDRE RODRIGUES SEIDEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 10:05 SOB Nº 20240730453.
PROTOCOLO: 240730453 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407655959. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Processo: 343539
Fls: 292
Ass:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.981.143/0001-46, tendo como objeto social:

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e

Processo: 343539
Fls: 293
Ass:

conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Processo: 343559
Fls: 294
Ass:

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

com início de atividades em 24 de fevereiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2023 auferiu receita no valor de R$10.981.086,43 (dez milhões novecentos e oitenta e um mil oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2023 possui um patrimônio líquido de R$5.594.413,88 (cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2023

ANDRE RODRIGUES SEIDEL
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR

Processo: 343539
Fls: 295
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
62457713315	ANDRE RODRIGUES SEIDEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024 11:04 SOB Nº 20240730569.
PROTOCOLO: 240730569 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407664133. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2024.
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Processo: 343539
Fls: 296
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600182387	40.981.143/0001-46	
NOME EMPRESARIAL		
DISTRIBUIDORA ABC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
68.D8.D0.DD.E4.77.1E.DD.A0.2E.15.DF.A6.B9.55.7E.21.A4.31.4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	900594726720152050 1	11/12/2023 a 10/12/2024	Não
Procurador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	900594726720152050 1	11/12/2023 a 10/12/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	900594726720152050 1	11/12/2023 a 10/12/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

68.D8.D0.DD.E4.77.1E.DD.A0.2E.15.D
F.A6.B9.55.7E.21.A4.31.4B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2024 às 12:00:42

76.2C.7B.98.29.DD.C4.93
69.D7.4B.B5.9D.1D.58.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 343529
Fls: 297
Ass:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	40.981.143/0001-46
Número de Ordem do Livro:	4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
NIRE	21600182387
CNPJ	40.981.143/0001-46
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13162

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13162
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.D8.D0.DD.E4.77.1E.DD.A0.2E.15.DF.A6.B9.55.7E.21.A4.31.4B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Processo: 24339
Fls: 298
Ass:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12407655401 em 03/06/2024, protocolo 240730518. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Número de Registro:	21600182387
CNPJ:	40981143000146
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
62457713315	ANDRE RODRIGUES SEIDEL	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 10:02 SOB Nº 20240730518.
PROTOCOLO: 240730518 DE 29/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407655401. NIRE: 21600182387.
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Processo: 343539
Fls: 299
Ass:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

NIRE : 21600182387
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2600077760

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600182387	40.981.143/0001-46	24/02/2021	24/02/2021

Endereço Completo
Rua SAO JOSE, Nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO - Imperatriz/MA - CEP 65908-253

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES PEIXARIA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA	122.441.423-37	R$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA	122.441.423-37	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
26/12/2025	20251484017	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2026, às 08:53:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **INA2QFU9**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Processo: 343539
Fls: 300
Ass:

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.981.143/0001-46,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimonias dos últimos exercícios social.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	5.956.539,51/48.523,46	122,76
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	5.956.539,51/48.523,46	122,76
Liquidez Seca (LS)- Estoque LS = (AC / PC)	5.956.539,51/48.523,46	122,76
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	5.957.138,51/48.523,46	122,77

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA:12244142337
Assinado de forma digital por TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA:12244142337
Dados: 2025.04.02 15:30:08 -03'00'

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2025.04.02 15:29:46 -03'00'

JOSIEL RDRIGUES DE LIMA
CPF 425.344.963-87
CRC 8564 MA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 343539
Fls: 301
Ass:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 122.441.423-37
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2026, às 09:11:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC nº 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **6TJVQ68X8C**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 34539
Fls: 302
Ass:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **122.441.423-37**

Nome: **TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA**

Data de Nascimento: **06/09/2005**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/01/2022**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:19:51** do dia **05/01/2026** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **10AB.1DB3.8C58.2AF0**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo: 343539
Fls: 303
Ass:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/01/2026 **Nº da certidão:** 12600276190

Data de validade: 22/03/2026 **Código de Validação:** 0d8f104f49

NOME: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Processo: 34339
Fls: 304
Ass:

CERTJUDONE-SJDI - 222026
Código de validação: 7886554EE2

Número da guia: 26053601002328134.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.981.143/0001-46, situada nesta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO,* Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 20 de janeiro de 2026.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Processo: 343539
Fls: 305
Ass:

Documento assinado. IMPERATRIZ, 20/01/2026 11:28 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Processo: 343539
Fls: 306
Ass:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA ABC LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2600077794

NIRE 21600182387
CNPJ 40.981.143/0001-46

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua SAO JOSE, Nº 60 B, GALPAOB, MUTIRAO - Imperatriz/MA - CEP 65908-253

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
021	20251484017	26/12/2025	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	NÃO
002	20251217493	13/10/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251217493	13/10/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
307	20251210839	08/10/2025	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20250003350	09/01/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20250015714	08/01/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20250015579	07/01/2025	BALANCO	NÃO
002	20241611440	26/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20240730569	03/06/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20240730453	03/06/2024	BALANCO	NÃO
002	20240447719	11/04/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
310	20230565190	28/04/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20230563520	28/04/2023	BALANCO	NÃO
904	T2160018238	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
310	20220791627	23/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
223	20220791597	23/06/2022	BALANCO	NÃO
002	20220432872	11/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20220196176	11/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
002	20211205214	30/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	20210559365	23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	NÃO
091	21600182387	24/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
091	21600182387	24/02/2021	ATO CONSTITUTIVO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2026, às 08:53:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GFE1QJVL**.

MAC2600077794

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 34535
Fls: 307
Ass:

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.981.143/0001-46,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimonias dos últimos exercícios social.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2024

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	5.956.539,51/48.523,46	122,76
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	5.956.539,51/48.523,46	122,76
Liquidez Seca (LS)- Estoque LS = (AC / PC)	5.956.539,51/48.523,46	122,76
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	5.957.138,51/48.523,46	122,77

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA:12244142337
Assinado de forma digital por TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA:12244142337
Dados: 2026.02.12 09:33:48 -03'00'

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387
Dados: 2026.02.12 09:01:51 -03'00'

JOSIEL RDRIGUES DE LIMA
CPF 425.344.963-87
CRC 8564 MA

Processo: 243539
Fls: 308
Ass:

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro para os devidos fins de direito que realizo serviços contábeis para o cliente abaixo relacionado, onde assumo a responsabilidade de todas as informações contidas no balanço patrimonial da empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.981.143/0001-46,** segue anexo cálculos dos índices conforme solicitado no edital.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos nos Balanços Patrimonias dos últimos exercícios social.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	9.807.264,07/4.213.449,19	2,33
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	9.807.264,07/4.213.449,19	2,33
Liquidez Seca (LS)- Estoque LS = (AC / PC)	9.614.649,85/4.213.449,19	2,28
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	9.807.264,07/4.213.449,19	2,33

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA:12244142337 Assinado de forma digital por TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA:12244142337 Dados: 2026.02.12 09:33:12 -03'00'

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387 Assinado de forma digital por JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387 Dados: 2026.02.12 09:01:17 -03'00'

JOSIEL RDRIGUES DE LIMA
CPF 425.344.963-87
CRC 8564 MA

Processo: 343539
Fls: 309
Ass:

Data da consulta: 05/01/2026 09:24:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.981.143/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Processo: 343535
Fls: 310
Ass:

NOTA EXPLICATIVA

Empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Endereço: R. São José, nº 60, Letra B - Galpão-B, Mutirão, Imperatriz/MA, CEP 65908-253

Inscrição Junta Comercial: 21600182387

Balanço Encerrado em: 31/12/2024

---

1. Contexto Operacional

A Distribuidora ABC Ltda é uma sociedade empresária limitada, constituída em 24/02/2021, dedicada à distribuição de mercadorias.

2. Apresentação do Balanço

Os demonstrativos contábeis foram elaborados em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

3. Ativo Circulante

O ativo circulante totaliza R$ 5.956.539,51, composto principalmente por:

- Disponível: R$ 1.817.817,54 (Caixa e Bancos);

- Clientes: R$ 1.423.777,57;

- Outros Créditos: R$ 2.714.944,40.

4. Passivo Circulante

O passivo circulante totaliza R$ 48.523,46, incluindo:

- Fornecedores: R$ 47.974,22;

- Obrigações Tributárias: R$ 549,24.

5. Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é de R$ 5.908.615,05, com destaque para:

- Capital Social: R$ 800.000,00;

- Lucros Acumulados: R$ 5.108.615,05.

6. Resultado do Exercício

A empresa apresentou:

Processo: 343534
Fls: 311
Ass:

- Receita Bruta: R$ 1.466.127,09;

- Lucro Líquido: R$ 314.201,17.

7. Análise de Índices

Os principais índices financeiros refletem a saúde financeira da empresa:

- Índice de Liquidez Corrente: 122,76

- Indica que a empresa tem ampla capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo.

- Índice de Solvência Geral: 122,77

- Demonstra sólida capacidade de pagamento considerando todos os passivos.

- Índice de Liquidez Seca: 122,76

- Sem estoques, a empresa mantém forte liquidez para cobrir passivos circulantes.

Esses indicadores revelam uma posição financeira robusta, com alta liquidez e capacidade de solvência.

8. Assinaturas

SÓCIO ADMINISTRADOR

_____

Taulane Rodrigues dos Santos Silveira

CPF: 122.441.423-37

CONTADOR RESPONSÁVEL

_____

Josiel Rodrigues de Lima

CRC-MA: 008564/O2

CPF: 425.344.963-87

Processo: 34/3539
Fls: 312
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12244142337	TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2025 15:20 SOB Nº 20250015714.
PROTOCOLO: 250015714 DE 08/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500222291. CNPJ DA SEDE: 40981143000146.
NIRE: 21600182387. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Processo: 34353
Fls: 313
Ass:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600182387	40.981.143/0001-46	
NOME EMPRESARIAL		
DISTRIBUIDORA ABC LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
27.53.B6.58.B1.06.DE.09.05.21.92.5C.4E.4A.FC.47.90.73.49.C2	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA:42534496387	275652410300431932	26/11/2024 a 26/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	40981143000146	DISTRIBUIDORA ABC LTDA:40981143000146	105606661382344785064279	30/12/2024 a 30/12/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.53.B6.58.B1.06.DE.09.05.21.92.5C.4E.4A.FC.47.90.73.49.C2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/01/2025 às 14:29:45

9F.02.56.DB.C5.F1.23.B8
53.CC.40.6C.C9.63.CA.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 34353
Fls: 314
Ass:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	40.981.143/0001-46
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
NIRE	21600182387
CNPJ	40.981.143/0001-46
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4061

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4061
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.53.B6.58.B1.06.DE.09.05.21.92.5C.4E.4A.FC.47.90.73.49.C2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA ABC LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2024 VALOR TOTAL: R$ 4.029,58 DESTINATÁRIO: Alpha Company Ltda - Rua Dom Marcelino, 0 Vila Nova Imperatriz-MA

Processo: 343539
Fls: 315
Ass:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.880
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

Rua São José 60B, 0 - Galpao B
Mutirão - 65908-253
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99991445043

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.880
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0740 9811 4300 0146 5500 1000 0008 8010 0000 4800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421240022970765 - 03/07/2024 15:20:24**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
126863539	**0**		**40.981.143/0001-46**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Alpha Company Ltda			**43.132.670/0001-74**	**03/07/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Dom Marcelino, 0	**Vila Nova**		**65912-190**	**03/07/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Imperatriz	**MA**		**127209107**	**15:20:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	03/07/2024
	R$ 4.029,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
4.029,58	**886,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.029,58**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.029,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
72	AGENDA COM 1 FOLHA PARA CADA DIA CAPA DE PAPELAO COURO	48202000	000	5102	UN	10,0000	38,2600	382,60	0,00	382,60	84,17		22,00	
77	ALFINETE PARA MAPAS 15CM CABEÇA PLASTICA	73194000	000	5102	CX	8,0000	6,9900	55,92	0,00	55,92	12,30		22,00	
93	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA E VERMELHO CX C50UND	96081000	000	5102	CX	10,0000	45,3000	453,00	0,00	453,00	99,66		22,00	
107	CLIP 3/0 NIQUELADO CX/100	90189095	000	5102	CX	10,0000	4,9900	49,90	0,00	49,90	10,98		22,00	
110	CLIP 6/0 NIQUELADO CX C/50UND	90189095	000	5102	CX	10,0000	6,2500	62,50	0,00	62,50	13,75		22,00	
111	CLIP 8/0 NIQUELADO N10 CX C/ 50UND	90189095	000	5102	CX	10,0000	7,0000	70,00	0,00	70,00	15,40		22,00	
227	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	48202000	000	5102	CX	10,0000	31,0800	310,80	0,00	310,80	68,38		22,00	
122	CARTOLINA CORES VARIADAS 50X66CM PCT 100FLS	48025793	000	5102	PCT	10,0000	69,9000	699,00	0,00	699,00	153,78		22,00	
14	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	35069190	000	5102	PCT	10,0000	39,9000	399,00	0,00	399,00	87,78		22,00	
214	COLA QUENTE BASTÃO FINO	35069900	000	5102	PCT	10,0000	39,9000	399,00	0,00	399,00	87,78		22,00	
19	COLA BRANCA 40G	35069120	000	5102	CX	14,0000	28,4400	398,16	0,00	398,16	87,60		22,00	
228	CAIXA DE PAPEL A4	48025793	000	5102	CX	3,0000	249,9000	749,70	0,00	749,70	164,93		22,00	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Processo: 343539
Fls: 316
Ass:

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2021

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ/CPF:
40.981.143/0001-46

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO			LOGRADOURO	
428459815	DISTRIBUIDORA ABC			RUA SAO JOSE	
NÚMERO / Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
60 B / 65908253	MUTIRAO	GALPAOB	IMPERATRIZ - MA		
ABERTURA / CADASTRO	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
24/02/2021 / //			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM		9930713063

CONTADOR: **100867708 - SUPREMA CONTABILIDADE**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9838	4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
9949	4623-1/09	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
9950	4631-1/00	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
9955	4634-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
9961	4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL Ativ. Principal
9962	4642-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
9964	4643-5/01	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
9965	4643-5/02	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
9966	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
9967	4644-3/02	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
9970	4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
9971	4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
9973	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
9975	4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
10006	4633-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS
10008	4634-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
10024	4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10049	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
10054	4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
10055	4721-1/04	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
10056	4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
10057	4722-9/02	PEIXARIA
10059	4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10081	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10082	4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
10086	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10090	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10094	4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
10097	4771-7/04	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
10098	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
10104	4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
10110	4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
10111	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
10158	4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
10186	4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
10590	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
10815	9609-2/08	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
11300	4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
11320	4637-1/04	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
11736	4651-6/02	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
11737	4652-4/00	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA MP	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	ALTO

11739	4669-9/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
18542	4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
19132	9	COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORA EM GERAL, ARMAZÉNS OU LOJAS DE TECIDOS E ELETRODOMÉSTICOS

Processo: 343539
Fls: 317
Ass:

SÓCIOS DA EMPRESA

100862933	DISTRIBUIDORA ABC
102097478	TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA

Recebemos de DISTRIBUIDORA ABC LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:26/11/2025,Valor Total: R $6.251,03, Destinatário: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE R FABRICIO FERRAZ, SN - CENTRO - MONTES ALTOS/MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Processo: 343539
Fls: 318
Ass:

NF-e
Nº 000.001.138
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

R SAO JOSE, 60 B
MUTIRAO - IMPERATRIZ - MA
CEP: 65908-253 Fone: (99)9144-5043

DANFE
Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.138
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
2125 1140 9811 4300 0146 5500 1000 0011 3813 0745 0688

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A PRAZO		421250043332976 26/11/2025 13:32:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
126863539		40.981.143/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id.Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.753.150/0001-92	26/11/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R FABRICIO FERRAZ, SN	CENTRO	65936-000		26/11/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MONTES ALTOS	00000-0000	MA		13:32:37

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
107,51	23,65	0,00	0,00	2.210,61	6.251,03
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.251,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
O MESMO	1-Dest (FOB)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
303	UNIDADES		0		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
339	CLIPS GALVANIZADOS N 02/0 100X1	90189095	000	5102	CX	42	2,70	113,40	0,00	0,00	0	36,39
341	CLIPS NIQUELADOS N 4/0 CX C/ 50	90189095	000	5102	CX	42	3,28	137,76	0,00	0,00	0	44,21
1556	COLA BRANCA ATOXICA TUBO C/ 1KG	35061090	020	5102	UND	2	10,30	20,60	0,00	0,00	0	6,61
1427	COLA ISOPOR 1 LT	35061090	020	5102	UND	3	20,10	60,30	0,00	0,00	0	19,35
1249	ESTILETE 9 MM	82119390	000	5102	CX	6	8,23	49,38	0,00	0,00	0	18,44
530	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA, METAL, 12X2	83059000	000	5102	UND	31	3,03	93,93	0,00	0,00	0	34,27
1560	GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO ACO NIQUELADO C/ 50UND	83052000	020	5102	CX	20	7,78	155,60	0,00	0,00	0	56,76
1384	GRAMPO NIQUELADO 26/6 P/ GRAMPEADOR	90189095	020	5102	CX	39	5,70	222,30	0,00	0,00	0	71,34
1310	LAPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 CORES	96084000	020	5102	CX	31	6,60	204,60	0,00	0,00	0	83,60
107	LIVRO DE PONTOS COM 100 FOLHAS - 22X32	48201000	000	5102	UND	11	14,66	161,26	107,51	23,65	22	62,36
837	LIVRO PROTOCOLO 104 FLS	48201000	000	5102	UND	9	6,10	54,90	0,00	0,00	0	21,23
[illegible]8	MOLHA DEDOS 12G	34011900	000	5102	UND	19	2,40	45,60	0,00	0,00	0	15,63
[illegible]3	PAPEL SULFITE A4 210X297MM 75G/M CX C/ 10 RESMA DE 500 FLS	48053000	000	5102	CX	20	208,63	4.172,60	0,00	0,00	0	1.430,37
1083	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO 11CM CX C/ 12 UND	96082000	000	5102	CX	28	27,10	758,80	0,00	0,00	0	310,05

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTRATO N 002/2025-018.1/2025 - P.E N 015/2025 - BANCO DO BRASIL AGENCIA 0554-1C/C 966886	

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo: 343553
Fls: 319
Ass:

USUÁRIO: 12244142337
DATA: 16/01/2026
HORA: 09:39

INSC. ESTADUAL: 12.686.353-9
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/10/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:
SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.981.143/0001-46
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
NIRE: 21600182387
INÍCIO DE ATIVIDADES: 24/02/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM
INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/10/2021
ÁREA UTILIZADA: 250

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65908-253
ENDEREÇO RUA SAO JOSE
COMPLEMENTO: GALPAOB
PONTO DE REFERENC.: GALPAEO
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)9144-5043
CEP CAIXA POSTAL: --
NÚMERO: 60 B
BAIRRO: MUTIRAO
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA SAO JOSE
COMPLEMENTO: GALPAOB
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)9144-5043
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
NÚMERO: 60 B
BAIRRO: MUTIRAO
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
3	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
5	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
6	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
7	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
8	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
10	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
11	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
12	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
13	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
14	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
18	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
19	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
20	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
21	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
23	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
24	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
25	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
26	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo: 343535
Fls: 320
Ass:

USUÁRIO: 12244142337
DATA: 16/01/2026
HORA: 09:39

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
28	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
29	4722902	PEIXARIA
30	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
31	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
32	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
33	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
34	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
35	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
36	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
37	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
38	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
39	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
40	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
41	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
42	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
43	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
44	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
45	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
46	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
47	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
48	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
12244142337	TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA	101 - SÓCIO
12244142337	TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 348539
Fls: 321
Ass:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 09:20:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
CNPJ: **40.981.143/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 343539 JUCEMA
Fls: 322
Ass:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12500188093 em 08/01/2025, protocolo 250015692. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA ABC LTDA
Número de Registro:	21600182387
CNPJ:	40981143000146
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12244142337	TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA	
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/01/2025 09:42 SOB Nº 20250015692.
PROTOCOLO: 250015692 DE 07/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500188093. NIRE: 21600182387.
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/01/2025

Processo: 343535
Fls: 323
Ass:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 40.981.143/0001-46, Número de Registro (NIRE) 21600182387.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/02/2021

Ato constitutivo: 21600182387

Imperatriz, 01/01/2024

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 324
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
02/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
02/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	25.000,00	
02/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		25.000,00
02/01/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	222.759,70	
02/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		222.759,70
			TOTAL DO DIA	272.759,70	272.759,70
03/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
03/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
03/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
03/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
04/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
04/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
04/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.000,00	
04/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.000,00
04/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.478,50	
04/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.478,50
			TOTAL DO DIA	15.478,50	15.478,50
05/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
05/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
05/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.000,00	
05/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		3.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
08/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
08/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
08/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
08/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
08/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
08/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39.365,75	
08/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39.365,75
08/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.462,50	
08/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.462,50
			TOTAL DO DIA	53.828,25	53.828,25
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
09/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
09/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	246,14	
09/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		246,14
09/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.246,14	
09/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		3.246,14
			TOTAL DO DIA	6.492,28	6.492,28
10/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	199,00	
10/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
10/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
10/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
10/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.751,91	
10/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.751,91
10/01/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 325
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	318.050,91	7.950,91
10/01/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	318.050,91	318.050,91
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
11/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	199,00	
11/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
11/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	199,00	
11/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		199,00
11/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.218,59	
11/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.218,59
11/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.352,20	
11/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.352,20
11/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.354,25	
[redacted]2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.354,25
			TOTAL DO DIA	22.323,04	22.323,04
16/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	154,91	
16/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		154,91
			TOTAL DO DIA	154,91	154,91
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	437,92	
17/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		437,92
17/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	ESTORNO DE DÉBITO	437,92	
17/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	ESTORNO DE DÉBITO		437,92
			TOTAL DO DIA	875,84	875,84
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.522,00	
18/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.522,00
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	15.230,00	
18/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		15.230,00
18/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	437,92	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		437,92
18/01/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	167,00	
[redacted]2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		167,00
18/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	23.147,08	
18/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		23.147,08
			TOTAL DO DIA	52.504,00	52.504,00
19/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	19.667,45	
19/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.667,45
19/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	19.667,45	
19/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		19.667,45
			TOTAL DO DIA	39.334,90	39.334,90
22/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
22/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
22/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.000,00	
22/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.000,00
22/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.927,42	
22/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.927,42
22/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.378,84	
22/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.378,84
			TOTAL DO DIA	12.306,26	12.306,26
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	95,89	
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		95,89

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343535
Fls: 326
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95,89	95,89
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	4.166,84	
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		4.166,84
23/01/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.004,50	
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.004,50
23/01/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	4.636,10	
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		4.636,10
23/01/2024	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	IMPOSTOS	16.872,48	
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		16.872,48
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	26.775,81	
23/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		26.775,81
23/01/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 23/01/2024	4.166,84	
23/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 23/01/2024		4.166,84
			TOTAL DO DIA	57.718,46	57.718,46
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.000,16	
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.000,16
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.003,97	
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.003,97
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.027,89	
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.027,89
25/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	24.032,02	
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		24.032,02
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.000,16	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.000,16
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.003,97	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.003,97
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.027,89	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.027,89
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.588,00	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.588,00
			TOTAL DO DIA	73.684,06	73.684,06
26/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.378,84	
26/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.378,84
26/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.927,42	
26/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.927,42
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
26/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
26/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	6.306,26	
26/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		6.306,26
			TOTAL DO DIA	16.612,52	16.612,52
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	62,42	
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		62,42
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	62,42	
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		62,42
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	62,42	
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		62,42
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	187,26	
29/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		187,26
29/01/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.360,00	
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.360,00
			TOTAL DO DIA	2.734,52	2.734,52
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	23.302,40	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 327
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.302,40	
30/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		23.302,40
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.588,00	
30/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.588,00
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	860,00	
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		860,00
30/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	24.030,40	
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		24.030,40
			TOTAL DO DIA	49.780,80	49.780,80
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
31/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
31/01/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	179,08	
31/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		179,08
31/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.179,08	
31/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		3.179,08
31/01/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS	1.819,39	
31/01/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS		1.819,39
31/01/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	301,76	
31/01/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		301,76
31/01/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	1.392,72	
31/01/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.392,72
			TOTAL DO DIA	9.872,03	9.872,03
			TOTAL DO MÊS	1.020.510,98	1.020.510,98
01/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
01/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
01/02/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	20,50	
01/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		20,50
01/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	25.020,50	
01/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		25.020,50
			TOTAL DO DIA	50.041,00	50.041,00
06/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
06/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
06/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
06/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
06/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
06/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
06/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.198,74	
06/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.198,74
			TOTAL DO DIA	14.198,74	14.198,74
07/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
07/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
07/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
07/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
08/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENRO DE FORNECEDORES	22.500,00	
08/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENRO DE FORNECEDORES		22.500,00
08/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	22.500,00	
08/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		22.500,00
08/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.970,00	
08/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.970,00
			TOTAL DO DIA	46.970,00	46.970,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 3135339
Fls: 328
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.685,00	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.685,00
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	11.847,00	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		11.847,00
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	6.453,56	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		6.453,56
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	20.854,00	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		20.854,00
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	4.670,50	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		4.670,50
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	6.453,56	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		6.453,56
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	4.670,50	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		4.670,50
09/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.670,50	
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.670,50
09/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	10.000,00	
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		10.000,00
09/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	45.963,62	
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		45.963,62
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.497,55	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.497,55
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.565,95	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.565,95
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.801,10	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.801,10
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.275,60	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.275,60
09/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	804,86	
09/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		804,86
09/02/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
09/02/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	443.313,30	443.313,30
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	400,00	
14/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		400,00
14/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	400,00	
14/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		400,00
14/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.016,00	
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.016,00
14/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.003,00	
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.003,00
			TOTAL DO DIA	8.819,00	8.819,00
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
15/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
15/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
15/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
15/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.115,00	
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.115,00
15/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.611,85	
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.611,85
15/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	426,25	
15/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		426,25
			TOTAL DO DIA	18.153,10	18.153,10

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 329
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.393,44	
16/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.393,44
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENRO DE FORNECEDORES	49.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENRO DE FORNECEDORES		49.000,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	596,63	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		596,63
16/02/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	167,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		167,00
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	48.092,67	
16/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		48.092,67
			TOTAL DO DIA	110.249,74	110.249,74
20/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.000,00	
20/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.000,00
20/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.819,39	
20/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.819,39
20/02/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/02/2024	1.819,39	
20/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/02/2024		1.819,39
			TOTAL DO DIA	5.638,78	5.638,78
21/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.369,00	
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.369,00
21/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.027,09	
21/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.027,09
21/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,10	
21/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		307,10
21/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.128,85	
21/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.128,85
			TOTAL DO DIA	8.832,04	8.832,04
22/02/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	301,76	
22/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		301,76
22/02/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.392,72	
22/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.392,72
			TOTAL DO DIA	1.694,48	1.694,48
23/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.003,00	
23/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.003,00
23/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.034,25	
23/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.034,25
23/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.511,00	
23/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.511,00
			TOTAL DO DIA	9.548,25	9.548,25
24/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.290,00	
24/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.290,00
			TOTAL DO DIA	35.290,00	35.290,00
26/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.669,55	
26/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.669,55
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.008,00	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.008,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 330
Ass:

F
Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.677,55	8.677,55
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.080,75	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.080,75
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.915,65	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.915,65
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.693,55	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.693,55
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.423,25	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.423,25
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.349,00	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.349,00
			TOTAL DO DIA	26.139,75	26.139,75
27/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	895,36	
27/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		895,36
[illegible]2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	919,94	
27/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		919,94
			TOTAL DO DIA	1.815,30	1.815,30
28/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	39,99	
28/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		39,99
28/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
28/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
28/02/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS	1.798,68	
28/02/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS		1.798,68
28/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.013,00	
28/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.013,00
28/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.029,00	
28/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.029,00
			TOTAL DO DIA	53.880,67	53.880,67
29/02/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	515,48	
29/02/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		515,48
29/02/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	2.379,12	
29/02/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.379,12
[illegible]/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.904,00	
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.904,00
29/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.055,10	
29/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.055,10
			TOTAL DO DIA	8.853,70	8.853,70
			TOTAL DO MÊS	853.437,85	853.437,85
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
01/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
01/03/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	36,58	
01/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		36,58
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.797,20	
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.797,20
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65.693,28	
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65.693,28
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.020,00	
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.020,00
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	260,70	
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		260,70
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	6.291,40	

Processo: 343539
Fls: 331
Ass:

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	101.099,16	94.807,76
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		6.291,40
			TOTAL DO DIA	101.099,16	101.099,16
04/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS	25.000,00	
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE DEVOLV SEM FUNDOS		25.000,00
04/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	30.000,00	
04/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.000,00
04/03/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM	0,35	
04/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA BACEN DEVOLUÇ DOCUM		0,35
04/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	24.753,96	
04/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		24.753,96
04/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.290,00	
04/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.290,00
04/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
[illegible]2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	115.149,31	115.149,31
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.055,10	
05/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.055,10
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.000,00	
05/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.000,00
05/03/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	84,90	
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA DEVOL DE CHEQUE		84,90
05/03/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
05/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	8.907,20	
05/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		8.907,20
			TOTAL DO DIA	18.110,20	18.110,20
06/03/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE	63,00	
06/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA ADIANT DEPOSITANTE		63,00
06/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	63,00	
06/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		63,00
			TOTAL DO DIA	126,00	126,00
08/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
08/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
08/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	25.000,00	
08/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		25.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
11/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
11/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
11/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	100,00	
11/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
11/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	8.598,85	
11/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		8.598,85
11/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.138,50	
11/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.138,50
11/03/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
11/03/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	332.217,35	332.217,35

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 3135
Fls: 332
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.712,84	
12/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.712,84
12/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	24.728,65	
12/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		24.728,65
12/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	48.660,34	
12/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		48.660,34
12/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.564,50	
12/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.564,50
12/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.945,04	
12/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.945,04
			TOTAL DO DIA	116.611,37	116.611,37
13/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.924,60	
13/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.924,60
[illegible]/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.471,40	
13/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.471,40
13/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.398,00	
13/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.398,00
13/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.023,25	
13/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.023,25
			TOTAL DO DIA	71.817,25	71.817,25
14/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.398,00	
14/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.398,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	35.000,00	
14/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		35.000,00
14/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	18.000,00	
14/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		18.000,00
14/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	39.602,00	
14/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		39.602,00
			TOTAL DO DIA	106.000,00	106.000,00
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	236,70	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		236,70
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	236,70	
15/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		236,70
15/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.895,00	
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.895,00
15/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.463,85	
15/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.463,85
15/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.063,80	
15/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.063,80
15/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.117,80	
15/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.117,80
			TOTAL DO DIA	53.013,85	53.013,85
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.000,00	
18/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.000,00
18/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	594,53	
18/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		594,53
18/03/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	167,00	
18/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		167,00
18/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.761,53	
18/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.761,53
			TOTAL DO DIA	5.523,06	5.523,06

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 333
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	20.000,00	
19/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		20.000,00
19/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.000,00	
19/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.000,00
19/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		30.321,48
19/03/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS	1.798,68	
19/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.798,68
19/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.060,64	
19/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		6.060,64
19/03/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 19/03/2024	1.798,68	
19/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 19/03/2024		1.798,68
19/03/2024	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER EM 19/03/2024	25.245,33	
[illegible]2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS E JUROS EM 19/03/2024	1.855,76	
19/03/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS E JUROS EM 19/03/2024	3.220,39	
			TOTAL DO DIA	61.979,48	61.979,48
20/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.000,00	
20/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.000,00
20/03/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS	1.162,61	
20/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.162,61
			TOTAL DO DIA	3.162,61	3.162,61
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	8,90	
21/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		8,90
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	195,00	
21/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		195,00
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	65,99	
21/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		65,99
21/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	650,00	
21/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		650,00
			TOTAL DO DIA	919,89	919,89
[illegible]2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	12.924,60	
22/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		12.924,60
22/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	8.782,58	
22/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		8.782,58
			TOTAL DO DIA	21.707,18	21.707,18
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7.999,37	
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7.999,37
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.027,09	
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.027,09
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	307,10	
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		307,10
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.128,85	
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.128,85
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.869,67	
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.869,67
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	30.000,00	
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		30.000,00
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	299,20	
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		299,20
25/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	213,40	
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		213,40

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

PROCESSO: 3435/24
Fls: 334
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.844,68	52.844,68
25/03/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	515,48	
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		515,48
25/03/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	2.379,12	
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		2.379,12
25/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	48.924,88	
25/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		48.924,88
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.999,37	
25/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.999,37
25/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.869,67	
25/03/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.869,67
			TOTAL DO DIA	119.533,20	119.533,20
26/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7.945,04	
26/03/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7.945,04
[illegible]2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	7.945,04	
26/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		7.945,04
			TOTAL DO DIA	15.890,08	15.890,08
27/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	240,00	
27/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		240,00
27/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	1.281,44	
27/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		1.281,44
27/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1.521,44	
27/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		1.521,44
			TOTAL DO DIA	3.042,88	3.042,88
28/03/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	162,83	
28/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		162,83
28/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	162,83	
28/03/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		162,83
			TOTAL DO DIA	325,66	325,66
31/03/2024	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	3.592,75	
31/03/2024	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.592,75
[illegible]2024	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	3.991,95	
31/03/2024	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.991,95
31/03/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	774,99	
31/03/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		774,99
31/03/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	3.576,86	
31/03/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.576,86
			TOTAL DO DIA	11.936,55	11.936,55
			TOTAL DO MÊS	1.208.165,08	1.208.165,08
01/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	10.564,50	
01/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.564,50
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
01/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
01/04/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	23,17	
01/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		23,17
01/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	14.458,67	
01/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		14.458,67
01/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.022,80	
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.022,80
01/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58.870,24	
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58.870,24
01/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.769,40	

Processo: 343539 F
Fls: 335
Ass:

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	112.708,78	110.939,38
01/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.769,40
01/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.036,50	
01/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.036,50
01/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.804,86	
01/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.804,86
01/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.302,51	
01/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.302,51
			TOTAL DO DIA	159.852,65	159.852,65
02/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
02/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
02/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	4.000,00	
02/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		4.000,00
02/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	9.000,00	
[illegible]2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		9.000,00
02/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	899,00	
02/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		899,00
			TOTAL DO DIA	18.899,00	18.899,00
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.036,50	
03/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.036,50
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	200,00	
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		200,00
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	90,00	
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		90,00
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	196,95	
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		196,95
03/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	5.253,53	
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		5.253,53
03/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	18.296,02	
03/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		18.296,02
			TOTAL DO DIA	48.073,00	48.073,00
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	1.735,04	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		1.735,04
04/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENRO DE FORNECEDORES	50.000,00	
04/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENRO DE FORNECEDORES		50.000,00
04/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	11.499,75	
04/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		11.499,75
04/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	70,00	
04/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		70,00
04/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	58.809,52	
04/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		58.809,52
04/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.508,00	
04/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.508,00
04/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.508,00	
04/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.508,00
04/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	399,20	
04/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		399,20
			TOTAL DO DIA	127.529,51	127.529,51
05/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	60,00	
05/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		60,00
05/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.739,65	
05/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.739,65
05/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.492,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 34338
Fls: 336
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.291,65	14.799,65
05/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.492,00
05/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.636,56	
05/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.636,56
05/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.880,87	
05/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.880,87
			TOTAL DO DIA	72.809,08	72.809,08
08/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.000,00	
08/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.000,00
08/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	126,00	
08/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		126,00
08/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	318,73	
08/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		318,73
			TOTAL DO DIA	5.444,73	5.444,73
09/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
09/04/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
09/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.870,00	
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.870,00
09/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.782,00	
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.782,00
09/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.773,75	
09/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.773,75
			TOTAL DO DIA	10.015,75	10.015,75
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	24.763,03	
10/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.763,03
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	19.876,39	
10/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.876,39
10/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	20.000,00	
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		20.000,00
10/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	90,00	
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		90,00
10/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	10,00	
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		10,00
10/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	24.539,42	
10/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		24.539,42
10/04/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
10/04/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	399.378,84	399.378,84
11/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	800,00	
11/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		800,00
11/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
11/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
11/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.080,00	
11/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		3.080,00
11/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231,04	
11/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,04
11/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.079,81	
11/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.079,81
			TOTAL DO DIA	7.470,85	7.470,85
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	186,00	
12/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		186,00
12/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	2.112,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 7/3539
Fls: 337
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.298,00	186,00
12/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		2.112,00
12/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.298,00	
12/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.298,00
			TOTAL DO DIA	4.596,00	4.596,00
15/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.302,51	
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.302,51
15/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.804,86	
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.804,86
15/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	23.107,37	
15/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		23.107,37
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.110,27	
15/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.110,27
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.110,27	
[illegible]2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.110,27
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.861,04	
15/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.861,04
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.738,35	
15/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.738,35
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.738,35	
15/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.738,35
15/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.014,66	
15/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.014,66
			TOTAL DO DIA	73.787,68	73.787,68
16/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	17.000,00	
16/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		17.000,00
16/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	2.291,73	
16/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		2.291,73
16/04/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	167,00	
16/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		167,00
16/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	19.458,73	
16/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		19.458,73
[illegible]/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	994,00	
[illegible]/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		994,00
16/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.512,75	
16/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.512,75
16/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.384,50	
16/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.384,50
16/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.122,25	
16/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.122,25
			TOTAL DO DIA	55.930,96	55.930,96
17/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
17/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
17/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.200,00	
17/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.200,00
			TOTAL DO DIA	4.400,00	4.400,00
18/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	10.045,72	
18/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.045,72
18/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.007,05	
18/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.007,05
18/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	15.052,77	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 338
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.105,54	15.052,77
18/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		15.052,77
			TOTAL DO DIA	30.105,54	30.105,54
19/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.014,66	
19/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.014,66
19/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.738,35	
19/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.738,35
19/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.861,04	
19/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.861,04
19/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	3.110,27	
19/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		3.110,27
19/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	50.000,00	
19/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		50.000,00
19/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	31.275,68	
[illegible]/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		31.275,68
19/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.455,87	
19/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.455,87
			TOTAL DO DIA	113.455,87	113.455,87
20/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.947,00	
20/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.947,00
20/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44.083,64	
20/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44.083,64
			TOTAL DO DIA	46.030,64	46.030,64
22/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.455,87	
22/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.455,87
22/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	13.455,87	
22/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		13.455,87
			TOTAL DO DIA	26.911,74	26.911,74
23/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	17.302,40	
23/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		17.302,40
23/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	17.302,40	
[illegible]/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		17.302,40
23/04/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.500,00	
23/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.500,00
			TOTAL DO DIA	38.104,80	38.104,80
25/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	10.000,00	
25/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.000,00
25/04/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	774,99	
25/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		774,99
25/04/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	3.576,86	
25/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		3.576,86
25/04/2024	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	IMPOSTOS	3.592,75	
25/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		3.592,75
25/04/2024	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	IMPOSTOS	3.991,95	
25/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		3.991,95
25/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	860,41	
25/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		860,41
			TOTAL DO DIA	22.796,96	22.796,96
26/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	31.638,97	
26/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		31.638,97
26/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
26/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343534
Fls: 339
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.638,97	36.638,97
26/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	25.562,83	
26/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		25.562,83
			TOTAL DO DIA	62.201,80	62.201,80
29/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.839,88	
29/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.839,88
29/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1.839,88	
29/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		1.839,88
			TOTAL DO DIA	3.679,76	3.679,76
30/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.500,00	
30/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.500,00
30/04/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
30/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
[illegible]2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	93,94	
30/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		93,94
30/04/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	23.723,17	
30/04/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		23.723,17
30/04/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	792,69	
30/04/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		792,69
30/04/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	3.658,58	
30/04/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.658,58
30/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.084,50	
30/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.084,50
30/04/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.179,00	
30/04/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.179,00
			TOTAL DO DIA	90.031,88	90.031,88
			TOTAL DO MÊS	1.421.507,04	1.421.507,04
02/05/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	40,90	
02/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		40,90
02/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	554,98	
02/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		554,98
[illegible]2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
02/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	915,88	915,88
03/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.000,00	
03/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.000,00
03/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	88,33	
03/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		88,33
03/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.206,49	
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.206,49
03/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,27	
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,27
03/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,27	
03/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,27
03/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.320,00	
03/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.320,00
			TOTAL DO DIA	11.407,36	11.407,36
09/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	206,57	
09/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		206,57
09/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	88,34	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 3413538
Fls: 340
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	294,91	206,57
09/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		88,34
			TOTAL DO DIA	294,91	294,91
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	2.069,25	
10/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		2.069,25
10/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
10/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
10/05/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
10/05/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	314.449,25	314.449,25
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	100,00	
13/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
13/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	182,54	
[illegible]2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		182,54
			TOTAL DO DIA	282,54	282,54
14/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.013,00	
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.013,00
14/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.004,75	
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.004,75
14/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.744,00	
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.744,00
14/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.004,75	
14/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.004,75
14/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.816,40	
14/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.816,40
			TOTAL DO DIA	16.582,90	16.582,90
16/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.471,40	
16/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.471,40
16/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	5.144,61	
16/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		5.144,61
16/05/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	167,00	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		167,00
16/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	3.409,77	
16/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		3.409,77
			TOTAL DO DIA	22.192,78	22.192,78
17/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	8.000,00	
17/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		8.000,00
17/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.409,78	
17/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		3.409,78
			TOTAL DO DIA	11.409,78	11.409,78
20/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	19.936,85	
20/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.936,85
20/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	15.346,63	
20/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		15.346,63
			TOTAL DO DIA	35.283,48	35.283,48
21/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.816,40	
21/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.816,40
21/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	1.291,89	
21/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		1.291,89
21/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	1.524,51	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 341
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.632,80	4.108,29
21/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		1.524,51
			TOTAL DO DIA	5.632,80	5.632,80
22/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	46,00	
22/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		46,00
22/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	46,00	
22/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		46,00
			TOTAL DO DIA	92,00	92,00
23/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.340,55	
23/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.340,55
23/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.599,55	
23/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.599,55
23/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.641,70	
[illegible]/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.641,70
23/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.653,56	
23/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.653,56
23/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.666,24	
23/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.666,24
			TOTAL DO DIA	23.901,60	23.901,60
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.477,00	
24/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.477,00
24/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.500,00	
24/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.500,00
24/05/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	792,69	
24/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		792,69
24/05/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	3.658,58	
24/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		3.658,58
24/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	7.428,27	
24/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		7.428,27
			TOTAL DO DIA	14.856,54	14.856,54
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.653,56	
[illegible]/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.653,56
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.599,55	
27/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.599,55
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	945,00	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		945,00
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	46,80	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		46,80
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	199,60	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		199,60
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	469,64	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		469,64
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	12,57	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		12,57
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	755,10	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		755,10
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	227,99	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		227,99
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	148,30	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		148,30
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	17,00	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		17,00
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	30,00	

Processo: 343539
Fls: 342
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.105,11	15.075,11
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		30,00
27/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CH.AVULSO ENTRE AGÊNCIAS	9.000,00	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CH.AVULSO ENTRE AGÊNCIAS		9.000,00
27/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	401,11	
27/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		401,11
27/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.054,29	
27/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.054,29
			TOTAL DO DIA	36.560,51	36.560,51
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.340,55	
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.340,55
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.666,24	
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.666,24
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.641,70	
[illegible]2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.641,70
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	92,90	
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		92,90
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	15,99	
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		15,99
28/05/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	15,50	
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		15,50
28/05/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	15,50	
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		15,50
28/05/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	15,50	
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		15,50
28/05/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	15,50	
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO		15,50
28/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	11.477,60	
28/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		11.477,60
28/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.027,03	
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.027,03
28/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.084,75	
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.084,75
[illegible]/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,81	
28/05/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,81
28/05/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.839,08	
28/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.839,08
28/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.044,37	
28/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.044,37
			TOTAL DO DIA	38.350,02	38.350,02
29/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	17.643,73	
29/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		17.643,73
29/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	17.643,73	
29/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		17.643,73
29/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.658,00	
29/05/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.658,00
			TOTAL DO DIA	50.945,46	50.945,46
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	12.054,29	
31/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		12.054,29
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.044,37	
31/05/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.044,37
31/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	90,00	
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		90,00
31/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	166,90	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 343
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.355,56	20.188,66
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		166,90
31/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	437,80	
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		437,80
31/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	67,72	
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		67,72
31/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	919,94	
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		919,94
31/05/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	250,00	
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		250,00
31/05/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	274,41	
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		274,41
31/05/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	17.891,89	
31/05/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		17.891,89
31/05/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	259,17	
31/05/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		259,17
31/05/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	1.196,17	
31/05/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.196,17
			TOTAL DO DIA	41.652,66	41.652,66
			TOTAL DO MÊS	624.810,47	624.810,47
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	15.658,00	
03/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		15.658,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	130,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		130,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	151,50	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		151,50
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	5,50	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		5,50
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	201,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		201,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	54,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		54,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	6,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		6,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	26,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		26,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	90,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		90,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	167,99	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		167,99
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	200,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		200,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
03/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	14.850,00	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		14.850,00
03/06/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	37,74	
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		37,74
03/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.261,73	
03/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.261,73
03/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	764,78	
03/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		764,78
03/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	530,82	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343549
Fls: 344
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		43.135,06	42.604,24
03/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS			530,82
				TOTAL DO DIA	43.135,06	43.135,06
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		76.527,00	
04/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO			76.527,00
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		127,07	
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			127,07
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		42,00	
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			42,00
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		74,10	
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			74,10
04/06/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS		1.191,56	
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS			1.191,56
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO		11.499,75	
[illegible]/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO			11.499,75
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO		2.000,00	
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO			2.000,00
04/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO		31.000,00	
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO			31.000,00
04/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		30.592,52	
04/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL			30.592,52
				TOTAL DO DIA	153.054,00	153.054,00
05/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		201,00	
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			201,00
05/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		90,00	
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			90,00
05/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		162,49	
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			162,49
05/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		155,00	
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			155,00
05/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		200,00	
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			200,00
[illegible]/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO		10.000,00	
[illegible]/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO			10.000,00
05/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO		13.853,10	
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO			13.853,10
05/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		24.661,59	
05/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL			24.661,59
				TOTAL DO DIA	49.323,18	49.323,18
06/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		2.000,00	
06/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			2.000,00
06/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		39,59	
06/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			39,59
06/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO		15.000,00	
06/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO			15.000,00
06/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO		2.610,00	
06/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO			2.610,00
06/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		19.649,59	
06/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL			19.649,59
				TOTAL DO DIA	39.299,18	39.299,18
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		6,00	
07/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO			6,00
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO		26,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343538
Fls: 345
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32,00	6,00
07/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		26,00
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	744,00	
07/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		744,00
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	67,24	
07/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		67,24
07/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
07/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
07/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.544,59	
07/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.544,59
07/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.593,50	
07/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.593,50
07/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.821,85	
07/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.821,85
07/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,55	
07/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		765,55
07/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.085,42	
07/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.085,42
07/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.252,64	
07/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.252,64
07/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.262,05	
07/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.262,05
07/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.597,50	
07/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.597,50
			TOTAL DO DIA	33.966,34	33.966,34
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES	12.927,49	
10/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TED-PAG FORNECEDORES		12.927,49
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	99,37	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		99,37
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	30,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		30,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	189,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		189,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	88,47	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		88,47
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	50,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		50,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	63,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		63,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	296,10	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		296,10
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	365,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		365,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	133,75	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		133,75
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	8,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		8,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	41,72	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		41,72
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	200,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		200,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	70,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		70,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	146,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		146,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 2435/25
Fls: 346
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.707,90	14.707,90
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	15,00	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		15,00
10/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	263,48	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		263,48
10/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	8.089,95	
10/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		8.089,95
10/06/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	418,28	
10/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		418,28
10/06/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
10/06/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	335.874,61	335.874,61
[illegible]2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.252,64	
11/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.252,64
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	765,55	
11/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		765,55
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	22,89	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		22,89
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	84,00	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		84,00
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	49,00	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		49,00
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	139,90	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		139,90
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	30,00	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		30,00
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	240,00	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		240,00
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	90,00	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		90,00
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	6,50	
[illegible]2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		6,50
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	1.705,53	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		1.705,53
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	39,30	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		39,30
11/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	100,00	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
11/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	1.511,07	
11/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		1.511,07
			TOTAL DO DIA	8.036,38	8.036,38
12/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	6,50	
12/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		6,50
12/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	54,99	
12/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		54,99
12/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	61,49	
12/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		61,49
			TOTAL DO DIA	122,98	122,98
13/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.393,50	
13/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.393,50
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	9,50	
13/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		9,50

Processo: 343539
Fls: 347
Ass:

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.403,00	1.403,00
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	21,69	
13/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		21,69
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.000,00	
13/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.000,00
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	9,50	
13/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		9,50
13/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	146,00	
13/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		146,00
13/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1.793,19	
13/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		1.793,19
			TOTAL DO DIA	6.373,38	6.373,38
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	21,53	
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		21,53
[illegible]2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	110,00	
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		110,00
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	28,00	
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		28,00
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	9,50	
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		9,50
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	39,09	
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		39,09
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	309,30	
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		309,30
14/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.385,00	
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.385,00
14/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.902,42	
14/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.902,42
			TOTAL DO DIA	5.804,84	5.804,84
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.000,00	
17/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.000,00
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7,26	
[illegible]/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7,26
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	227,20	
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		227,20
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	293,70	
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		293,70
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	135,25	
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		135,25
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	6.389,38	
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		6.389,38
17/06/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	167,00	
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		167,00
17/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	4.844,18	
17/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		4.844,18
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.529,52	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.529,52
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.962,00	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.962,00
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.862,75	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.862,75
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.941,15	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.941,15
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.562,75	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.562,75

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 348
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.922,14	34.922,14
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.567,50	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.567,50
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.619,15	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.619,15
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.264,25	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.264,25
17/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.245,00	
17/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.245,00
			TOTAL DO DIA	54.618,04	54.618,04
18/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7.597,50	
18/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7.597,50
18/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.085,42	
18/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.085,42
18/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.262,05	
18/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.262,05
18/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	16.583,88	
18/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		16.583,88
18/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.485,10	
18/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.485,10
18/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.777,55	
18/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.777,55
			TOTAL DO DIA	56.791,50	56.791,50
20/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.821,85	
20/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.821,85
20/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	9.000,00	
20/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		9.000,00
20/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5,00	
20/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5,00
20/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.400,00	
20/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.400,00
20/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	6.583,15	
20/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		6.583,15
20/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.113,45	
20/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.113,45
20/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.720,65	
20/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.720,65
20/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.516,35	
20/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.516,35
20/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.507,10	
20/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.507,10
20/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.392,96	
20/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.392,96
20/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.879,35	
20/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.879,35
			TOTAL DO DIA	95.939,86	95.939,86
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.113,45	
21/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.113,45
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	14.485,10	
21/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		14.485,10
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.777,55	
21/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.777,55
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.720,65	
21/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.720,65

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 349
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.096,75	32.096,75
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.392,96	
21/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.392,96
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	11.879,35	
21/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		11.879,35
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	200,00	
21/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		200,00
21/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	9,95	
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		9,95
21/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	9,50	
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		9,50
21/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	7,15	
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		7,15
21/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	49.542,46	
21/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		49.542,46
			TOTAL DO DIA	99.138,12	99.138,12
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	53,00	
24/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		53,00
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	120,00	
24/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		120,00
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	20,00	
24/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		20,00
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	50,00	
24/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		50,00
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	90,00	
24/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		90,00
24/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	161,99	
24/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		161,99
24/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	494,99	
24/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		494,99
			TOTAL DO DIA	989,98	989,98
25/06/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	259,17	
25/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		259,17
25/06/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.196,17	
25/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.196,17
25/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1.455,34	
25/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		1.455,34
25/06/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.233,90	
25/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.233,90
			TOTAL DO DIA	18.144,58	18.144,58
26/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	1.398,36	
26/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		1.398,36
26/06/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS	61,00	
26/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		61,00
26/06/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS	53,00	
26/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		53,00
26/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1.512,36	
26/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		1.512,36
			TOTAL DO DIA	3.024,72	3.024,72
27/06/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS	1.191,56	
27/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.191,56
27/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	919,94	
27/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		919,94

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 350
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.111,50	2.111,50
27/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	2.111,50	
27/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		2.111,50
27/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.135,70	
27/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.135,70
27/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.296,99	
27/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.296,99
27/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.186,49	
27/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.186,49
27/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.150,43	
27/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.150,43
27/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.494,22	
27/06/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.494,22
27/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.649,90	
[illegible]/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.649,90
			TOTAL DO DIA	39.136,73	39.136,73
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.150,43	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.150,43
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.135,70	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.135,70
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.494,22	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.494,22
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.186,49	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.186,49
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.649,90	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.649,90
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.296,99	
28/06/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.296,99
28/06/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	800,00	
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		800,00
28/06/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	9,06	
28/06/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		9,06
28/06/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	34.104,67	
[illegible]2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		34.104,67
			TOTAL DO DIA	69.827,46	69.827,46
30/06/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	ICMS A RECOLHER NO MÊS	1.328,78	
30/06/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	ICMS A RECOLHER NO MÊS		1.328,78
30/06/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	653,25	
30/06/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		653,25
30/06/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	3.015,00	
30/06/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		3.015,00
			TOTAL DO DIA	4.997,03	4.997,03
			TOTAL DO MÊS	1.117.597,97	1.117.597,97
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 01/07 10:54 FARMACIA DO POVO	74,00	
01/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 01/07 10:54 FARMACIA DO POVO		74,00
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 01/07 10:56 POSTO SHOP CAR IV	250,02	
01/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 01/07 10:56 POSTO SHOP CAR IV		250,02
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 01/07 12:32 PG *TON KALEB BEBIDA	18,00	
01/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 01/07 12:32 PG *TON KALEB BEBIDA		18,00
01/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.000,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 7/3539
Fls: 351
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.342,02	342,02
01/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.000,00
01/07/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA	3,34	
01/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA		3,34
01/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	3.345,36	
01/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		3.345,36
			TOTAL DO DIA	6.690,72	6.690,72
02/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	914,58	
02/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		914,58
02/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.057,70	
02/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.057,70
			TOTAL DO DIA	1.972,28	1.972,28
[illegible]2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 17:30 SBT CHOCOLATES	9,50	
03/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 17:30 SBT CHOCOLATES		9,50
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 11:25 DROGARIACASTRO	55,00	
03/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 11:25 DROGARIACASTRO		55,00
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 14:16 PALORA CAFETERIA	25,00	
03/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 14:16 PALORA CAFETERIA		25,00
03/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 14:27 ACAI OFFICE	13,80	
03/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 03/07 14:27 ACAI OFFICE		13,80
03/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	103,30	
03/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		103,30
03/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.029,58	
03/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.029,58
03/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.770,52	
03/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.770,52
03/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.788,35	
[illegible]2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.788,35
			TOTAL DO DIA	11.795,05	11.795,05
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 04/07 19:15 KOPENHAGEN	9,50	
04/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 04/07 19:15 KOPENHAGEN		9,50
04/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 04/07 17:41 SUBWAY	30,00	
04/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 04/07 17:41 SUBWAY		30,00
04/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	39,50	
04/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		39,50
			TOTAL DO DIA	79,00	79,00
05/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 12:23 PREMIUM BARBEARIA LA	110,00	
05/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 12:23 PREMIUM BARBEARIA LA		110,00
05/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 12:39 BEBIDAS BEM BOLADO	158,00	
05/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 12:39 BEBIDAS BEM BOLADO		158,00
05/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 13:04 MP *RESTAURANTEDAM	90,00	
05/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 13:04 MP *RESTAURANTEDAM		90,00
05/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 13:51 MERCANTILCARDOSO	24,25	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 352
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	382,25	358,00
05/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 05/07 13:51 MERCANTILCARDOSO		24,25
05/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	382,25	
05/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		382,25
			TOTAL DO DIA	764,50	764,50
08/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 06/07 15:54 ECODRIVE EXPRESS	3,99	
08/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 06/07 15:54 ECODRIVE EXPRESS		3,99
08/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 06/07 16:24 ECODRIVE EXPRESS	3,99	
08/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 06/07 16:24 ECODRIVE EXPRESS		3,99
08/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
08/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.287,98	
08/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.287,98
			TOTAL DO DIA	4.575,96	4.575,96
09/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 09/07 16:51 SBT CHOCOLATES	9,50	
09/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 09/07 16:51 SBT CHOCOLATES		9,50
09/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
09/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
09/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	7.000,00	
09/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		7.000,00
09/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	9.209,50	
09/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		9.209,50
			TOTAL DO DIA	18.419,00	18.419,00
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 10/07 12:16 BEBIDAS BEM BOLADO	38,00	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 10/07 12:16 BEBIDAS BEM BOLADO		38,00
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 10/07 08:40 MARIAZELIAMOREIRA	318,00	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 10/07 08:40 MARIAZELIAMOREIRA		318,00
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - RONALDO PEREIRA DE SOUSA	150,00	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - RONALDO PEREIRA DE SOUSA		150,00
10/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.679,00	
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.679,00
10/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.185,00	
10/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.185,00
10/07/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
10/07/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	314.470,00	314.470,00
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	8.000,00	
12/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		8.000,00
12/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	7.000,00	
12/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		7.000,00
12/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	15.000,00	
12/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		15.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 15/07 13:26 MP *NATALIA	32,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343574
Fls: 353
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32,00	
15/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 15/07 13:26 MP *NATALIA		32,00
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	50,00	
15/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		50,00
15/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	82,00	
15/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		82,00
15/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.754,84	
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.754,84
15/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.235,65	
15/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.235,65
			TOTAL DO DIA	22.154,49	22.154,49
16/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	22.246,15	
16/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		22.246,15
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 16/07 15:38 JAM LAVA JATO	120,00	
16/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 16/07 15:38 JAM LAVA JATO		120,00
16/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 16/07 19:34 VOKEREIMPERATRIZ	185,29	
16/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 16/07 19:34 VOKEREIMPERATRIZ		185,29
16/07/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/07/2024	167,00	
16/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/07/2024		167,00
16/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	21.773,86	
16/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		21.773,86
16/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.331,64	
16/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.331,64
16/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.235,65	
16/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.235,65
			TOTAL DO DIA	68.059,59	68.059,59
17/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	450,00	
17/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		450,00
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO	22,90	
17/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO		22,90
17/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	1.110,27	
17/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID		1.110,27
17/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO	22,90	
17/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO		22,90
17/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	6.022,86	
17/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		6.022,86
17/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	7.628,93	
17/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		7.628,93
			TOTAL DO DIA	15.257,86	15.257,86
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.200,00	
18/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.200,00
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	400,00	
18/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		400,00
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	12.000,00	
18/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		12.000,00
18/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	15.600,00	
18/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		15.600,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539 Fls: 354 Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.200,00	31.200,00
18/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.754,84	
18/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.754,84
18/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.662,10	
18/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.662,10
18/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.472,11	
18/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.472,11
			TOTAL DO DIA	47.089,05	47.089,05
19/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 12:29 CLARA GRILL	70,00	
19/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 19/07 12:29 CLARA GRILL		70,00
19/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENRO DE FORNECEDORES	39.800,00	
19/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENRO DE FORNECEDORES		39.800,00
19/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	200,00	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		200,00
19/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	40.070,00	
19/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		40.070,00
19/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.157,00	
19/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.157,00
			TOTAL DO DIA	83.297,00	83.297,00
22/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 20/07 14:20 TERRAZOO IMPERATRIZ	480,96	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 20/07 14:20 TERRAZOO IMPERATRIZ		480,96
22/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 21/07 21:34 VINDI *MARGUERITA P	415,80	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 21/07 21:34 VINDI *MARGUERITA P		415,80
22/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 20/07 18:12 CINESYSTEM	77,90	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 20/07 18:12 CINESYSTEM		77,90
22/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 20/07 18:29 TREM DI MINAS	24,50	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 20/07 18:29 TREM DI MINAS		24,50
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	7.945,42	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		7.945,42
22/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	120,00	
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		120,00
22/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	9.064,58	
22/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		9.064,58
22/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.719,00	
22/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.719,00
22/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.626,33	
22/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.626,33
			TOTAL DO DIA	22.474,49	22.474,49
23/07/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109	653,25	
23/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109		653,25
23/07/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172	3.015,00	
23/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172		3.015,00
23/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	425,77	
23/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		425,77
23/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	4.094,02	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 31/3539
Fls: 355
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.188,04	4.094,02
23/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		4.094,02
			TOTAL DO DIA	8.188,04	8.188,04
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.786,06	
24/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.786,06
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	200,00	
24/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		200,00
24/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	350,00	
24/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		350,00
24/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	786,06	
24/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		786,06
			TOTAL DO DIA	4.122,12	4.122,12
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO	1.242,87	
[redacted]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - GCI CAIXA - HABITACAO		1.242,87
25/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.398,00	
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.398,00
25/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
25/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,97	
25/07/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,97
25/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.441,11	
25/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.441,11
			TOTAL DO DIA	11.954,95	11.954,95
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	150,00	
26/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		150,00
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.000,00	
26/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.000,00
26/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.245,95	
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.245,95
26/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.076,05	
[redacted]/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.076,05
[redacted]/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.032,91	
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.032,91
26/07/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.575,59	
26/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.575,59
			TOTAL DO DIA	21.080,50	21.080,50
29/07/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	50,00	
29/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		50,00
29/07/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/07/2024	1,00	
29/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 29/07/2024		1,00
29/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.889,90	
29/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.889,90
29/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.159,20	
29/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.159,20
			TOTAL DO DIA	15.100,10	15.100,10
30/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.157,00	
30/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.157,00
30/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.719,00	
30/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.719,00
30/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.626,33	

Processo: 343539
Fls: 356
Ass:

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.502,33	4.876,00
30/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.626,33
30/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.508,46	
30/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.508,46
30/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.400,18	
30/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.400,18
30/07/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.562,99	
30/07/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.562,99
			TOTAL DO DIA	57.973,96	57.973,96
31/07/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	127,77	
31/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		127,77
31/07/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	127,77	
31/07/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		127,77
31/07/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	443,70	
[illegible]/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		443,70
31/07/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	2.047,83	
31/07/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.047,83
			TOTAL DO DIA	2.747,07	2.747,07
			TOTAL DO MÊS	768.265,73	768.265,73
01/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	12,00	
01/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		12,00
01/08/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA	20,04	
01/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA		20,04
01/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	32,04	
01/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		32,04
			TOTAL DO DIA	64,08	64,08
02/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.662,10	
02/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.662,10
02/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.472,11	
02/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.472,11
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	29.562,99	
02/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		29.562,99
02/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.159,20	
02/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.159,20
02/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.889,90	
02/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.889,90
02/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	49.746,30	
02/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		49.746,30
			TOTAL DO DIA	99.492,60	99.492,60
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 03/08 11:58 FARMACIA DO POVO	82,00	
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 03/08 11:58 FARMACIA DO POVO		82,00
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 03/08 12:32 POSTO SANTA TEREZA	404,38	
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 03/08 12:32 POSTO SANTA TEREZA		404,38
05/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.350,00	
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.350,00
05/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.836,38	
05/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.836,38
			TOTAL DO DIA	3.672,76	3.672,76
06/08/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343579
Fls: 357
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53,00	
06/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
06/08/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	61,00	
06/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		61,00
06/08/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
06/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
06/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - RODOBENS ADM DE CONSORCIO	5.253,53	
06/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - RODOBENS ADM DE CONSORCIO		5.253,53
06/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.437,53	
06/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.437,53
06/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.262,50	
06/08/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.262,50
06/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.518,50	
[illegible]/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.518,50
[illegible]/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.483,75	
06/08/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.483,75
06/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.499,00	
06/08/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.499,00
06/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.179,50	
06/08/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.179,50
06/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.090,00	
06/08/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.090,00
			TOTAL DO DIA	72.908,31	72.908,31
08/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CH.AVULSO ENTRE AGÊNCIAS	45.573,58	
08/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CH.AVULSO ENTRE AGÊNCIAS		45.573,58
08/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO INST PAG LTDA	150,00	
08/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO INST PAG LTDA		150,00
08/08/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
08/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
08/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	44.822,27	
08/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		44.822,27
			TOTAL DO DIA	90.598,85	90.598,85
09/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	18.400,18	
09/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		18.400,18
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
09/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
09/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
09/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
09/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	12.965,87	
09/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		12.965,87
09/08/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
09/08/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	345.946,05	345.946,05
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 10/08 20:56 D A ALIMENTOS E SERV	267,50	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 10/08 20:56 D A ALIMENTOS E SERV		267,50
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 10/08 22:05 PG *TON KALEB BEBIDA	143,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 10/08 22:05 PG *TON KALEB BEBIDA		143,00
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 10/08 22:50 PG *TON KALEB BEBIDA	7,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 10/08 22:50 PG *TON KALEB BEBIDA		7,00

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 3435/24
Fls: 358
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	417,50	417,50
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 11/08 18:48 SBT CHOCOLATES	9,50	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 11/08 18:48 SBT CHOCOLATES		9,50
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 11/08 12:24 CHURRASCARIA O FILES	31,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 11/08 12:24 CHURRASCARIA O FILES		31,00
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 11/08 12:25 AUTO POSTO VALE DO S	359,90	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 11/08 12:25 AUTO POSTO VALE DO S		359,90
12/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	10.000,00	
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		10.000,00
12/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	10.817,90	
12/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		10.817,90
			TOTAL DO DIA	21.635,80	21.635,80
13/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	883,98	
13/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		883,98
13/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	883,98	
13/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		883,98
			TOTAL DO DIA	1.767,96	1.767,96
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	7.565,23	
16/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		7.565,23
16/08/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/08/2024	171,20	
16/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/08/2024		171,20
16/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	3.032,09	
16/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		3.032,09
16/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.178,30	
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.178,30
16/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.539,30	
16/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.539,30
16/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.683,75	
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.683,75
			TOTAL DO DIA	18.169,87	18.169,87
20/08/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/08/2024	1.328,78	
20/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/08/2024		1.328,78
			TOTAL DO DIA	1.328,78	1.328,78
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.476,28	
21/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.476,28
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	19.937,35	
21/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.937,35
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.000,00	
21/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.000,00
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TED-PAG FORNECEDORES - 237 5389 05631031000164 FUNDO MUNICIPA	22.237,01	
21/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TED-PAG FORNECEDORES - 237 5389 05631031000164 FUNDO MUNICIPA		22.237,01
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PIX - RECEBIDO - 21/08 14:39 05631031000164 PREF MUN SI	6.405,94	
21/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PIX - RECEBIDO - 21/08 14:39 05631031000164 PREF MUN SI		6.405,94
21/08/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109	443,70	
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109		443,70

Empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

PROCESSO: 343539
FLS: 359
ASS:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	55.500,28	55.500,28
21/08/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172	2.047,83	
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172		2.047,83
21/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	47.860,71	
21/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		47.860,71
			TOTAL DO DIA	105.408,82	105.408,82
22/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.211,35	
22/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.211,35
22/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	4.211,35	
22/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		4.211,35
22/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.924,50	
22/08/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.924,50
22/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.881,75	
[illegible]/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.881,75
			TOTAL DO DIA	28.228,95	28.228,95
23/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - BNC	441,34	
23/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - BNC		441,34
23/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	441,34	
23/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		441,34
			TOTAL DO DIA	882,68	882,68
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 26/08 18:23 SBT CHOCOLATES	9,50	
26/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 26/08 18:23 SBT CHOCOLATES		9,50
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 26/08 18:33 SUBWAY	33,50	
26/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 26/08 18:33 SUBWAY		33,50
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
26/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
26/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
26/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	620,00	
[illegible]/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		620,00
[illegible]/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	6.663,00	
26/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		6.663,00
			TOTAL DO DIA	13.326,00	13.326,00
28/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGSEGURO INTERNET S.A.	620,00	
28/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - PAGSEGURO INTERNET S.A.		620,00
28/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	620,00	
28/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		620,00
28/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.242,00	
28/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.242,00
28/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	807,50	
28/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		807,50
			TOTAL DO DIA	11.289,50	11.289,50
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.792,07	
29/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.792,07
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	600,00	
29/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		600,00
29/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.392,07	
29/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.392,07
29/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.006,38	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343538
Fls: 360
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.790,52	4.784,14
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.006,38
29/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,44	
29/08/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,44
29/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.886,88	
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.886,88
29/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.365,97	
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.365,97
29/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.874,11	
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.874,11
29/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.912,27	
29/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.912,27
			TOTAL DO DIA	28.852,19	28.852,19
30/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	13.881,75	
[illegible]/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		13.881,75
30/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.924,50	
30/08/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.924,50
30/08/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	119,52	
30/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		119,52
30/08/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	19.686,73	
30/08/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		19.686,73
30/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.584,09	
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.584,09
30/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.219,59	
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.219,59
30/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.900,38	
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.900,38
30/08/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.828,76	
30/08/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.828,76
			TOTAL DO DIA	55.145,32	55.145,32
31/08/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS	474,66	
31/08/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS		474,66
[illegible]/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	294,66	
[illegible]/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		294,66
31/08/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	1.359,97	
31/08/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.359,97
			TOTAL DO DIA	2.129,29	2.129,29
			TOTAL DO MÊS	900.847,81	900.847,81
02/09/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA	22,50	
02/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA		22,50
02/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	22,50	
02/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		22,50
			TOTAL DO DIA	45,00	45,00
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - FIBRA X	199,90	
03/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - FIBRA X		199,90
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.753,03	
03/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.753,03
03/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	500,00	
03/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		500,00
03/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.452,93	
03/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.452,93

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 367
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.905,86	4.905,86
03/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.563,80	
03/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.563,80
03/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.969,99	
03/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.969,99
03/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.479,55	
03/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.479,55
03/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.100,45	
03/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.100,45
			TOTAL DO DIA	18.019,65	18.019,65
04/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	10.000,00	
04/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		10.000,00
04/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	10.000,00	
04/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		10.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	994,37	
05/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		994,37
05/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	800,00	
05/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		800,00
05/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.794,37	
05/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.794,37
05/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.019,85	
05/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.019,85
05/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.913,50	
05/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.913,50
			TOTAL DO DIA	7.522,09	7.522,09
06/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	25.000,00	
06/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		25.000,00
06/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	20.000,00	
06/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		20.000,00
06/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	45.000,00	
06/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		45.000,00
			TOTAL DO DIA	90.000,00	90.000,00
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 07/09 21:53 VOKEREIMPERATRIZ	110,09	
09/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 07/09 21:53 VOKEREIMPERATRIZ		110,09
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 07/09 19:19 RI HAPPY	169,99	
09/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 07/09 19:19 RI HAPPY		169,99
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 07/09 20:06 TREM DI MINAS	191,00	
09/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 07/09 20:06 TREM DI MINAS		191,00
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	300,00	
09/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		300,00
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
09/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
09/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	600,00	
09/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		600,00
09/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.381,06	
09/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.381,06
09/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.182,04	
09/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.182,04
			TOTAL DO DIA	37.134,18	37.134,18

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 362
Ass:

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.479,55	
10/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.479,55
10/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.100,45	
10/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.100,45
10/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.563,80	
10/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.563,80
10/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	7.953,78	
10/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		7.953,78
10/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.147,00	
10/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.147,00
10/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.182,50	
10/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.182,50
10/09/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
10/09/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	367.527,08	367.527,08
11/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	31.182,04	
11/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		31.182,04
11/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	100,00	
11/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
11/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES	150,00	
11/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES		150,00
11/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	25.000,00	
11/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		25.000,00
11/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
11/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
11/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	3.652,04	
11/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		3.652,04
			TOTAL DO DIA	62.364,08	62.364,08
13/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	110.000,00	
13/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		110.000,00
[illegible]/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	110.000,00	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		110.000,00
			TOTAL DO DIA	220.000,00	220.000,00
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.969,99	
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.969,99
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.913,50	
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.913,50
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.019,85	
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.019,85
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	15.000,00	
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		15.000,00
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	850,00	
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		850,00
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.600,00	
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.600,00
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	8.000,00	
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		8.000,00
16/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	4.894,06	
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		4.894,06
16/09/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/09/2024	171,20	
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/09/2024		171,20

Processo: 343539
Fls: 363
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.418,60	38.418,60
16/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	22.611,92	
16/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		22.611,92
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.784,44	
16/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.784,44
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.617,38	
16/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.617,38
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.950,64	
16/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.950,64
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.534,20	
16/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.534,20
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.475,64	
16/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.475,64
16/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.282,57	
16/09/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.282,57
			TOTAL DO DIA	132.675,39	132.675,39
17/09/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/09/2024	10,00	
17/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 16/09/2024		10,00
17/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	10,00	
17/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		10,00
			TOTAL DO DIA	20,00	20,00
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 18/09 11:47 SOP ESTILO IMPERATRIZ	49.000,00	
18/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 18/09 11:47 SOP ESTILO IMPERATRIZ		49.000,00
18/09/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	474,66	
18/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		474,66
18/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	49.474,66	
18/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		49.474,66
18/09/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	890,10	
18/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		890,10
			TOTAL DO DIA	99.839,42	99.839,42
[illegible]/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 19/09 15:03 SOP AV GETULIO VARGAS	49.000,00	
19/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 19/09 15:03 SOP AV GETULIO VARGAS		49.000,00
19/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	49.000,00	
19/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		49.000,00
			TOTAL DO DIA	98.000,00	98.000,00
23/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	50.000,00	
23/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		50.000,00
23/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 23/09 13:38 SOP AV GETULIO VARGAS	49.000,00	
23/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 23/09 13:38 SOP AV GETULIO VARGAS		49.000,00
23/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.000,00	
23/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
25/09/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109	294,66	
25/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109		294,66
25/09/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172	1.359,97	
25/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172		1.359,97

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 343529
Fls: 364
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.654,63	1.654,63
25/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - SUPREMA CONTABILIDADE	919,94	
25/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - SUPREMA CONTABILIDADE		919,94
25/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.511,59	
25/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.511,59
25/09/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	582,45	
25/09/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		582,45
			TOTAL DO DIA	4.668,61	4.668,61
26/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	50.000,00	
26/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		50.000,00
26/09/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 26/09 16:06 PG *TON MERCEARIA DO	16,75	
26/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 26/09 16:06 PG *TON MERCEARIA DO		16,75
[illegible]/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 26/09 11:03 SOP AV GETULIO VARGAS	49.000,00	
26/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 26/09 11:03 SOP AV GETULIO VARGAS		49.000,00
26/09/2024	3.2.20.400.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1.222,45	
26/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		1.222,45
			TOTAL DO DIA	100.239,20	100.239,20
30/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.000,00	
30/09/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.000,00
30/09/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS - JUROS SALDO DEVEDOR CONTA	36,43	
30/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS - JUROS SALDO DEVEDOR CONTA		36,43
30/09/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	661,39	
30/09/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		661,39
30/09/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS	2.578,24	
30/09/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS		2.578,24
			TOTAL DO DIA	5.276,06	5.276,06
			TOTAL DO MÊS	1.363.330,76	1.363.330,76
[illegible]/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA	9,77	
01/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F. - IOF SALDO DEVEDOR CONTA		9,77
01/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	9,77	
01/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		9,77
01/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.437,37	
01/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.437,37
			TOTAL DO DIA	4.456,91	4.456,91
02/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.437,37	
02/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.437,37
02/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	4.437,37	
02/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		4.437,37
			TOTAL DO DIA	8.874,74	8.874,74
03/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.152,64	
03/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.152,64
03/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.681,91	
03/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.681,91
			TOTAL DO DIA	20.834,55	20.834,55
04/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.681,91	
04/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.681,91

Processo: 343539
Fls: 365
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.681,91	9.681,91
04/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	11.152,64	
04/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		11.152,64
04/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	20.834,55	
04/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		20.834,55
			TOTAL DO DIA	41.669,10	41.669,10
08/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO INST PAG LTDA	150,00	
08/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADO PAGO INST PAG LTDA		150,00
08/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	150,00	
08/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		150,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
10/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.630,07	
[illegible]/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.630,07
10/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.150,39	
10/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.150,39
10/10/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
10/10/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	314.880,46	314.880,46
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	100,00	
11/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
11/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
11/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.280,00	
11/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.280,00
11/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	4.580,00	
11/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		4.580,00
11/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37.065,46	
11/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37.065,46
			TOTAL DO DIA	46.225,46	46.225,46
14/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	37.065,46	
[illegible]/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		37.065,46
14/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	19.905,24	
14/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		19.905,24
14/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	20.090,00	
14/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		20.090,00
14/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	7.409,01	
14/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		7.409,01
14/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	84.469,71	
14/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		84.469,71
			TOTAL DO DIA	168.939,42	168.939,42
16/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	15.492,77	
16/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		15.492,77
16/10/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2024	171,20	
16/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/10/2024		171,20
16/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	15.663,97	
16/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		15.663,97
			TOTAL DO DIA	31.327,94	31.327,94
17/10/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
17/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
17/10/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	2.578,24	

Processo: 343579
Fls: 366
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.648,24	70,00
17/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		2.578,24
17/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.648,24	
17/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.648,24
			TOTAL DO DIA	5.296,48	5.296,48
18/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.087,50	
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.087,50
18/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.983,50	
18/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.983,50
18/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.537,90	
18/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.537,90
18/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.526,82	
18/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.526,82
18/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.535,15	
[illegible]/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.535,15
18/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.579,39	
18/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.579,39
			TOTAL DO DIA	39.250,26	39.250,26
21/10/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	61,00	
21/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		61,00
21/10/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
21/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
21/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	114,00	
21/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		114,00
			TOTAL DO DIA	228,00	228,00
22/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	11.579,39	
22/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		11.579,39
22/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.537,90	
22/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.537,90
22/10/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
22/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
[illegible]/10/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
22/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	16.977,29	
22/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		16.977,29
			TOTAL DO DIA	34.234,58	34.234,58
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	22,80	
23/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID		22,80
23/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO	24,48	
23/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO		24,48
23/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	47,28	
23/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		47,28
23/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.837,40	
23/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.837,40
23/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.725,95	
23/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.725,95
			TOTAL DO DIA	6.657,91	6.657,91
24/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	879,42	
24/10/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		879,42
			TOTAL DO DIA	879,42	879,42

Processo: 343539 Fls: 367 Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.837,40	
25/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.837,40
25/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.725,95	
25/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.725,95
25/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	6.563,35	
25/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		6.563,35
			TOTAL DO DIA	13.126,70	13.126,70
28/10/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	546,59	
28/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		546,59
28/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	546,59	
28/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		546,59
			TOTAL DO DIA	1.093,18	1.093,18
[illegible]/2024	3.2.20.400.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1.232,71	
29/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		1.232,71
29/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.232,71	
29/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.232,71
29/10/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.677,78	
29/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.677,78
29/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.274,19	
29/10/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.274,19
			TOTAL DO DIA	15.417,39	15.417,39
30/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.150,39	
30/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.150,39
30/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.630,07	
30/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.630,07
30/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.535,15	
30/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.535,15
30/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	11.274,19	
30/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		11.274,19
30/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	17.589,80	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		17.589,80
			TOTAL DO DIA	35.179,60	35.179,60
31/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	10.526,82	
31/10/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		10.526,82
31/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 31/10 20:01 TREM DI MINAS	6,50	
31/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 31/10 20:01 TREM DI MINAS		6,50
31/10/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO - 31/10 14:08 PAGUE MENOS 1288	65,48	
31/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO - 31/10 14:08 PAGUE MENOS 1288		65,48
31/10/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	10.454,84	
31/10/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		10.454,84
31/10/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	417,54	
31/10/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		417,54
31/10/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	1.927,12	
31/10/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.927,12
			TOTAL DO DIA	23.398,30	23.398,30
			TOTAL DO MÊS	812.270,40	812.270,40
05/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - FIBRA X	199,90	
05/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - FIBRA X		199,90
05/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	199,90	

Processo: 343538
Fls: 368
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	399,80	199,90
05/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		199,90
05/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.605,00	
05/11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.605,00
			TOTAL DO DIA	21.004,80	21.004,80
06/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,00	
06/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,00
06/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41.000,75	
06/11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41.000,75
06/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.930,00	
06/11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.930,00
			TOTAL DO DIA	73.098,75	73.098,75
08/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.570,35	
[illegible]/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.570,35
[illegible]/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.825,80	
08/11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.825,80
			TOTAL DO DIA	17.396,15	17.396,15
11/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	20.605,00	
11/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		20.605,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES	150,00	
11/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES		150,00
11/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
11/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
11/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	18.255,00	
11/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		18.255,00
11/11/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
11/11/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	351.310,00	351.310,00
12/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	4.570,35	
12/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.570,35
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	12.825,80	
12/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		12.825,80
12/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	17.396,15	
12/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		17.396,15
			TOTAL DO DIA	34.792,30	34.792,30
13/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 13/11 11:23 SOP ESTILO IMPERATRIZ	4.000,00	
13/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	SAQUE DIN CAIXA AGENCIA - 13/11 11:23 SOP ESTILO IMPERATRIZ		4.000,00
13/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	4.000,00	
13/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		4.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO	268,36	
14/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO		268,36
14/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	268,36	
14/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		268,36
14/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111.443,57	
14/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111.443,57
			TOTAL DO DIA	111.980,29	111.980,29
18/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	29.753,73	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

Processo: 243538
Fls: 369
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.753,73	
18/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		29.753,73
18/11/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/11/2024	171,20	
18/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/11/2024		171,20
18/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	29.924,93	
18/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		29.924,93
18/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.011,20	
18/11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.011,20
			TOTAL DO DIA	75.861,06	75.861,06
19/11/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109	417,54	
19/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -8109		417,54
19/11/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172	1.927,12	
19/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - DARF - 40.981.143/0001-46 -2172		1.927,12
19/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.344,66	
19/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.344,66
			TOTAL DO DIA	4.689,32	4.689,32
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	24,48	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID		24,48
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO	23,95	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO		23,95
22/11/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA	67,16	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA		67,16
22/11/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA	68,51	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA		68,51
22/11/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA	67,16	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA		67,16
22/11/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA	67,16	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA		67,16
22/11/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA	67,16	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA		67,16
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	1.311,35	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID		1.311,35
22/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	159,80	
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		159,80
22/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.856,73	
22/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.856,73
			TOTAL DO DIA	3.713,46	3.713,46
25/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	620,00	
25/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		620,00
25/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	620,00	
25/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		620,00
			TOTAL DO DIA	1.240,00	1.240,00

Processo: 343539
Fls: 370
Ass:

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2024	3.2.20.400.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1.244,17	
27/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		1.244,17
27/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	130.000,00	
27/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		130.000,00
27/11/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	131.244,17	
27/11/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		131.244,17
			TOTAL DO DIA	262.488,34	262.488,34
28/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274,00	
28/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		274,00
28/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	765,00	
28/11/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		765,00
			TOTAL DO DIA	1.039,00	1.039,00
[illegible]/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.100,00	
[illegible]/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.100,00
29/11/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.385,85	
29/11/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.385,85
29/11/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77.540,30	
29/11/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77.540,30
			TOTAL DO DIA	81.026,15	81.026,15
30/11/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	386,23	
30/11/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		386,23
30/11/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	1.782,62	
30/11/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.782,62
			TOTAL DO DIA	2.168,85	2.168,85
			TOTAL DO MÊS	1.049.808,47	1.049.808,47
03/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.687,70	
03/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.687,70
			TOTAL DO DIA	6.687,70	6.687,70
[illegible]/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.200,00	
[illegible]/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.200,00
09/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	2.200,00	
09/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		2.200,00
09/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.622,30	
09/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.622,30
09/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.364,00	
09/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.364,00
09/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.771,50	
09/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.771,50
09/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.127,52	
09/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.127,52
09/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.154,98	
09/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.154,98
09/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.148,95	
09/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.148,95
			TOTAL DO DIA	23.589,25	23.589,25
10/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - RONALDO PEREIRA DE SOUSA	150,00	
10/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - RONALDO PEREIRA DE SOUSA		150,00
10/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	100,00	
10/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		100,00

Processo: 343539
Fls: 371
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	250,00	250,00
10/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	103,68	
10/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		103,68
10/12/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.563,91	
10/12/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.563,91
			TOTAL DO DIA	310.917,59	310.917,59
12/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.127,52	
12/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.127,52
12/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.622,30	
12/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.622,30
12/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.687,70	
12/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.687,70
12/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.154,98	
12/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.154,98
/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.364,00	
12/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.364,00
12/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.771,50	
12/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.771,50
12/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	1.148,95	
12/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		1.148,95
12/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	25.730,63	
12/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		25.730,63
			TOTAL DO DIA	51.607,58	51.607,58
13/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
13/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
13/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	5.000,00	
13/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
16/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO	927,40	
16/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO - EMPRESARIAL ELO		927,40
16/12/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/12/2024	171,20	
/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/12/2024		171,20
16/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.098,60	
16/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.098,60
			TOTAL DO DIA	2.197,20	2.197,20
17/12/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ	70,00	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - CUSTAS JUDICIAIS FERJ		70,00
17/12/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
17/12/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	53,00	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		53,00
17/12/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	61,00	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		61,00
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	20,91	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID		20,91
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID	1.119,04	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO DISTRIBUID		1.119,04
17/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO	323,70	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO - EQUATORIAL MARANHAO		323,70

Processo: 31/3539
Fls: 372
Ass:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.700,65	1.700,65
17/12/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA	67,16	
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PGTO CONTA ÁGUA - CIA AGUAS E ESGOTOS DO MA		67,16
17/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	1.767,81	
17/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		1.767,81
			TOTAL DO DIA	3.535,62	3.535,62
19/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.082,75	
19/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.082,75
			TOTAL DO DIA	8.082,75	8.082,75
20/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	8.082,75	
20/12/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		8.082,75
20/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	8.082,75	
[illegible]/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		8.082,75
			TOTAL DO DIA	16.165,50	16.165,50
26/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	20.000,00	
26/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		20.000,00
26/12/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	386,23	
26/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		386,23
26/12/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	1.782,62	
26/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		1.782,62
26/12/2024	3.2.20.400.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	IMPOSTOS - SEFAZ 762906	1.254,00	
26/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS - SEFAZ 762906		1.254,00
26/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	23.422,85	
26/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		23.422,85
			TOTAL DO DIA	46.845,70	46.845,70
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	586,90	
30/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		586,90
30/12/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	274,19	
30/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		274,19
30/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL	861,09	
[illegible]/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL - RENDE FACIL		861,09
			TOTAL DO DIA	1.722,18	1.722,18
31/12/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	1,42	
31/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		1,42
31/12/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	1,42	
31/12/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		1,42
31/12/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	97,81	
31/12/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		97,81
31/12/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	451,43	
31/12/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		451,43
31/12/2024	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.087.851,73	
31/12/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1.087.851,73
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	8.873,30	
31/12/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		8.873,30
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	404,31	
31/12/2024	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		404,31
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.953,33	
31/12/2024	3.2.20.400.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.953,33
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.224,85	
31/12/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.224,85
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.309,25	

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Número livro: 0005



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		1.109.168,85	1.106.859,60
31/12/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			2.309,25
31/12/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.466.127,09	
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			1.466.127,09
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		7.999,75	
31/12/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			7.999,75
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		22.787,42	
31/12/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			22.787,42
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.937,28	
31/12/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			4.937,28
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.087.851,73	
31/12/2024	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			1.087.851,73
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.592,75	
31/12/2024	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			3.592,75
[illegible]/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.991,95	
[illegible]/12/2024	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			3.991,95
31/12/2024	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		314.201,17	
31/12/2024	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			314.201,17
31/12/2024	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		314.201,17	
31/12/2024	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			314.201,17
				TOTAL DO DIA	4.334.859,16	4.334.859,16
				TOTAL DO MÊS	4.816.210,23	4.816.210,23

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Processo: 3435/25
Fls: 374
Ass:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.957.138,51D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.956.539,51D**
DISPONÍVEL	**1.817.817,54D**
CAIXA	**249.418,82D**
CAIXA GERAL	249.418,82D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**231,98D**
BANCO DO BRASIL	231,98D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.568.166,74D**
BB RF CP AUTO MAIS	1.568.166,74D
CLIENTES	**1.423.777,57D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.423.777,57D**
CLIENTES DIVERSOS	1.423.777,57D
OUTROS CRÉDITOS	**2.714.944,40D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**2.714.944,40D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	2.714.944,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**599,00D**
IMOBILIZADO	**599,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**599,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	599,00D
PASSIVO	**5.957.138,51C**
PASSIVO CIRCULANTE	**48.523,46C**
FORNECEDORES	**47.974,22C**
FORNECEDORES	**47.974,22C**
FORNECEDORES DIVERSOS	47.974,22C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**549,24C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**549,24C**
PIS A RECOLHER	97,81C
COFINS A RECOLHER	451,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.908.615,05C**
CAPITAL SOCIAL	**800.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**800.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.108.615,05C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.108.615,05C**
LUCROS ACUMULADOS	4.366.272,11C
LUCRO DO EXERCÍCIO	742.342,94C

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

Processo: 347539
Fls: 375
Ass:

Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**1.466.127,09**
VENDA DE MERCADORIAS	1.466.127,09
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(43.309,15)**
(-) ICMS	(7.999,75)
(-) COFINS	(22.787,42)
(-) PIS	(4.937,28)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.592,75)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(3.991,95)
RECEITA LÍQUIDA	**1.422.817,94**
CMV	**(1.087.851,73)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.087.851,73)
LUCRO BRUTO	**334.966,21**
DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(20.765,04)**
TAXAS DIVERSAS	(8.873,30)
ÁGUA E ESGOTO	(404,31)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(4.953,33)
JUROS DE MORA	(4.224,85)
TARIFA BANCÁRIA	(2.309,25)
RESULTADO OPERACIONAL	**314.201,17**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**314.201,17**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**314.201,17**

[redacted]ULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
Inscrição: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Processo: 343539
Fls: 376
Ass:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.956.539,51 + 0,00 / 48.523,46 + 0,00	122,76
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	5.956.539,51 / 48.523,46	122,76
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	5.956.539,51 - 0,00 / 48.523,46	122,76
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.957.138,51 / 48.523,46 + 0,00	122,77

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 3435374
Fls: 377
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6		1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10	S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.10.300.1	BB CDB DI	5
729		1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
519		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504		1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
16	S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520		1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	5
23	S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27	S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
48		1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50	S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51		1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59		1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72		1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73		1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511		1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74	S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75	S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76	S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77	S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78	S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79	S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80	S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81	S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82	S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83	S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84	S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85	S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86	S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88	S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.30.400.1	FINOR	5
99		1.2.30.400.2	FINAM	5

Processo: 342539
Fls: 379
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
100	S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113		1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115		1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654		1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	5
116	S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121		1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.40.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.40.700.5	(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	5
131		1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	5
661		2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
153	S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Processo: 343539
Fls: 380
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
505		2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506		2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
525		2.1.30.100.2	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	5
526		2.1.30.100.3	ATACADAO SAO JOAO LTDA	5
527		2.1.30.100.4	MATEUS SUPERMERCADOS SA	5
528		2.1.30.100.5	DIST. MILA DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-ME	5
529		2.1.30.100.6	P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
530		2.1.30.100.7	PAPELARIA PARATI LTDA	5
531		2.1.30.100.8	JURACY DO CARMO OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO	5
532		2.1.30.100.9	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA	5
533		2.1.30.101.0	M. P. DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS	5
534		2.1.30.101.1	C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	5
535		2.1.30.101.2	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5
536		2.1.30.101.3	PARAISO DAS FRUTAS EIRELI ME	5
537		2.1.30.101.4	MUNICIPIO DE BARREIRINHAS	5
538		2.1.30.101.5	MUNICIPIO DE BALSAS	5
539		2.1.30.101.6	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
540		2.1.30.101.7	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
541		2.1.30.101.8	J. H. COMERCIO LTDA	5
542		2.1.30.101.9	DIST. MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	5
543		2.1.30.102.0	R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO	5
544		2.1.30.102.1	SUPER FRIOS COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA	5
545		2.1.30.102.2	JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP. LTDA	5
546		2.1.30.102.4	ELISANGELA DE ARAUJO COSTA 84793260349	5
547		2.1.30.102.5	LOJAS ECONOMIA	5
548		2.1.30.102.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	5
549		2.1.30.102.7	PREFEITURA MUNICIPAL PRAIA NORTE	5
550		2.1.30.102.8	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	5
551		2.1.30.102.9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	5
552		2.1.30.103.0	MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO	5
553		2.1.30.103.1	MUNICIPIO DE PENALVA	5
554		2.1.30.103.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA	5
555		2.1.30.103.3	MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	5
556		2.1.30.103.4	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE	5
557		2.1.30.103.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	5
558		2.1.30.103.6	MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA - ME	5
559		2.1.30.103.7	PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	5
560		2.1.30.103.8	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	5
561		2.1.30.103.9	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	5
562		2.1.30.104.0	ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	5
563		2.1.30.104.1	ATHENAS COM. DE ALIMENTOS	5
564		2.1.30.104.2	UMUARAMA VEICULOS LTDA	5
565		2.1.30.104.3	SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
566		2.1.30.104.4	MUNICIPIO DE MONTES ALTOS	5
567		2.1.30.104.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	5
568		2.1.30.104.6	PREFEITURA DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	5
569		2.1.30.104.7	PREFEITURA DE GONCALVES DIAS	5
570		2.1.30.104.8	E DOS R CASTRO PECAS P ELETRODOMESTICOS LTDA ME	5
571		2.1.30.104.9	PEIXOTO COM. IND. SERV. E TRANSPORTES S/A	5
572		2.1.30.105.1	BEZERRA E JORGE LTDA	5
573		2.1.30.105.2	DISTRIBUIDORA MEDEIROS LTDA	5
574		2.1.30.105.3	MUNICIPIO DE ZE DOCA	5
575		2.1.30.105.4	PRFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	5
576		2.1.30.105.6	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	5
577		2.1.30.105.8	J G DE SOUSA COMERCIO LTDA	5
578		2.1.30.105.9	ATACADAO S.A.	5
579		2.1.30.106.0	MAGNO SILVA PEREIRA 01448527309	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
581		2.1.30.106.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO	5
582		2.1.30.106.3	LUCIANO C CONCEICAO COMERCIO	5
583		2.1.30.106.4	MISTURA FEMININA COMERCIAL LTDA	5
584		2.1.30.106.5	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA	5
585		2.1.30.106.6	J SOUSA MENEZES LTDA - EPP	5
586		2.1.30.106.7	KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
587		2.1.30.106.8	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA ARANHA	5
588		2.1.30.106.9	MUNICIPIO DE ARAGUANA	5
589		2.1.30.107.0	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE _SECRETARIA D EDUC	5
590		2.1.30.107.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	5
591		2.1.30.107.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
592		2.1.30.107.3	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
593		2.1.30.107.5	MULLER E FONTENELE LTDA	5
594		2.1.30.107.7	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
595		2.1.30.107.8	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	5
596		2.1.30.107.9	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
597		2.1.30.108.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE	5
598		2.1.30.108.1	S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA	5
599		2.1.30.108.2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
600		2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5
601		2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602		2.1.30.108.5	GAN JIANQIN - ME	5
603		2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5
604		2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605		2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606		2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607		2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608		2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609		2.1.30.109.2	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5
610		2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611		2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS - IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	5
612		2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613		2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614		2.1.30.109.7	JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615		2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616		2.1.30.109.9	CS FALCAO COMERCIO	5
617		2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
618		2.1.30.110.1	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027	5
619		2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620		2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621		2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622		2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623		2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624		2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5
625		2.1.30.110.8	CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP	5
627		2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628		2.1.30.111.0	SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629		2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630		2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631		2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632		2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELLI - EPP	5
633		2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5
634		2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635		2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636		2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	5
637		2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
638		2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639		2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640		2.1.30.112.5	ELETROMAQUINAS LTDA ME	5

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 382
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
642		2.1.30.112.7	WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643		2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644		2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
668		2.1.30.113.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
669		2.1.30.113.2	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
670		2.1.30.113.3	TRES CORAÇOES ALIMENTOS S.A	5
671		2.1.30.113.4	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
672		2.1.30.113.5	CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA	5
673		2.1.30.113.6	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
674		2.1.30.113.7	MAISHAINI COSMETICOS EIRELI	5
675		2.1.30.113.8	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5
676		2.1.30.113.9	BIJOUX SUL ACESSORIOS DE MODA	5
677		2.1.30.114.0	EMC COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI	5
678		2.1.30.114.1	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE SAO JOAO DOS PATOS	5
679		2.1.30.114.2	BIJOUTERIAS BIJOMAR EIRELI	5
680		2.1.30.114.3	RAINHA BIJOUX EIRELI	5
681		2.1.30.114.4	E S FERNANDES PAPELARIA EPP	5
682		2.1.30.114.5	REAL LOVE COSMETICOS E ACESSORIO	5
683		2.1.30.114.6	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
684		2.1.30.114.7	TELEFONICA BRASIL S/A	5
685		2.1.30.114.8	NELIDA DO BRASIL COM. E IMP. LTDA	5
686		2.1.30.114.9	MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA.	5
687		2.1.30.115.0	H3 IMPOR E COMER DE COSME, SUPLE E MED LTDA - ME	5
688		2.1.30.115.1	FWL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	5
689		2.1.30.115.2	ANNA BELLA COMERCIAL LTDA	5
690		2.1.30.115.3	GARBIN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS	5
691		2.1.30.115.4	TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS	5
692		2.1.30.115.5	COMERCIAL SERRA DOURADA EIRELI	5
693		2.1.30.115.6	ROB SOL INDUSTRIA LTDA	5
694		2.1.30.115.7	MUNICIPIO DE CARUTAPERA	5
695		2.1.30.115.8	FASHION WAY BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI - ME	5
696		2.1.30.115.9	MUNICIPIO DE RIACHAO	5
697		2.1.30.116.0	BLUNSTACK COMERCIAL.	5
698		2.1.30.116.1	SFK BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI	5
699		2.1.30.116.2	MINI LTT BIJUTERIA LTDA	5
700		2.1.30.116.3	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
701		2.1.30.116.4	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA MARANHAO	5
702		2.1.30.116.5	COMERCIAL DE FRUTAS PARAISO EIRELI	5
703		2.1.30.116.6	TOPMEDLAR N.C. E P.HOSPITALARES LTDA	5
704		2.1.30.116.7	RUBENS PERLEBERG E CIA LTDA	5
705		2.1.30.116.8	JORGE BATISTA & CIA LTDA	5
706		2.1.30.116.9	MUNICIPIO DE SATUBINHA	5
707		2.1.30.117.0	MUNICIPIO DE DOM PEDRO - SEC. MUN. DE EDUCACAO	5
708		2.1.30.117.1	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM	5
709		2.1.30.117.2	DISTRIBUIDORA GENTIL EIRELI	5
710		2.1.30.117.3	JADSON OLIVEIRA DA SILVA 00451449150	5
711		2.1.30.117.4	MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	5
712		2.1.30.117.5	M. SANTA LUZIA DO PARUA - SEC. MUN. DE EDUCACAO	5
713		2.1.30.117.6	REDE 25 NA VILA VARIEDADES LTDA	5
714		2.1.30.117.7	MUNICIPIO DE RAPOSA	5
715		2.1.30.117.8	MUNICIPIO DE ALCANTARA	5
716		2.1.30.117.9	MUNICIPIO DE PASTOS BONS	5
717		2.1.30.118.0	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA	5
718		2.1.30.118.1	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO GURUPI	5
719		2.1.30.118.2	MUNICIPIO DE MARACACUME	5
720		2.1.30.118.3	RIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A	5
721		2.1.30.118.4	BLUDEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
722		2.1.30.118.5	TRANSPORTADORA NOVA GERACAO LTDA - ME	5
723		2.1.30.118.6	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHAO	5

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Processo: 343539
Fls: 383
Ass:

Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
725		2.1.30.118.8	MUNICIPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO	5
726		2.1.30.118.9	C DE A SOUSA COMERCIO	5
727		2.1.30.119.0	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	5
728		2.1.30.119.1	SILVERIO SAMPAIO FILHO COMERCIO - ME	5
168	S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491		2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508		2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512		2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513		2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.50.100.3	FERIAS A PAGAR	5
664		2.1.50.100.4	RESCISAO A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.50.200.3	IRRF-PF A RECOLHER	5
665		2.1.50.200.4	GRRF A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194		2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3

Processo: 343536
Fls: 384
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
202	S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203	S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206	S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
659		2.1.60.600.1	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
658		2.1.60.600.2	TITULOS A PAGAR	5
660		2.1.60.602	TITULOS A PAGAR	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209		2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR - LUCIANO RODRIGUES SEIDEL	5
211	S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214		2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
657		2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667		2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
220	S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221	S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222		2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223	S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225	S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226	S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227	S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229		2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230		2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232	S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235		2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656		2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236	S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224	S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
655	S	2.2.18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524	S	2.3.2	RESERVAS	3
249	S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 34354
Fls: 385
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
252		2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253		2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250		2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254	S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256		2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255		2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257	S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259		2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260		2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261		2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262		2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263		2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258		2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
662		2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522		2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523		2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
730		2.3.50.100.6	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271	S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273	S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279		3.1.10.200.6	INSS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
281		3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288	S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514	S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 34353-9
Fls: 386
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
516		3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517		3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518		3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5
462	S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.10.100.3	RESCISAO	5
301		3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302		3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303		3.2.10.100.6	INSS	5
304		3.2.10.100.7	FGTS	5
305		3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
666		3.2.10.101.1	GRRF	5
307	S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309	S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319	S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321		3.2.10.600.2	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5
322		3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323		3.2.10.600.4	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	5
324		3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663		3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
327	S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 243579
Fls: 387
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.20.100.3	RESCISAO	5
334		3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335		3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336		3.2.20.100.6	INSS	5
337		3.2.20.100.7	FGTS	5
338		3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.20.101.0	GRRF	5
499		3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521		3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.20.300.1	PIS	5
347		3.2.20.300.2	COFINS	5
348		3.2.20.300.3	IPTU	5
349		3.2.20.300.4	IPVA	5
350		3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.20.300.6	CPMF	5
352		3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357		3.2.20.400.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	5
358		3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359		3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
367	S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371		3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373		3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	5
376	S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 388
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
379		3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391		3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.10.6	PERDAS	4
401		3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426		4.1.20.300.2	(-) ICMS	5

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 389
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
428		4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429		4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477		4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480		4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482		4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.20.301.0	(-) REFIS	5
486		4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509		4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.30.100.2	JUROS	5
434		4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.30.100.5	MULTA	5
436	S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
626		4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
645	S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
646	S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
647	S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
648	S	6.1.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Número livro: 0005

Processo: 343539
Fls: 390
Ass:

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
649		6.1.10.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
650	S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
651	S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
652	S	6.2.20.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
653		6.2.20.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5

Processo: 3435390
Fls: 391
Ass:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8564

Processo: 743979
Fls: 392
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ABC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12244142337	TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/01/2025 09:42 SOB Nº 20250015692.
PROTOCOLO: 250015692 DE 07/01/2025. NIRE: 21600182387.
DISTRIBUIDORA ABC LTDA

JUCEMA

Empresa: **DISTRIBUIDORA ABC LTDA**
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Processo: 743579
Fls: 393
Ass:

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**5.957.138,51D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.956.539,51D**
DISPONÍVEL	**1.817.817,54D**
CAIXA	**249.418,82D**
CAIXA GERAL	249.418,82D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**231,98D**
BANCO DO BRASIL	231,98D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.568.166,74D**
BB RF CP AUTO MAIS	1.568.166,74D
CLIENTES	**1.423.777,57D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.423.777,57D**
CLIENTES DIVERSOS	1.423.777,57D
OUTROS CRÉDITOS	**2.714.944,40D**
DIVIDENDOS A RECEBER	**2.714.944,40D**
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	2.714.944,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**599,00D**
IMOBILIZADO	**599,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**599,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	599,00D
PASSIVO	**5.957.138,51C**
PASSIVO CIRCULANTE	**48.523,46C**
FORNECEDORES	**47.974,22C**
FORNECEDORES	**47.974,22C**
FORNECEDORES DIVERSOS	47.974,22C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**549,24C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**549,24C**
PIS A RECOLHER	97,81C
COFINS A RECOLHER	451,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.908.615,05C**
CAPITAL SOCIAL	**800.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**800.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	800.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.108.615,05C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**5.108.615,05C**
LUCROS ACUMULADOS	4.366.272,11C
LUCRO DO EXERCÍCIO	742.342,94C

TAULANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.441.423-37

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008564/O2
CPF: 425.344.963-87